PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.
b) Membros da Equipe de Apoio:
- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:
- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:
a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.
b) Membros da Equipe de Apoio:
- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:
- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2102501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 01
Comissão de Licitação

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 02
Comissão de Licitação

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

PORTARIA Nº 012, de 21 de fevereiro de 2019.

Altera o Inciso I, alínea "b" do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Inciso I, alínea "b" do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
I- (...)
a) (...)
b) (...)
- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101
- Andressa Caciane de Miranda Bozeki – Matrícula 2128801
c) (...)

II (...)
III (...)
IV- (...)
Parágrafo único (...)"

Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 21 de fevereiro de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 03
Comissão de Licitação

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

Porto União, 02 de julho de 2019

Ofício Nº 020/2019 – Departamento de Compras

Autorizo abertura do Processo Licitatório. 04/07/19

Exmo. Sr.
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para abertura de Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial para aquisição de Gêneros de Alimentação e Material de Higiene e Limpeza para manutenção da Prefeitura Municipal de Porto União e suas Secretarias, conforme itens em anexo.

O valor máximo estimado para a contratação é de **R$ 66.881,00 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais)** e a mesma deverá ter o prazo de doze meses, podendo ser renovada na forma da lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Rozane Vargas Lanzarini
Departamento de Compras

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 04
Comissão de Licitação

hig/limp. 49.606,00
alim = 10.192,50
outros = 7.082,50

05 meses 27.867,10
1 ldo 39.013,90

Prefeitura Municipal de Porto União

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar refinado de 05 kg tipo 1	pacote	150	R$ 10,80	R$ 1.620,00
2	Adoçante líquido 100 ml	unidade	100	R$ 2,99	R$ 299,00
3	Água sanitária (1 litro) à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio,cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	litro	500	R$ 2,65	R$ 1.325,00
4	Alcool etílico hidratado 92,8% - litro	litro	500	R$ 6,95	R$ 3.475,00
5	Balde de plástico com alça de metal, capacidade de 10 litros	unidade	50	R$ 8,90	R$ 445,00
6	Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. COM AMOSTRA.	pacote	750	R$ 9,99	R$ 7.492,50
7	Cera líquida incolor 750 ml Composição: carnaúba,dispersão acrílica, metalizada,solvente,coadjuvante,alcalinizante plastificante.	unidade	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00
8	Chá de Boldo do Chile, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	caixa	200	R$ 3,25	R$ 650,00
9	Chá de Camomila, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	caixa	200	R$ 3,45	R$ 690,00
10	Chá mate tostado natural 40gr, c/ 25 saquinhos	caixa	200	R$ 3,40	R$ 680,00
11	Chá mate tostado sabor pêssego 40gr, c/ 25 saquinhos	caixa	200	R$ 3,40	R$ 680,00
12	Cloro em litro	litro	300	R$ 5,85	R$ 1.755,00
13	Copo descartável 180 ml c/ 100 unidades. Em polipropileno, atóxico, branco, peso mínimo 2,2 gr por unidade, reforço anelar, pacote com 100 unidades, conforme as normas da ABNT:NBR14865/2002, com a indicação da norma impressa na embalagem.	pacote	1250	R$ 3,95	R$ 4.937,50
14	Desinfetante para uso geral – 02 litros, Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática:eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde.	unidade	500	R$ 4,45	R$ 2.225,00
15	Desodorizador de ar, spray, 400ml.	unidade	100	R$ 8,75	R$ 875,00
16	Desodorizante sanitário 20gr	unidade	1000	R$ 1,48	R$ 1.480,00
17	Detergente PARA LOUÇAS biodegradável - 500 ml – detergente para louças com glicerina, embalagem plástica contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, opacificantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, conter tensoativo biodegradável, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unidade	300	R$ 1,80	R$ 540,00
18	Detergente LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS - Limpeza pesada, desenvolvido especialmente para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Também é utilizado para remoção de argamassa, cimento e cal. Composição mínima: Tensoativo Aniônico, Tesoativo não Iônico, Alvejante, Corante, Conservante e Veículo. CONTEÚDO: DOIS (02) LITROS.	unidade	100	R$ 12,80	R$ 1.280,00
19	Escova Sanitária com Suporte: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. – Tamanho aproximado 14x42 cm.	unidade	50	R$ 11,90	R$ 595,00
20	Esponja de lã de aço p/ panela, c/ 08unid.- 60gr	pacote	150	R$ 1,75	R$ 262,50
21	Esponja dupla face para louça, antibactérias, (fibra e espuma), formato retangular medindo 110x75x23mm, abrasividade Média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com QUATRO (04) UNIDADES.	pacote	300	R$ 2,35	R$ 705,00
22	Filtro p/ café n.º103 c/ 40 unid.	caixa	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00

Prefeitura de Porto União - SC - FLS 05 - Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto União

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Inseticida Doméstico aerossol – Multi-inseticida à base de água que não deixa cheiro após sua utilização, 300 ml.	unidade	50	R$ 9,85	R$ 492,50
24	Limpador c/ brilho p/ piso 500ml	unidade	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00
25	Limpador instantâneo multiuso 500 ml Limpador instantaneo, para remocao de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lapis, etc., com a seguinte composicao minima: - tensoativo anionico biodegradavel; - tensoativo nao anionico; -coadjuvantes; - solubilizante; - veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de solidos: 15 a 16 %; - volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.	unidade	300	R$ 4,15	R$ 1.245,00
26	Limpador p/ limpeza pesada com cloro, 500ml	unidade	300	R$ 8,65	R$ 2.595,00
27	Limpador p/ vidros líquido, 500ml	unidade	150	R$ 3,15	R$ 472,50
28	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO MÉDIO.	par	250	R$ 4,95	R$ 1.237,50
29	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO PEQUENO.	par	250	R$ 4,95	R$ 1.237,50
30	Naftalina (pedras) c/ 12 unid.	pacote	500	R$ 1,45	R$ 725,00
31	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardos com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	pacote	100	R$ 76,90	R$ 7.690,00
32	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	pacote	30	R$ 6,15	R$ 184,50
33	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	pacote	30	R$ 6,95	R$ 208,50
34	Querosene 800ml	unidade	300	R$ 11,70	R$ 3.510,00
35	Rodo BOLA de Espuma com cabo de madeira. Espuma de alta densidade, colada em base cilindrica de madeira. Medidas: 30 cm x 10 cm x 8,5 cm.	unidade	50	R$ 9,98	R$ 499,00
36	Rodo de madeira com borracha dupla - 40cm (obs.: não cotar rodo com borracha tipo EVA	unidade	50	R$ 9,95	R$ 497,50
37	Sabão em barra neutro - c/ 5 unid. Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote	50	R$ 6,45	R$ 322,50
38	Sabão em pó pacote de 01 kg que composto tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corantes enzimas, branqueador óptico,fragrância, água, carga contem alquil benzeno sulfonato de sodio	pacote	300	R$ 7,15	R$ 2.145,00
39	Sabonete líquido antiséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco	50	R$ 22,50	R$ 1.125,00
40	Sacos alvejados, tipo saco açúcar, 100% algodão, resistente, trama fechada. Medidas do saco aberto: 800mmx500mm.	unidade	200	R$ 4,90	R$ 980,00
41	Saponáceo cremoso,composição: tensoativo aniônico e não iônico, coadjuvante, atenuante de espuma,conservante,corante,essência e água e que não risque. Frasco 300 ml	unidade	150	R$ 4,99	R$ 748,50
42	Toalha de papel c/ 02 rolos c/ 60 toalhas picotadas	pacote	200	R$ 4,30	R$ 860,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 06
Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto União

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	Vassoura de pêlo sintético - Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm de especcura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medida padrão.	unidade	50	R$ 12,90	R$ 645,00
44	Vassoura nylon com cabo de madeira revestido por plástico, para limpeza interna e externa, pisos lisos e molhados, com cerdas sintéticas plumadas de polipropileno, com suporte plástico que protege móveis e paredes contra batidas e arrannhões.	unidade	100	R$ 10,99	R$ 1.099,00
45	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amaração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	100	R$ 16,80	R$ 1.680,00
				TOTAL:	**R$ 66.881,00**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 07
Comissão de Licitação

CONSULTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Açúcar refinado de 05 kg tipo 1	pacote	10,80
2	Adoçante líquido 100 ml	unidade	4,85
3	Água sanitária (1 litro) à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio,cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	litro	2,65
4	Alcool etílico hidratado 92,8% - litro	litro	7,99
5	Balde de plástico com alça de metal, capacidade de 10 litros	unidade	8,90
6	Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. COM AMOSTRA.	pacote	9,99
7	Cera líquida incolor 750 ml Composição: carnaúba,dispersão acrílica, metalizada,solvente,coadjuvante,alcalinizante plastificante.	unidade	7,50
8	Chá de Boldo do Chile, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	caixa	3,65
9	Chá de Camomila, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	caixa	3,65
10	Chá mate tostado natural 40gr, c/ 25 saquinhos	caixa	4,15
11	Chá mate tostado sabor pêssego 40gr, c/ 25 saquinhos	caixa	4,15
12	Cloro em litro	litro	5,85
13	Copo descartável 180 ml c/ 100 unidades. Em polipropileno, atóxico, branco, peso mínimo 2,2 gr por unidade, reforço anelar, pacote com 100 unidades, conforme as normas da ABNT:NBR14865/2002, com a indicação da norma impressa na embalagem.	pacote	4,25
14	Desinfetante para uso geral – 02 litros, Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática:eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde.	unidade	4,45
15	Desodorizador de ar, spray, 400ml.	unidade	8,75
16	Desodorizante sanitário 20gr	unidade	1,99
17	Detergente PARA LOUÇAS biodegradável - 500 ml – detergente para louças com glicerina, embalagem plástica contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, opacificantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, conter tensoativo biodegradável, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unidade	1,89

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 08
Comissão de Licitação

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CONSULTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
18	Detergente LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS - Limpeza pesada, desenvolvido especialmente para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Também é utilizado para remoção de argamassa, cimento e cal. Composição mínima: Tensoativo Aniônico, Tesoativo não Iônico, Alvejante, Corante, Conservante e Veículo. CONTEÚDO: DOIS (02) LITROS.	unidade	12,80
19	Escova Sanitária com Suporte: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. – Tamanho aproximado 14x42 cm.	unidade	13,80
20	Esponja de lã de aço p/ panela, c/ 08unid.- 60gr	pacote	1,98
21	Esponja dupla face para louça, antibactérias, (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade Média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com QUATRO (04) UNIDADES.	pacote	2,35
22	Filtro p/ café n.º103 c/ 40 unid.	caixa	3,98
23	Inseticida Doméstico aerossol – Multi-inseticida à base de água que não deixa cheiro após sua utilização, 300 ml.	unidade	9,99
24	Limpador c/ brilho p/ piso 500ml	unidade	8,15
25	Limpador instantâneo multiuso 500 ml Limpador instantaneo, para remocao de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lapis, etc., com a seguinte composicao minima: - tensoativo anionico biodegradavel; - tensoativo nao anionico; -coadjuvantes; - solubilizante; - veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de solidos: 15 a 16 %; - volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.	unidade	4,15
26	Limpador p/ limpeza pesada com cloro, 500ml	unidade	8,85
27	Limpador p/ vidros líquido, 500ml	unidade	3,15
28	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO MÉDIO.	par	5,80
29	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO PEQUENO.	par	5,80
30	Naftalina (pedras) c/ 12 unid.	pacote	1,45
31	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardos com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	pacote	88,50
32	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	pacote	6,15
33	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	pacote	6,95 NÃO
34	Querosene 800ml	unidade	13,50
35	Rodo BOLA de Espuma com cabo de madeira. Espuma de alta densidade, colada em base cilindrica de madeira. Medidas: 30 cm x 10 cm x 8,5 cm.	unidade	12,50
36	Rodo de madeira com borracha dupla - 40cm (obs.: não cotar rodo com borracha tipo EVA	unidade	11,50
37	Sabão em barra neutro - c/ 5 unid. Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote	6,85

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 09
Comissão de Licitação

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 759
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CONSULTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
38	Sabão em pó pacote de 01 kg que composto tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corantes enzimas, branqueador óptico,fragrância, água, carga contem alquil benzeno sulfonato de sodio	pacote	7,15
39	Sabonete líquido antiséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco	22,50
40	Sacos alvejados, tipo saco açúcar, 100% algodão, resistente, trama fechada. Medidas do saco aberto: 800mmx500mm.	unidade	4,99
41	Saponáceo cremoso,composição: tensoativo aniônico e não iônico, coadjuvante, atenuante de espuma,conservante,corante,essência e água e que não risque. Frasco 300 ml	unidade	4,99
42	Toalha de papel c/ 02 rolos c/ 60 toalhas picotadas	pacote	4,15
43	Vassoura de pêlo sintético - Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm de especcura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medida padrão.	unidade	13,80
44	Vassoura nylon com cabo de madeira revestido por plástico, para limpeza interna e externa, pisos lisos e molhados, com cerdas sintéticas plumadas de polipropileno, com suporte plástico que protege móveis e paredes contra batidas e arrannhões.	unidade	12,80
45	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amaração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	16,85

Data, Assinatura e Carimbo da Empresa

04.183.864/0001-19
JA[illegible]W ATACADISTA DE
A[illegible]MENTOS EIRELI
RUA [illegible]NULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
U[illegible]ÃO DA VITÓRIA - PR

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 10
Comissão de Licitação

82.128.182/0001-45

Supermercado Dukelli Ltda

Avenida: João Pessoa, 1377 - Centro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

CONSULTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Açúcar refinado de 05 kg tipo 1	pacote	12,90
2	Adoçante líquido 100 ml	unidade	2,99
3	Água sanitária (1 litro) à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio,cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	litro	2,78
4	Alcool etílico hidratado 92,8% - litro	litro	7,99
5	Balde de plástico com alça de metal, capacidade de 10 litros	unidade	12,90
6	Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. COM AMOSTRA.	pacote	12,90
7	Cera líquida incolor 750 ml Composição: carnaúba,dispersão acrílica, metalizada,solvente,coadjuvante,alcalinizante plastificante.	unidade	7,99
8	Chá de Boldo do Chile, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	caixa	3,99
9	Chá de Camomila, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	caixa	3,99
10	Chá mate tostado natural 40gr, c/ 25 saquinhos	caixa	3,40
11	Chá mate tostado sabor pêssego 40gr, c/ 25 saquinhos	caixa	3,40
12	Cloro em litro	litro	7,60
13	Copo descartável 180 ml c/ 100 unidades. Em polipropileno, atóxico, branco, peso mínimo 2,2 gr por unidade, reforço anelar, pacote com 100 unidades, conforme as normas da ABNT:NBR14865/2002, com a indicação da norma impressa na embalagem.	pacote	4,80
14	Desinfetante para uso geral – 02 litros, Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática:eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde.	unidade	6,99
15	Desodorizador de ar, spray, 400ml.	unidade	11,90
16	Desodorizante sanitário 20gr	unidade	1,49
17	Detergente PARA LOUÇAS biodegradável - 500 ml – detergente para louças com glicerina, embalagem plástica contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, opacificantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, conter tensoativo biodegradável, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unidade	1,99

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 11
Comissão de Licitação

82.128.182/00 01-45
Supermercado Dukell Ltda
Avenida: João Pessoa, 13 7 - Centro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

CONSULTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
18	Detergente LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS - Limpeza pesada, desenvolvido especialmente para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Também é utilizado para remoção de argamassa, cimento e cal. Composição mínima: Tensoativo Aniônico, Tesoativo não Iônico, Alvejante, Corante, Conservante e Veículo. CONTEÚDO: DOIS (02) LITROS.	unidade	–
19	Escova Sanitária com Suporte: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. – Tamanho aproximado 14x42 cm.	unidade	5,90
20	Esponja de lã de aço p/ panela, c/ 08unid.- 60gr	pacote	1,78
21	Esponja dupla face para louça, antibactérias, (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade Média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com QUATRO (04) UNIDADES.	pacote	4,90
22	Filtro p/ café n.º103 c/ 40 unid.	caixa	3,40
23	Inseticida Doméstico aerossol – Multi-inseticida à base de água que não deixa cheiro após sua utilização, 300 ml.	unidade	12,90
24	Limpador c/ brilho p/ piso 500ml	unidade	4,90
25	Limpador instantâneo multiuso 500 ml Limpador instantaneo, para remocao de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lapis, etc., com a seguinte composicao minima: - tensoativo anionico biodegradavel; - tensoativo nao anionico; -coadjuvantes; - solubilizante; - veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de solidos: 15 a 16 %; - volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.	unidade	4,99
26	Limpador p/ limpeza pesada com cloro, 500ml	unidade	8,90
27	Limpador p/ vidros líquido, 500ml	unidade	3,90
28	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO MÉDIO.	par	4,98
29	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO PEQUENO.	par	4,98
30	Naftalina (pedras) c/ 12 unid.	pacote	2,90
31	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardos com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	pacote	29,80
32	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	pacote	6,90
33	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	pacote	9,98
34	Querosene 800ml	unidade	12,90
35	Rodo BOLA de Espuma com cabo de madeira. Espuma de alta densidade, colada em base cilindrica de madeira. Medidas: 30 cm x 10 cm x 8,5 cm.	unidade	9,98
36	Rodo de madeira com borracha dupla - 40cm (obs.: não cotar rodo com borracha tipo EVA	unidade	9,98
37	Sabão em barra neutro - c/ 5 unid. Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote	7,90

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 12
Comissão de Licitação

82.128.182/0001-45
Supermercado Dukelli Ltda
Avenida João Pessoa, 1377 - Centro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

CONSULTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
38	Sabão em pó pacote de 01 kg que composto tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corantes enzimas, branqueador óptico,fragrância, água, carga contem alquil benzeno sulfonato de sodio	pacote	7,98
39	Sabonete líquido antiséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco	—
40	Sacos alvejados, tipo saco açúcar, 100% algodão, resistente, trama fechada. Medidas do saco aberto: 800mmx500mm.	unidade	4,90
41	Saponáceo cremoso,composição: tensoativo aniônico e não iônico, coadjuvante, atenuante de espuma,conservante,corante,essência e água e que não risque. Frasco 300 ml	unidade	4,98
42	Toalha de papel c/ 02 rolos c/ 60 toalhas picotadas	pacote	4,70
43	Vassoura de pêlo sintético - Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm de especcura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medida padrão.	unidade	12,90
44	Vassoura nylon com cabo de madeira revestido por plástico, para limpeza interna e externa, pisos lisos e molhados, com cerdas sintéticas plumadas de polipropileno, com suporte plástico que protege móveis e paredes contra batidas e arrannhões.	unidade	10,98
45	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amaração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	—

14-06-19

Data, Assinatura e Carimbo da Empresa

82.128.182/0001-45
Supermercado Dukelli Ltda
Avenida João Pessoa, 1377 - Centro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 13
Comissão de Licitação

CONSULTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Açúcar refinado de 05 kg tipo 1	pacote	11.90
2	Adoçante líquido 100 ml	unidade	3.95
3	Água sanitária (1 litro) à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio,cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	litro	3,20
4	Alcool etílico hidratado 92,8% - litro	litro	6.95
5	Balde de plástico com alça de metal, capacidade de 10 litros	unidade	8.95
6	Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. COM AMOSTRA.	pacote	12.10
7	Cera líquida incolor 750 ml Composição: carnaúba,dispersão acrílica, metalizada,solvente,coadjuvante,alcalinizante plastificante.	unidade	8.95
8	Chá de Boldo do Chile, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	caixa	3.25
9	Chá de Camomila, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	caixa	3.45
10	Chá mate tostado natural 40gr, c/ 25 saquinhos	caixa	3.75
11	Chá mate tostado sabor pêssego 40gr, c/ 25 saquinhos	caixa	3.75
12	Cloro em litro	litro	6.95
13	Copo descartável 180 ml c/ 100 unidades. Em polipropileno, atóxico, branco, peso mínimo 2,2 gr por unidade, reforço anelar, pacote com 100 unidades, conforme as normas da ABNT:NBR14865/2002, com a indicação da norma impressa na embalagem.	pacote	3.95
14	Desinfetante para uso geral – 02 litros, Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática:eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde.	unidade	4.95
15	Desodorizador de ar, spray, 400ml.	unidade	9.75
16	Desodorizante sanitário 20gr	unidade	2.45
17	Detergente PARA LOUÇAS biodegradável - 500 ml – detergente para louças com glicerina, embalagem plástica contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, opacificantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, conter tensoativo biodegradável, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	1.80

não
não

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 14
Comissão de Licitação

Mercado Kosera Ltda.
CNPJ: 03.794.478/0001-74
Av. Paulo Freitas 2450 - São Cristóvão
CEP 84.[illegible] - União da Vitória - Paraná

CONSULTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
18	Detergente LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS - Limpeza pesada, desenvolvido especialmente para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Também é utilizado para remoção de argamassa, cimento e cal. Composição mínima: Tensoativo Aniônico, Tesoativo não Iônico, Alvejante, Corante, Conservante e Veículo. CONTEÚDO DOIS (02) LITROS.	unidade	18.95
19	Escova Sanitária com Suporte: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. – Tamanho aproximado 14x42 cm.	unidade	11.90
20	Esponja de lã de aço p/ panela, c/ 08unid.- 60gr	pacote	1.75
21	Esponja dupla face para louça, antibactérias, (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade Média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com QUATRO (04) UNIDADES.	pacote	4.95
22	Filtro p/ café n.º103 c/ 40 unid.	caixa	3.90
23	Inseticida Doméstico aerossol – Multi-inseticida à base de água que não deixa cheiro após sua utilização, 300 ml.	unidade	9.85
24	Limpador c/ brilho p/ piso 500ml	unidade	9.75
25	Limpador instantâneo multiuso 500 ml Limpador instantaneo, para remocao de gorduras fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lapis, etc., com a seguinte composicao minima: - tensoativo anionico biodegradavel; - tensoativo nao anionico; -coadjuvantes; - solubilizante; - veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de solidos: 15 a 16 %; - volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.	unidade	8.95
26	Limpador p/ limpeza pesada com cloro, 500ml	unidade	8,65
27	Limpador p/ vidros líquido, 500ml	unidade	13.95
28	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO MÉDIO.	par	4.95
29	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO PEQUENO.	par	4.95
30	Naftalina (pedras) c/ 12 unid.	pacote	2.95
31	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardos com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	pacote	76.90
32	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	pacote	12.90
33	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	pacote	13.90
34	Querosene 800ml	unidade	11.70
35	Rodo BOLA de Espuma com cabo de madeira. Espuma de alta densidade, colada em base cilindrica de madeira. Medidas: 30 cm x 10 cm x 8,5 cm.	unidade	14.95
36	Rodo de madeira com borracha dupla - 40cm (obs.: não cotar rodo com borracha tipo EVA	unidade	18,90
37	Sabão em barra neutro - c/ 5 unid. Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote	6,45

→ Com CABO?

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 15
Comissão de Licitação

Mercado Kosera Ltda.
CNPJ: 88.794.478/0001-74

CONSULTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
38	Sabão em pó pacote de 01 kg que composto tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corantes enzimas, branqueador óptico,fragrância, água, carga contem alquil benzeno sulfonato de sodio	pacote	9.75
39	Sabonete líquido antiséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco	29.75
40	Sacos alvejados, tipo saco açúcar, 100% algodão, resistente, trama fechada. Medidas do saco aberto: 800mmx500mm.	unidade	6.30
41	Saponáceo cremoso,composição: tensoativo aniônico e não iônico, coadjuvante, atenuante de espuma,conservante,corante,essência e água e que não risque. Frasco 300 ml	unidade	6.95
42	Toalha de papel c/ 02 rolos c/ 60 toalhas picotadas	pacote	4.30
43	Vassoura de pêlo sintético - Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm de especcura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medida padrão.	unidade	16.90
44	Vassoura nylon com cabo de madeira revestido por plástico, para limpeza interna e externa, pisos lisos e molhados, com cerdas sintéticas plumadas de polipropileno, com suporte plástico que protege móveis e paredes contra batidas e arrannhões.	unidade	11.30
45	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amaração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	19.00

Sonia K. 26/06/2019

Data, Assinatura e Carimbo da Empresa

Mercado Kosera Ltda.
CNPJ: 06.794.478/0001-74
Av. Paula Freitas, 4280 - São Cristóvão
CEP 89.560-000 - União da Vitória - Paraná

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 16
Comissão de Licitação

ORÇAMENTO 2019 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ORGAO: **0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO**

UNIDADE	0204	SECRET. MUN DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES	
atividade	2005	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
modalidade	3390-100	Aplicações Diretas **COD 14 MUN**	
COMPLEM.	33903022	Material de Limpeza e produção de Higienização	20.669,15
COMPLEM.	33903007	Generos de alimentação	4.246,90
COMPLEM.	33903099	Outros Materiais de Consumo	2.951,05

*DOTAÇÃO DISPONIVEL P/07 MESES DO PRESENTE EXERCÍCIO
*SALDO A CONTA ORÇAMENTO 2020 R$ 39.013,90

SOFIA SYDOL CRC 014640/O **SOMA** **27.867,10**
Secretaria Finanças
08/07/2019

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 17
Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.283.864/0001-19 **MATRIZ**		**12/02/2001**

NOME EMPRESARIAL
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO JACKIW	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RANULFO COSTA PINTO	**259**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-010	**CENTRO**	**UNIAO DA VITORIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3522-3045

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2019** às **16:57:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.128.182/0001-45 **MATRIZ**		**30/07/1990**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO DUKELLI	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO PESSOA	**1377**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.400-000	**CENTRO**	**PORTO UNIAO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2019** às **16:57:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 19
Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
68.794.478/0001-74 **MATRIZ**		**24/02/1993**

NOME EMPRESARIAL
MERCADO KOSERA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADO KOSERA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULA FREITAS	**4270**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-010	**SAO SEBASTIAO**	**UNIAO DA VITORIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
mercadokosera@hotmail.com	**(42) 3524-4489**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2019** às **16:58:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 20
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

minuta

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 0XX/2019
PREGÃO PRESENCIAL 0XX/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ **Estado**: _____ CEP_____
E-mail: _____
Telefone: _____ **Fax**: _____ **Celular**: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:
Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação.**

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 21
Comissão de Licitação

Vistoria
Minuta finalizada
em ordem
PU 15/07/19.

Juliana H. Posenatto
OAB/SC 22.364

Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇOES EM LICITAÇOES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTES PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0XX/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0XX/2019

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0XX/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às XX:00 horas do dia XX de XXXX de 2019, iniciando-se a sessão pública as XXXX horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

2.2. Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens constantes do *Termo de Referência*, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência.*

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

Pref. Mun. de Porto União - SC
Fls: 23
Comissão de Licitação

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:
3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;
3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
3.1.3 –Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiarias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame . O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no ***Anexo II*** do Edital), a ser autenticada nos

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - Fls. 24

termos da lei 13726/2018, **com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento,** e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo "IV" do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope nº 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ***Termo de Referência***, constando o valor unitário e total**,** em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
f) Citar marca material cotado;
g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão**.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 25
Comissão de Licitação

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido dentro do exercício.

6.2. Regularidade Fiscal:

a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Divida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
b) Certidão Negativa Estadual;
c) Certidão Negativa Municipal;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)
* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Qualificação Econômico-Financeira

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (**último exercício social) de 2018** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

a.1) No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou Comercial (Sociedade Empresária em Geral) deverão apresentar o balanço por cópia do Livro Diário ou Livro Balancetes Diários e balanços de empresa, devidamente registrados pelo órgão competente, com os Termos de Abertura e de Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa, designado no Ato Constitutivo da sociedade e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional;

a.2) em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário oficial do Estado;

a.3) As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por contador ou técnico em ciências contábeis, legalmente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 26
Comissão de Licitação

habilitados, constando nome completo e registro profissional, com os Termos de Abertura e de Encerramento;

a.4) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura;

a.5) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED – submetidas ao IND DNRC 107/08, arquivo DIGITAL, apresentar cópia do recibo de entrega do livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Observações: O Balanço Patrimonial (ou Balanço de Abertura, caso a empresa esteja constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso), apresentado na forma da lei (com os Termos de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado pelo órgão competente), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, assinado por contador, constando nome completo e registro profissional, caso a proponente seja optante do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, arquivo digital, deverá apresentar o balanço patrimonial junto com cópia do recibo de entrega de livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, que deverá estar devidamente assinado eletronicamente pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no artigo 10, IV do Código Comercial Brasileiro e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

a.6) Na análise do balanço, serão utilizados os índices definidos pelas seguintes fórmulas:

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 1,00
Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00
Fórmula: $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00
Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 27
Comissão de Licitação

b) Declaração dos Índices da Análise do Balanço Patrimonial (modelo Anexo G).

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS ÍNDICES

Os referidos índices, que indicam o nível de solvência e liquidez, são suficientes para a avaliação da situação financeira das empresas, no que se refere aos demonstrativos sujeitos à análise econômico financeira (Balanço Patrimonial e Demonstração de resultado de Exercício).

Desse modo, com base nos índices retro mencionados, poderá ser avaliada a situação financeira da empresa, objetivando comprovar a sua capacidade de saldar os compromissos decorrentes de futuras contratações.

6.5 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.6. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal ou trabalhista (LC 155/16) com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O licitante que queira fazer uso das benesses previstas na LC 123/2006 deverá fazer no momento da sessão, sob pena de preclusão do direito.

6.7. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III*** do Edital), e entregarão os envelopes **conforme item 04 do** Edital.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme ***Termo de Referência*** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - FLS. 28

em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Publica acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

09.1 – O Município de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *CONFORME A NECESSIDADE*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias no Departamento de Compras, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 19
Comissão de Licitação

09.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

09.4 - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secret. Mun. de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação
Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 30
Comissão de Licitação

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião

em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A **PROPONENTE** se obriga a entregar e instalar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

15.2 - A **PROPONENTE** vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas e lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei n° 12.305/2010.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.
18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;
b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII – Declaração Índices Balanço.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 31
Comissão de Licitação

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO.**

Porto União (SC), xx de julho de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 32
Comissão de Licitação

****
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0XX/2019

PREGÃO Nº 0XX/2019

ANEXO "I"

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.*

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar refinado de 05 kg tipo 1	pacote	150	R$ 10,80	R$ 1.620,00
2	Adoçante líquido 100 ml	unidade	100	R$ 2,99	R$ 299,00
3	Água sanitária (1 litro) à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	litro	500	R$ 2,65	R$ 1.325,00
4	Alcool etílico hidratado 92,8% - litro	litro	500	R$ 6,95	R$ 3.475,00
5	Balde de plástico com alça de metal, capacidade de 10 litros	unidade	50	R$ 8,90	R$ 445,00
6	Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. **COM AMOSTRA.**	pacote	750	R$ 9,99	R$ 7.492,50

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 33
Comissão de Licitação

7	Cera líquida incolor 750 ml Composição: carnaúba,dispersão acrílica, metalizada,solvente,coadjuvante,alcalinizante plastificante.	unidade	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00
8	Chá de Boldo do Chile, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	caixa	200	R$ 3,25	R$ 650,00
9	Chá de Camomila, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	caixa	200	R$ 3,45	R$ 690,00
10	Chá mate tostado natural 40gr, c/ 25 saquinhos	caixa	200	R$ 3,40	R$ 680,00
11	Chá mate tostado sabor pêssego 40gr, c/ 25 saquinhos	caixa	200	R$ 3,40	R$ 680,00
12	Cloro em litro	litro	300	R$ 5,85	R$ 1.755,00
13	Copo descartável 180 ml c/ 100 unidades. Em polipropileno, atóxico, branco, peso mínimo 2,2 gr por unidade, reforço anelar, pacote com 100 unidades, conforme as normas da ABNT:NBR14865/2002, com a indicação da norma impressa na embalagem.	pacote	1250	R$ 3,95	R$ 4.937,50
14	Desinfetante para uso geral – 02 litros, Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática:eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde.	unidade	500	R$ 4,45	R$ 2.225,00
15	Desodorizador de ar, spray, 400ml.	unidade	100	R$ 8,75	R$ 875,00
16	Desodorizante sanitário 20gr	unidade	1000	R$ 1,48	R$ 1.480,00
17	Detergente PARA LOUÇAS biodegradável - 500 ml – detergente para louças com glicerina, embalagem plástica contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, opacificantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, conter tensoativo biodegradável, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unidade	300	R$ 1,80	R$ 540,00
18	Detergente LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS - Limpeza pesada, desenvolvido especialmente para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Também é utilizado para remoção de argamassa, cimento e cal. Composição mínima: Tensoativo Aniônico, Tesoativo não Iônico, Alvejante, Corante, Conservante e	unidade	100	R$ 12,80	R$ 1.280,00

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - FLS. 34

	Veículo. CONTEÚDO: DOIS (02) LITROS.				
19	Escova Sanitária com Suporte: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. – Tamanho aproximado 14x42 cm.	unidade	50	R$ 11,90	R$ 595,00
20	Esponja de lã de aço p/ panela, c/ 08unid.-60gr	pacote	150	R$ 1,75	R$ 262,50
21	Esponja dupla face para louça, antibactérias, (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade Média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com QUATRO (04) UNIDADES.	pacote	300	R$ 2,35	R$ 705,00
22	Filtro p/ café n.º103 c/ 40 unid.	caixa	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00
23	Inseticida Doméstico aerossol – Multi-inseticida à base de água que não deixa cheiro após sua utilização, 300 ml.	unidade	50	R$ 9,85	R$ 492,50
24	Limpador c/ brilho p/ piso 500ml	unidade	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00
25	Limpador instantâneo multiuso 500 ml Limpador instantaneo, para remocao de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lapis, etc., com a seguinte composicao minima: - tensoativo anionico biodegradavel; - tensoativo nao anionico; - coadjuvantes; - solubilizante; - veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de solidos: 15 a 16 %; - volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.	unidade	300	R$ 4,15	R$ 1.245,00
26	Limpador p/ limpeza pesada com cloro, 500ml	unidade	300	R$ 8,65	R$ 2.595,00
27	Limpador p/ vidros líquido, 500ml	unidade	150	R$ 3,15	R$ 472,50
28	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO MÉDIO.	par	250	R$ 4,95	R$ 1.237,50
29	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO PEQUENO.	par	250	R$ 4,95	R$ 1.237,50
30	Naftalina (pedras) c/ 12 unid.	pacote	500	R$ 1,45	R$ 725,00
31	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardos com 64 rolos	pacote	100	R$ 76,90	R$ 7.690,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 35
Comissão de Licitação

	medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.				
32	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	pacote	30	R$ 6,15	R$ 184,50
33	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	pacote	30	R$ 6,95	R$ 208,50
34	Querosene 800ml	unidade	300	R$ 11,70	R$ 3.510,00
35	Rodo BOLA de Espuma com cabo de madeira. Espuma de alta densidade, colada em base cilindrica de madeira. Medidas: 30 cm x 10 cm x 8,5 cm.	unidade	50	R$ 9,98	R$ 499,00
36	Rodo de madeira com borracha dupla - 40cm (obs.: não cotar rodo com borracha tipo EVA	unidade	50	R$ 9,95	R$ 497,50
37	Sabão em barra neutro - c/ 5 unid. Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote	50	R$ 6,45	R$ 322,50
38	Sabão em pó pacote de 01 kg que composto tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corantes enzimas, branqueador óptico,fragrância, água, carga contem alquil benzeno sulfonato de sodio	pacote	300	R$ 7,15	R$ 2.145,00
39	Sabonete líquido antiséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco	50	R$ 22,50	R$ 1.125,00
40	Sacos alvejados, tipo saco açúcar, 100% algodão, resistente, trama fechada. Medidas do saco aberto: 800mmx500mm.	unidade	200	R$ 4,90	R$ 980,00
41	Saponáceo cremoso,composição: tensoativo aniônico e não iônico, coadjuvante, atenuante de espuma,conservante,corante,essência e água e que não risque. Frasco 300 ml	unidade	150	R$ 4,99	R$ 748,50
42	Toalha de papel c/ 02 rolos c/ 60 toalhas picotadas	pacote	200	R$ 4,30	R$ 860,00

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - FLS. 36

43	Vassoura de pêlo sintético - Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm de especcura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medida padrão.	unidade	50	R$ 12,90	R$ 645,00
44	Vassoura nylon com cabo de madeira revestido por plástico, para limpeza interna e externa, pisos lisos e molhados, com cerdas sintéticas plumadas de polipropileno, com suporte plástico que protege móveis e paredes contra batidas e arrannhões.	unidade	100	R$ 10,99	R$ 1.099,00
45	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amaração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	100	R$ 16,80	R$ 1.680,00
VALOR TOTAL R$ 66.881,00 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais).					

AMOSTRA:

a) Solicitamos a amostra do item 06.

b) A amostra solicitada deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada na sede da Prefeitura Municipal de Porto União, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão.

c) A amostra deverá ser embalada individualmente e identificada com os termos: nº do pregão/processo, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, e mail, telefone).

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades prestadas pela Prefeitura Municipal de Porto União e suas Secretarias.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 37
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame**.

_____, em ____ de _____.

_____
Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____ .

_____
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 38
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ..... objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0***/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R$

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

_____
DATA:

_____
nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 39
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

_____

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 40
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____ _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____ _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____ _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de .....que serão fornecidos conforme a requisição ********.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 41

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria

solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Município de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *CONFORME A NECESSIDADE*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias no Departamento de Compras, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUARTO - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 42
Comissão de Licitação

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
f) A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas e lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 43
Comissão de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____

Assinatura e CPF Assinatura e CPF

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 44
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO "VII"

Cálculo Balanço Patrimonial

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 1,00
Fórmula: ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00
Fórmula: ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00
Fórmula: ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Local, data_____

_____
Responsável da proponente
CNPJ

_____
Contador
CRC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 45
Comissão de Licitação

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo Licitatório 133/2019.
Pregão Presencial 099/2019.

Objeto: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.*

Valor total: R$ 66.881,00 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secret. Mun. de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação
Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo
**DOTAÇÃO DISPONIVEL P/07 MESES DO PRESENTE EXERCÍCIO*
** SALDO A CONTA ORÇAMENTO 2020 R$ 39.013,90*

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.
É o parecer.

Porto União, 24 de julho de 2019.

SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 46
Comissão de Licitação

Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt
DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).
Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 133/2019
Modalidade: Pregão Presencial n.º 099/2019.

PARECER JURÍDICO N.º 105/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Publica), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme descrição constante do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porto), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
b) Diário Oficial do Estado;
c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
d) Jornal de publicações oficiais do Município;
e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 24 de julho de 2019.

Juliane M Saldanha Muniz
OAB/PR 71.344

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 47
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL 099/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ **Estado**: _____ CEP_____
E-mail: _____
Telefone: _____ **Fax**: _____ **Celular**: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:
Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação.**

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 48
Comissão de Licitação

Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇOES EM LICITAÇOES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTES PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.

Pref. Mun. de Porto União – Comissão de Licitação

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 133/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2019, iniciando-se a sessão pública as 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

2.2. Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens constantes do *Termo de Referência*, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência.*

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 50
Comissão de Licitação

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:
3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;
3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
3.1.3 –Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiarias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame . O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no ***Anexo II*** do Edital), a ser autenticada nos

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - FLS. 15

termos da lei 13726/2018, **com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento,** e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo "IV" do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope nº 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ***Termo de Referência***, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
f) Citar marca material cotado;
g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão**.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 52
Comissão de Licitação

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido dentro do exercício.

6.2. Regularidade Fiscal:

a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Divida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
b) Certidão Negativa Estadual;
c) Certidão Negativa Municipal;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)
* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Qualificação Econômico-Financeira

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (**último exercício social) de 2018** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

a.1) No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou Comercial (Sociedade Empresária em Geral) deverão apresentar o balanço por cópia do Livro Diário ou Livro Balancetes Diários e balanços de empresa, devidamente registrados pelo órgão competente, com os Termos de Abertura e de Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa, designado no Ato Constitutivo da sociedade e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional;

a.2) em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário oficial do Estado;

a.3) As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por contador ou técnico em ciências contábeis, legalmente

Pref. Mun. de Porto União FLS. 23 Comissão de Licitação

habilitados, constando nome completo e registro profissional, com os Termos de Abertura e de Encerramento;

a.4) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura;

a.5) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED – submetidas ao IND DNRC 107/08, arquivo DIGITAL, apresentar cópia do recibo de entrega do livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Observações: O Balanço Patrimonial (ou Balanço de Abertura, caso a empresa esteja constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso), apresentado na forma da lei (com os Termos de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado pelo órgão competente), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, assinado por contador, constando nome completo e registro profissional, caso a proponente seja optante do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, arquivo digital, deverá apresentar o balanço patrimonial junto com cópia do recibo de entrega de livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, que deverá estar devidamente assinado eletronicamente pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no artigo 10, IV do Código Comercial Brasileiro e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

a.6) Na análise do balanço, serão utilizados os índices definidos pelas seguintes fórmulas:

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 1,00
Fórmula: ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00
Fórmula: ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00
Fórmula: ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

b) Declaração dos Índices da Análise do Balanço Patrimonial (modelo Anexo G).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 54
Comissão de Licitação

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS ÍNDICES

Os referidos índices, que indicam o nível de solvência e liquidez, são suficientes para a avaliação da situação financeira das empresas, no que se refere aos demonstrativos sujeitos à análise econômico financeira (Balanço Patrimonial e Demonstração de resultado de Exercício).

Desse modo, com base nos índices retro mencionados, poderá ser avaliada a situação financeira da empresa, objetivando comprovar a sua capacidade de saldar os compromissos decorrentes de futuras contratações.

6.5 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 133/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.6. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal ou trabalhista (LC 155/16) com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O licitante que queira fazer uso das benesses previstas na LC 123/2006 deverá fazer no momento da sessão, sob pena de preclusão do direito.

6.7. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III*** do Edital), e entregarão os envelopes **conforme item 04 do** Edital.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme ***Termo de Referência*** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação
FLS. 55

em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Publica acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

09.1 – O Município de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *CONFORME A NECESSIDADE*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias no Departamento de Compras, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 56
Comissão de Licitação

09.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

09.4 - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secret. Mun. de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação
Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - FLS.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião

em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A **PROPONENTE** se obriga a entregar e instalar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

15.2 - A **PROPONENTE** vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas e lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.
18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;
b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII – Declaração Índices Balanço.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 58
Comissão de Licitação

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO.**

Porto União (SC), 24 de julho de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 59
Comissão de Licitação

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2019

PREGÃO Nº 099/2019

ANEXO "I"

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.*

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar refinado de 05 kg tipo 1	pacote	150	R$ 10,80	R$ 1.620,00
2	Adoçante líquido 100 ml	unidade	100	R$ 2,99	R$ 299,00
3	Água sanitária (1 litro) à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	litro	500	R$ 2,65	R$ 1.325,00
4	Alcool etílico hidratado 92,8% - litro	litro	500	R$ 6,95	R$ 3.475,00
5	Balde de plástico com alça de metal, capacidade de 10 litros	unidade	50	R$ 8,90	R$ 445,00
6	Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. **COM AMOSTRA.**	pacote	750	R$ 9,99	R$ 7.492,50
7	Cera líquida incolor 750 ml Composição: carnaúba,dispersão acrílica, metalizada,solvente,coadjuvante,alcalinizante	unidade	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 60
Comissão de Licitação

	plastificante.				
8	Chá de Boldo do Chile, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	caixa	200	R$ 3,25	R$ 650,00
9	Chá de Camomila, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	caixa	200	R$ 3,45	R$ 690,00
10	Chá mate tostado natural 40gr, c/ 25 saquinhos	caixa	200	R$ 3,40	R$ 680,00
11	Chá mate tostado sabor pêssego 40gr, c/ 25 saquinhos	caixa	200	R$ 3,40	R$ 680,00
12	Cloro em litro	litro	300	R$ 5,85	R$ 1.755,00
13	Copo descartável 180 ml c/ 100 unidades. Em polipropileno, atóxico, branco, peso mínimo 2,2 gr por unidade, reforço anelar, pacote com 100 unidades, conforme as normas da ABNT:NBR14865/2002, com a indicação da norma impressa na embalagem.	pacote	1250	R$ 3,95	R$ 4.937,50
14	Desinfetante para uso geral – 02 litros, Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática:eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde.	unidade	500	R$ 4,45	R$ 2.225,00
15	Desodorizador de ar, spray, 400ml.	unidade	100	R$ 8,75	R$ 875,00
16	Desodorizante sanitário 20gr	unidade	1000	R$ 1,48	R$ 1.480,00
17	Detergente PARA LOUÇAS biodegradável - 500 ml – detergente para louças com glicerina, embalagem plástica contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, opacificantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, conter tensoativo biodegradável, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unidade	300	R$ 1,80	R$ 540,00
18	Detergente LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS - Limpeza pesada, desenvolvido especialmente para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Também é utilizado para remoção de argamassa, cimento e cal. Composição mínima: Tensoativo Aniônico, Tesoativo não Iônico, Alvejante, Corante, Conservante e Veículo. CONTEÚDO: DOIS (02) LITROS.	unidade	100	R$ 12,80	R$ 1.280,00
19	Escova Sanitária com Suporte: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte	unidade	50	R$ 11,90	R$ 595,00

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação FLS. 69

	redondo em plástico. – Tamanho aproximado 14x42 cm.				
20	Esponja de lã de aço p/ panela, c/ 08unid.-60gr	pacote	150	R$ 1,75	R$ 262,50
21	Esponja dupla face para louça, antibactérias, (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade Média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com QUATRO (04) UNIDADES.	pacote	300	R$ 2,35	R$ 705,00
22	Filtro p/ café n.º103 c/ 40 unid.	caixa	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00
23	Inseticida Doméstico aerossol – Multi-inseticida à base de água que não deixa cheiro após sua utilização, 300 ml.	unidade	50	R$ 9,85	R$ 492,50
24	Limpador c/ brilho p/ piso 500ml	unidade	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00
25	Limpador instantâneo multiuso 500 ml Limpador instantaneo, para remocao de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lapis, etc., com a seguinte composicao minima: - tensoativo anionico biodegradavel; - tensoativo nao anionico; - coadjuvantes; - solubilizante; - veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de solidos: 15 a 16 %; - volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.	unidade	300	R$ 4,15	R$ 1.245,00
26	Limpador p/ limpeza pesada com cloro, 500ml	unidade	300	R$ 8,65	R$ 2.595,00
27	Limpador p/ vidros líquido, 500ml	unidade	150	R$ 3,15	R$ 472,50
28	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO MÉDIO.	par	250	R$ 4,95	R$ 1.237,50
29	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO PEQUENO.	par	250	R$ 4,95	R$ 1.237,50
30	Naftalina (pedras) c/ 12 unid.	pacote	500	R$ 1,45	R$ 725,00
31	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardos com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	pacote	100	R$ 76,90	R$ 7.690,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 62
Comissão de Licitação

32	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	pacote	30	R$ 6,15	R$ 184,50
33	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	pacote	30	R$ 6,95	R$ 208,50
34	Querosene 800ml	unidade	300	R$ 11,70	R$ 3.510,00
35	Rodo BOLA de Espuma com cabo de madeira. Espuma de alta densidade, colada em base cilindrica de madeira. Medidas: 30 cm x 10 cm x 8,5 cm.	unidade	50	R$ 9,98	R$ 499,00
36	Rodo de madeira com borracha dupla - 40cm (obs.: não cotar rodo com borracha tipo EVA	unidade	50	R$ 9,95	R$ 497,50
37	Sabão em barra neutro - c/ 5 unid. Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote	50	R$ 6,45	R$ 322,50
38	Sabão em pó pacote de 01 kg que composto tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corantes enzimas, branqueador óptico,fragrância, água, carga contem alquil benzeno sulfonato de sodio	pacote	300	R$ 7,15	R$ 2.145,00
39	Sabonete líquido antiséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco	50	R$ 22,50	R$ 1.125,00
40	Sacos alvejados, tipo saco açúcar, 100% algodão, resistente, trama fechada. Medidas do saco aberto: 800mmx500mm.	unidade	200	R$ 4,90	R$ 980,00
41	Saponáceo cremoso,composição: tensoativo aniônico e não iônico, coadjuvante, atenuante de espuma,conservante,corante,essência e água e que não risque. Frasco 300 ml	unidade	150	R$ 4,99	R$ 748,50
42	Toalha de papel c/ 02 rolos c/ 60 toalhas picotadas	pacote	200	R$ 4,30	R$ 860,00
43	Vassoura de pêlo sintético - Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm de especcura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à	unidade	50	R$ 12,90	R$ 645,00

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação FLS. 63

	base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medida padrão.				
44	Vassoura nylon com cabo de madeira revestido por plástico, para limpeza interna e externa, pisos lisos e molhados, com cerdas sintéticas plumadas de polipropileno, com suporte plástico que protege móveis e paredes contra batidas e arrannhões.	unidade	100	R$ 10,99	R$ 1.099,00
45	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amaração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	100	R$ 16,80	R$ 1.680,00
VALOR TOTAL R$ 66.881,00 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais).					

AMOSTRA:

a) Solicitamos a amostra do item 06.

b) A amostra solicitada deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada na sede da Prefeitura Municipal de Porto União, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão.

c) A amostra deverá ser embalada individualmente e identificada com os termos: nº do pregão/processo, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, e mail, telefone).

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades prestadas pela Prefeitura Municipal de Porto União e suas Secretarias.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 64
Comissão de Licitação

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame**.

_____, em ____ de _____.

_____
Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____ .

_____
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 65
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R$

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

_____
DATA:

_____
nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 66
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 67
Comissão de Licitação

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____ _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____ _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____ _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de .....que serão fornecidos conforme a requisição ********.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 68
Comissão de Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo

licitatório e o número do contrato que a originou.
b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Município de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *CONFORME A NECESSIDADE*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias no Departamento de Compras, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUARTO - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 69
Comissão de Licitação

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
f) A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas e lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei n° 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.° 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.° 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 70
Comissão de Licitação

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____

Assinatura e CPF Assinatura e CPF

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 74
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO "VII"

Cálculo Balanço Patrimonial

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 1,00
Fórmula: ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00
Fórmula: ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00
Fórmula: ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Local, data_____

_____
Responsável da proponente
CNPJ

_____
Contador
CRC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 72
Comissão de Licitação

Pref. Mun. de União da Vitória - Comissão de Licitação
FLS. 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 0001/2019 (5303) DO CONTRATO Nº 125/2018 (4682)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018 – PROCESSO Nº 105/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução. CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de estabelecimentos de saúde para, mediante contrato, prestar serviços auxiliares de diagnose em Análises Clínicas a nível ambulatorial, referidos no Anexo I, deste regulamento, baseados na Tabela Unificada de Procedimentos do Ministério da Saúde, no Grupo 02 - Procedimentos com diagnóstica - da Tabela em vigência, para os usuários do Sistema Único de Saúde, oriundos das Unidades de Saúde do Município de União da Vitória ou encaminhados pelos órgãos competentes do SUS. CONTRATADO: BIOCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ nº 26.648.432/0001-05.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 12ª do Termo de Contrato nº 125/2018 (4682) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 15/07/2019 e a terminar em 14/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso "I" da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 12 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 0001/2019 (5304)
DO CONTRATO Nº 126/2018 (4683)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018 – PROCESSO Nº 106/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de estabelecimentos de saúde para, mediante contrato, prestar serviços auxiliares de diagnose em Análises Clínicas a nível ambulatorial, referidos no Anexo I, deste regulamento, baseados na Tabela Unificada de Procedimentos do Ministério da Saúde, no Grupo 02 - Procedimentos com diagnóstica - da Tabela em vigência, para os usu Sistema Único de Saúde, oriundos das s de Saúde do Município de União da encaminhados pelos órgãos competentes do SUS.
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GALILEU LTDA – CNPJ nº 07.598.164/0001-01.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 12ª do Termo de Contrato nº 126/2018 (4683) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 15/07/2019 e a terminar em 14/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso "I" da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 12 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 0001/2019 (5301)
DO CONTRATO Nº 123/2018 (4680)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 – PROCESSO Nº 103/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de estabelecimentos de saúde para, mediante contrato, prestar serviços auxiliares de diagnose em Análises Clínicas a nível ambulatorial, referidos no Anexo I, deste regulamento, baseados na Tabela Unificada de Procedimentos do Ministério da Saúde, no Grupo 02 - Procedimentos com diagnóstica - da Tabela em vigência, para os usuários do Sistema Único de Saúde, oriundos das Unidades de Saúde do Município de União da Vitória ou encaminhados pelos órgãos competentes do SUS.
CONTRATADO: LPW LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ nº 80.792.385/0001-06.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 12ª do Termo de Contrato nº 123/2018 (4680) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 15/07/2019 e a terminar em 14/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso "I" da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 12 de julho de 2019.

Anuncie suas
Atas e Editais
aqui no JOC

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 0001/2019 (5300)
DO CONTRATO Nº 122/2018 (4679)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018 – PROCESSO Nº 102/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de estabelecimentos de saúde para, mediante contrato, prestar serviços auxiliares de diagnose em Análises Clínicas a nível ambulatorial, referidos no Anexo I, deste regulamento, baseados na Tabela Unificada de Procedimentos do Ministério da Saúde, no Grupo 02 - Procedimentos com diagnóstica - da Tabela em vigência, para os usuários do Sistema Único de Saúde, oriundos das Unidades de Saúde do Município de União da Vitória ou encaminhados pelos órgãos competentes do SUS.
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA EPP – CNPJ nº 83.145.771/0002-85.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 12ª do Termo de Contrato nº 122/2018 (4679) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 15/07/2019 e a terminar em 14/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso "I" da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 12 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900 – União da Vitória – Paraná

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 80/2019
PROCESSO DE COMPRA N. º 121/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública, os quais incluem a conversão, implantação, treinamento e s técnicos, especificados e pormenoriz mo de Referência - Anexo "01" do edi conformidade com a solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da Prefeitura de União da Vitória/PR.
Diante de Impugnação apresentada pela Empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob n.º 00.165.960/0001-01, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, conhece da impugnação, por tempestiva, para, no mérito, dar-lhe provimento, retificando o Edital no Item n.º 2.11 do Anexo 01 do ato convocatório (Termo de Referência); no Item n.º 4.2., inciso XVIII do Anexo 05 do ato convocatório (Minuta de Contrato) e no item n.º 6 do Anexo 02 do ato convocatório (Modelo de Declaração Conjunta).
Por força da referida alteração, com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c Art. 4º Inciso "V" e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, as datas e horários ficam remarcados: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 08/08/2019. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 08/08/2019 a partir das 08h31min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08/08/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). Os demais itens do Edital permanecem inalterados. O Edital Retificado na íntegra está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória, uniaodavitoria@pr.gov.br, Links: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÃO e site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso indicativo no link "Licitações". Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
União da Vitória, 24 de julho de 2019

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2019
PROCESSO N.º 125/2019

Homologo a Dispensa de Licitação nº 30/2019, que tem por objeto Locação de imóvel localizado na Rua Professora Amazília, Nº 593, Centro de União da Vitória, o qual será destinado para abrigar o PROCON Municipal; em favor de JOÃO LUIZ AGUSTINI, inscrito no CPF n.º 158.578.839-20, com o Valor Global de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Professora Amazília, Nº 593, Centro de União da Vitória, o qual será destinado para abrigar o PROCON Municipal
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADO (A): JOÃO LUIZ AGUSTINI, CPF n.º 158.578.839-20.
VALOR TOTAL: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2019.
TERMO DE CONTRATO: 169/2019 – Sequência 5332.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (23/07/2019 a 22/07/2020).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "X" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 23 de julho de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 187/2019
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Marli Marlene Cendron
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Marli Marlene Cendron, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira da Casa Familiar Rural de Cruz Machado, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria de Educação desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 12.272,52 (Doze mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Marli Marlene Cendron

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 133/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 099/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 07 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 24 de julho de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 34/2019.
Interessado: Secretaria de Educação
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 187/2019.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Marli Marlene Cendron, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira da Casa Familiar Rural de Cruz Machado, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria de Educação desta municipalidade.
Favorecido: Marli Marlene Cendron, CPF: 704.594.289-34
Valor Total R$ 12.272,52 (Doze mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 34/2019
Elemento de Despesa 3.3.90.34.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.01.2.064.3.3.90.34.00.00.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 23 de Julho de 2019.

Prefeito Municipal

audio midia
audio profissional

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900 – União da Vitória – Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. º 002/2019
PROCESSO DE COMPRA N. º 126/2019

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 002/2019 (Processo n.º 126/2019), do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 ("LEI DE PPP"), Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 ("LEI DE CONCESSÕES)", Lei Municipal nº 4.717/2017, de 05 de dezembro de 2017 ("LEI MUNICIPAL DE PPP"), Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ("LEI DE LICITAÇÕES") e alterações e demais normas aplicáveis.
OBJETO: Concessão Administrativa dos serviços de modernização, manutenção e operação do Parque de Iluminação Pública do Município de União da Vitória.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R$ 133.228.674,30 (cento e trinta e três milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os 03 (três) envelopes deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, centro, União da Vitória/PR, até as 13h30min do dia 03/09/2019.
DA SESSÃO PÚBLICA: Será realizada no dia 03/09/2019 às 14h00min (horário de Brasília), na Prefeitura Municipal de União da Vitória, n.º 205, 4º Andar – Sala de Licitações – Bairro Centro - União da Vitória – Paraná, CEP 84.600-900.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.
Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3521-1200.
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
União da Vitória, PR, 24 de julho de 2019.

Hilton Santin Roveda
PREFEITO MUNICIPAL

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Confie no seu potencial se participar de teste ou seleção. Com energia de sobra, saberá dar conselhos aos colegas. Se ama alguém, tente criar um clima propício. Cor: pink.

Touro: Se você trabalha com parente, espere muito sucesso. Uma ideia não planejada deverá vingar. Na união, a confiança será necessária. Fale mais sobre seus desejos. Cor: laranja.

Gêmeos: É um momento de realização em que você saberá ganhar a confiança das pessoas. Mantenha o foco nos seus projetos. Poderá conquistar um sonho. Cor: prata.

Câncer: Mantenha o foco nos seus projetos, pois oportunidades de sucesso profissional se aproximam. É possível que pinte um novo amor caso esteja livre. Cor: dourado.

Leão: Poderá se sair bem no seu serviço se buscar a concentração. Bom momento para se arriscar em novos projetos, já que suas finanças estarão mais organizadas. Cor: bege.

Virgem: A Lua em Touro incentiva seus estudos e sua vontade de aprender. Poderá se dar bem em contatos com pessoas de outras cidades. Tente ser mais marcante na paquera. Cor: lilás.

Libra: Aproveite as influencias de Vênus e Mercúrio para conquistar parceiros no trabalho. Pode resolver pendências. Seu charme será irresistível. Cor: verde-claro.

Escorpião: Você terá coragem de ir atrás da sua grana. Seu dinamismo pode gerar oportunidades no campo profissional. Talvez você tenha que impor. Cor: verde-claro.

Sagitário: No trabalho, mesmo que tudo mude, você vai conseguir acompanhar. Não tenha pressa para tomar decisões sobre imóveis. Se interessa pelos assuntos do par. Cor: verde.

Capricórnio: Você terá a sensação de que recebe uma ajuda do anjo da guarda. Pode se impor com os colegas de trabalho de forma que eles entendam o que deseja. Cor: vinho.

Aquário: Cuide se sua saúde com hábitos saudáveis. Sucesso com crianças e sintonia com gente jovem. Irá se dar bem encerrando ciclos que já acabaram. Cor: amarelo.

Peixes: Júpiter dará muito gás aos seus sonhos. Pode tomar decisões baseada nessa energia. Sua criatividade e alegria ao se divertir estarão em destaque. Cor: creme.

Previsão do tempo

Fonte: Wvale

Mínima: 13° | Máxima: 22°

Manhã: Sol, com muitas nuvens
Tarde: Sol, com muitas nuvens
Noite: Algumas nuvens

Novelas

ÓRFÃOS DA TERRA

Dalila ameaça Raduan e obriga Jamil a se casar com ela. Almeidinha procura Jamil e Laila. Santinha se apavora com Fauze. Bruno liga para Abner, mas acaba desmaiando. Almeidinha encontra Jamil, que nega qualquer acusação contra Dalila. Os capangas de Dalila escondem Laila. Salma pede para Aline ser sua mãe. Rania, Missade e Aline se preocupam com a falta de notícias de Santinha e Raduan. Tereza se desespera por não conseguir falar com Bruno e alerta Norberto. Jamil mente para Ali e Almeidinha. Dalila se casa com Jamil e o obriga a dançar com ela na frente de Laila. Fauze liberta Santinha e Raduan no mesmo local onde Laila é deixada. Zuleika questiona Almeidinha sobre seu comportamento. Laila volta para casa com Raduan e Santinha. Tereza chega à casa de Aline e pede ajuda para encontrar Bruno.

VERÃO 90

Confira as emoções dos últimos capítulos!

A DONA DO PEDAÇO

Cássia chora com a revelação sobre Agno. Chiclete explica sobre a arma para Vivi. Linda sugere que Beatriz converse com Jô sobre Chiclete. Jô se revolta ao saber que a mansão não pode ser colocada em seu nome e convence Maria da Paz a pagar a casa com dinheiro de investimentos. Chico e Gina se unem para pegar o dinheiro de Eusébio. Téo e Márcio não conseguem convencer Maria da Paz a desistir da compra da mansão. Beatriz questiona Jô sobre Chiclete. Kim avisa que transformou sua festa em um casamento surpresa.

Nível do Rio Iguaçu

1,87
17 horas de ontem

PUBLICAÇÃO LEGAL
DIÁRIO CATARINENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 133/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 099/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 07 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h do dia 09 de agosto de 2019, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 156/2019**, destinado a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NO LOTEAMENTO ZANROSSO, cujo processo Licitatório será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 13:50 horas do dia 09 de agosto de 2019. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br ou no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456.

CHAPECÓ, 23 de julho de 2019.
AMÉRICO DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ADO DE SANTA CATARINA
ICÍPIO DE VIDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019 – PMV
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP, E ITENS COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI, ME E EPP

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 76/2019 - PMV. **1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O ÓRGÃO GERENCIADOR - MUNICÍPIO DE VIDEIRA (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, TURISMO E CULTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONSELHO TUTELAR, PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO, CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR) E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E FASM) 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. ENTREGA/PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as **09:00:00h** do dia **08/08/2019**, no Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, na Avenida Marcelo Roque, nº 188, Bairro Alvorada, Videira/SC. Abertura da sessão e credenciamento no mesmo dia às **09:15:00h. 4. OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.videira.sc.gov.br. **5. INFORMAÇÕES:** Através dos telefones (49) 3566-9026/3566-9034.

Videira/SC, 24 de julho de 2019.
DORIVAL CARLOS BORGA
Prefeito Municipal

ASUDESC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - ASUDESC, Sr. **Nilvanio Batista de Souza**, no uso de suas atribuições.
E de acordo com o Art.31, § 4° do seu Estatuto estabelece:
Art. 1° - Convocar os seus associados para **ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL - BIÊNIO 2019/2021**, a ser realizado dia 11 de setembro de 2019 das 13h00min às 19h00min.
Art. 2° – Fixar a data **de 21 de Agosto de 2019 (Quarta Feira), até as 19h00min** como prazo final para registro das chapas concorrentes à eleição.
Art. 3° – Designar a secretaria da ASUDESC, situada à Av. Madre Benvenuta, 2007, bairro do Itacorubi, em Florianópolis, como local para o recebimento do registro das chapas concorrentes à eleição. Das 13h00min às 19h00min
Art. 4° – Fixar o dia 27 de Agosto de 2019 (terça feira) até as 19h00min, como prazo final para impugnação das chapas registradas.

Publique-se
Florianópolis, 25 de Julho 2019.
Nilvanio Batista de Souza
Presidente ASUDESC

NICÍPIO DE TUBARÃO/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019
SEGUNDA ERRATA

Comunicamos que o edital de Pregão Presencial nº 30/2019, expedido pelo Município de Tubarão, cujo objetivo é **a aquisição de 1 (um) veículo automotor tipo CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA CARROCERIA ABERTA, para ser empregada como viatura operacional ao canil setorial do 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão, através do convênio de Fiscalização de Alvará**, sofreu alteração na *descrição do item e inclusão dos subitens 2.1 e 2.2 no Termo de Referência (Anexo I)* do edital.
Diante do exposto, reabre-se a data para a abertura do presente processo licitatório, para dia 07/08/2019 às 14:00 horas. A entrega dos envelopes será até as 13:30 do dia 07/08/2019.
Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Tubarão/SC, 24 de julho de 2019.
Joares Carlos Ponticelli
Prefeito

DC: DIÁRIO CATARINENSE
Publicidade Legal
PARA ANUNCIAR LIGUE:
(48) 3216 3867
3216 3923

ESPORTES

ROBERTO ALVES

roberto.alves@somosnsc.com.br
(48) 3216-3012

Em baixa

O futebol catarinense está em baixa nacionalmente – apenas o Brusque se destaca. Assim, ele está sendo retratado no momento devido aos resultados que não nos têm sido favoráveis. Na Série A ocupamos a lanterna, e na B não conseguimos entrar na zona de acesso.

AS DERROTAS

Além do Figueirense, que deixou passar duas vezes a chance de entrar no G-4, o Criciúma também não faz duas ou três vitórias seguidas. Pergunta-se: é esta mesmo a nossa realidade ou tudo não passa de um momento ruim?. Prefiro a segunda hipótese, até porque já tivemos até quatro clubes na elite em um grande momento.

O QUE FALTA?

A palavra do momento é "qualidade". Bons times que possam nos levar a dias melhores. Nisso os dirigentes possuem muita culpa, especialmente na Série A. Alguns confundiram o Estadual com a elite, outros priorizaram a saúde financeira, o que não está errado. Isso não dá o direito de esquecer o futebol, que é a razão maior dos nossos clubes. E então? Visão e olho clínico para contratação com os recursos possíveis, formação de grupo dentro do permitido financeiramente. É difícil? Claro que sim, mas não é impossível.

CAIU

A goleada sofrida para o São Paulo, combinada com a falta de novidade em campo e a campanha abaixo da expectativa, criaram o ambiente para a demissão de Ney Franco, ontem à noite, do comando da Chapecoense.

Já havia alertado aqui que parecia que a intertemporada não tinha trazido efeito ao grupo, que não mostrou bom futebol na volta. Em reunião ontem, em Chapecó, decretaram a saída do treinador. Quem será quem vem. Lisca?

COMANDO

Um novo diretor de futebol do Figueirense deve ser apresentado pelo Figueirense. Certo que será um nome forte, com experiência no mundo do futebol para poder ser o escudo que o presidente da empresa que comanda o Alvinegro precisa. Emerson Leão e Antônio Lopes são os nomes.

LUIZ ANDRADE, DIVULGAÇÃO

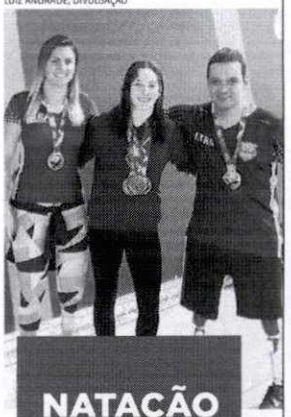

NATAÇÃO

A equipe paralímpica do Lira Tênis Clube teve excelente desempenho na 2ª Etapa Nacional do Circuito Brasil de Natação, que aconteceu na última semana, em São Paulo. Anselmo Alves foi campeão no 50m peito sb2, Julia Weis vice no 50m livre s9 e catarina Martins Machado foi destaque.

CURTAS

NA CONTA
O Avaí paga hoje os salários de julho para todos os funcionários. A data base para é 31. Antecipou.

QUASE
João Diogo neem chegou a se firmar no Figueirense e vai para o Galo. Tudo em nome de antecipação de receita para compromissos já assumidos.

LEMBRANÇA
Fabiano Porto, Rosangela (esposa), Cleber Junior e Aroldo ficaram felizes com a foto de Cleber Santana esta semana aqui na coluna. Faz falta não só na família, mas no futebol. Era craque.

FORÇA, BRUXO
Não é nada bom o estado de saúde do ex-técnico Lauro Búrigo. Está na UTI do Baía Sul, em Florianópolis.

Mun. de Porto União
FLS. 74
Comissão de Licitação

DECRETA:
Art. 1º Fica suplementado no Orçamento Próprio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na dotação orçamentária a seguir especificada, o valor de R$ 4.659,69 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos):

ÓRGÃO ORGÃO	1700 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE	1701 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ATIVIDADE	2118 – Creches		
MODALIDADE	3390 – 31170 – Aplicações Diretas	58	4.659,69
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		4.659,69

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito acima citado serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro ocorrido em exercícios anteriores, na respectiva Fonte de Recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 23 de julho de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

SOFIA SYDOL
Secretária Municipal de Finanças e Contabilidade

XTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 099/2019

Publicação Nº 2100512

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 133/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 099/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 07 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

"JSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2019

Publicação Nº 2100513

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 132/2019.
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019.
Caracterização da Situação: O Município necessita adquirir passagens destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Porto União, que necessitam de tratamento de saúde especializada via TFD (Tratamento Fora de Domicílio), pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a aquisição de passagens destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Porto União, que necessitam de tratamento de saúde especializada via TFD (Tratamento Fora de Domicílio).
Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Reunidas S.A - Transportes Coletivos em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ 83.054.395/0001-32, uma vez que a mesma é detentora da concessão estadual de linhas rodoviárias.
Do Preço: O valor total estimado a ser pago será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.o:
Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações diretas
Cód. 171
Complemento 33903301 – Passagens para o País
Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 15
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL 099/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Razão Social: Nutri Sc Comercio de Alimentos Eireli
CNPJ: 07.814.036/0001-87
Endereço: Acesso Florenal Ribeiro, 1331D, bairro: Santos Dumont
Cidade: Chapecó **Estado:** SC CEP 89.815-290
E-mail: pedidos@nutrisc.com.br
Telefone: 49 - 3328 4718 **Fax:** _____ **Celular:** _____

Responsável: Idonda Teixeira

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Chapecó, 26 de julho de 2019

Senhor Licitante:
Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação.**

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 76
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União – Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL 099/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Razão Social: Máxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Endereço: Adolfo Konder, 279 São Rafael
Cidade: Rio Negrinho **Estado:** SC CEP 89295-000
E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Telefone: (47) 3644-6300 **Fax:** **Celular:**

Responsável: Priscila Sidulio

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Rio Negrinho, 06 de agosto de 2019

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Senhor Licitante:
Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação.**

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 77
Comissão de Licitação

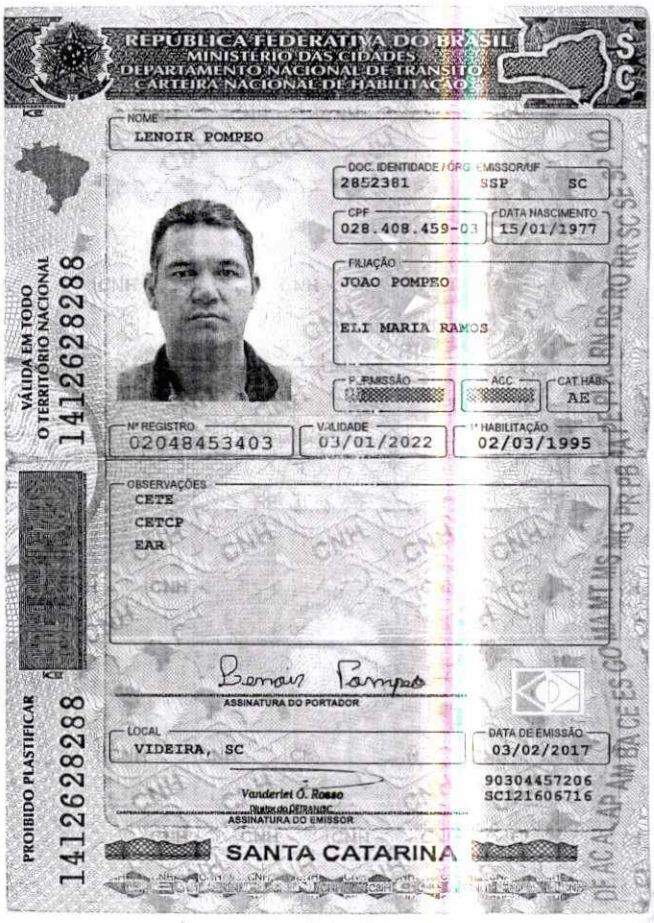

CONFERE COM ORIGINAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 78
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br 18

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) LENOIR POMPEO , portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2852381 e CPF sob n.º 028.408.459-03 , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 099/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa LENOIR POMPEO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA , bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

VIDEIRA, 02 DE AGOSTO de 2019.

Lenoir Pompeo

LENOIR POMPEO
CNPJ: 28.086.462/0001 - 92
Insc. Estadual: 25.839.560 - 5
Rod. José Gheller
Santa Lúcia - CEP: 89.560-000
Videira - Santa Catarina
LENOIR POMPEO

Nome do representante legal da empresa

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 29
Comissão de Licitação

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 99/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

VIDEIRA, 02 DE AGOSTO de 2019 .

Lenoir Pompeo

LENOIR POMPEO
CNPJ: 28.086.462/0001 - 92
Insc. Estadual: 25.839.560 - 5
Rod. José Gheller
Santa Lúcia - CEP: 89.560-000
Videira - Santa Catarina
LENOIR POMPEO

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 80
Comissão de Licitação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LENOIR POMPEO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
42803606791	28.086.462/0001-92	03/07/2017	03/07/2017

Endereço completo RODOVIA MUNICIPAL JOSE GHELLER,SN,,VIDEIRA,89560000

Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CUTELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
R$ 3.000,00	Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado R$		

Dados do Empresário

LENOIR POMPEO

CPF 028.408.459-03 **Identidade 2852381,SSP/SC**

Estado Civil Solteiro **Regime de Bens** Não Informado

Último Arquivamento	Situação
Data: 22/11/2018 **Número:** 20188001352 **Ato:** ALTERAÇÃO **Eventos:** ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**REGISTRO ATIVO** **Status** **SEM STATUS**

Florianópolis, SC, 31 de julho de 2019.

BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 81
Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Videira

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6596415 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Videira, com distribuição anterior à data de 26/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LENOIR POMPEO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, portador do CNPJ: 28.086.462/0001-92. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Videira, quinta-feira, 27 de junho de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 82
Comissão de Licitação

PEDIDO Nº: 9064734

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 48339

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LENOIR POMPEO
CNPJ: 28.086.462/0001-92
Certidão emitida às 16:40 de 08/07/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 83
Comissão de Licitação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 9 0077593-7	04.283.864/0001-19	2/02/2001	01/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF e CEP)
RUA RANULFO COSTA PINTO, 259, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTICOS , ENLATADOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES, CARNES E DERIVADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PERFUMARIA, ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA, DE PADARIA E CONFEITARIA.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CLEMENTE JACKIW 551.418.119-72	Sim	01/12/2001	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/12/2018 Número: 20186042568
Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 02 de julho de 2019

18/432963-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 84
Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

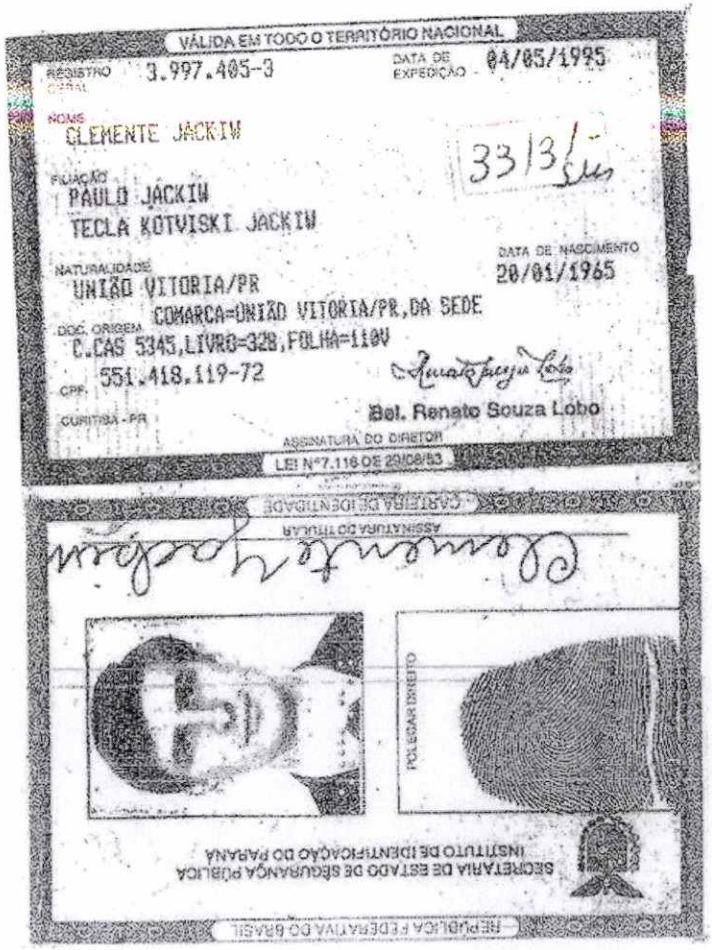

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.997.405-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/1995

NOME
CLEMENTE JACKIW

FILIAÇÃO
PAULO JACKIW
TECLA KOTVISKI JACKIW

DATA DE NASCIMENTO
20/01/1965

NATURALIDADE
UNIÃO VITORIA/PR

DOC. ORIGEM
COMARCA=UNIÃO VITORIA/PR,DA SEDE
C.CAS 5345,LIVRO=328,FOLHA=110V

CPF
551.418.119-72

CURITIBA - PR

Bel. Renato Souza Lobo
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

3313

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

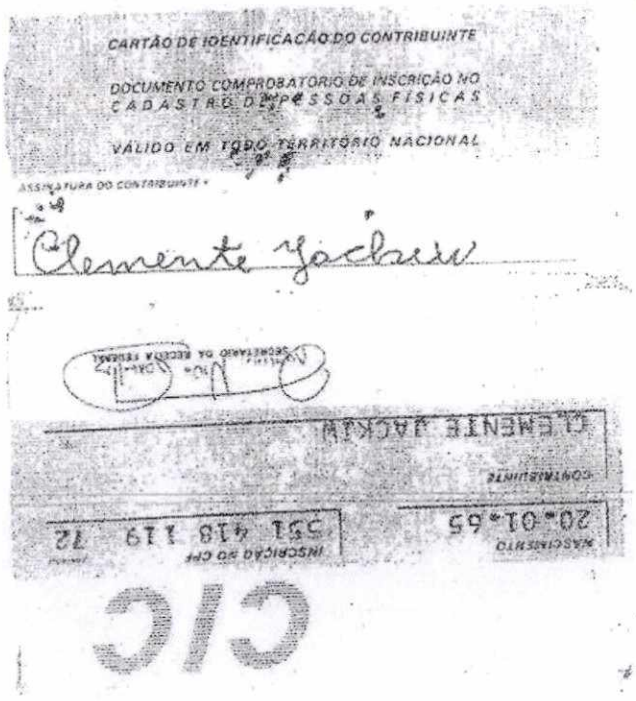

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Clemente Jackiw

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CLEMENTE JACKIW
CONTRIBUINTE

20-01-65
NASCIMENTO

551 418 119 72
INSCRIÇÃO NO CPF

CONFERE COM ORIGINAL

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
CIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada**consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ Nº 04.283.864/0001-19.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 10 de junho de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Comissão de ofício de Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Registrador Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

CONFERE COM ORIGINAL 7/8/19

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 86
Comissão de Licitação

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada nula, sob pena de adulteração ou tentativa de fraude

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ - 04.283.864/0001-19
RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 – U.V.A- PR. FONE 3523 30 45

ANEXO III
DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2019
PREGÃO No 099/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n.º 099/2019**, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários a habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

União da Vitória, 05 de agosto de 2019.

Clemente Jackiw (proprietário)
RG 3997 405 3 SSP/PR
exp.04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ 04.283.864/0001-19

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 87
Comissão de Licitação

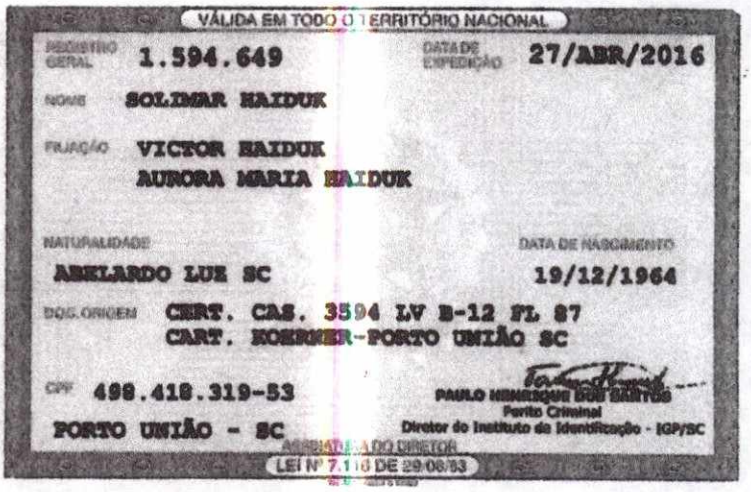

CONFERE COM ORIGINAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 88
Comissão de Licitação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0130859-7	82.128.182/0001-45	30/07/1990	01/08/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA JOÃO PESSOA, 1377, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000

Objeto Social
SUPERMERCADO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$** 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

cios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SOLIMAR HAIDUK 498.418.319-53	257.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALZIRA APARECIDA DA SILVA HAIDUK 698.489.809-97	2.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/04/2019 Número: 20196592798
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 89
Comissão de Licitação

Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de maio de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

02/08/2019 9203207

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6691796

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 01/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA, portador do CNPJ: 82.128.182/0001-45. *

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sexta-feira, 2 de agosto de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 90
Comissão de Licitação

PEDIDO Nº: 9203207

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 134531

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
CNPJ: 82.128.182/0001-45
Certidão emitida às 08:18 de 02/08/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 91
Comissão de Licitação

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
AV. JOÃO PESSOA, 1377- CENTRO
CEP. 89.400-000- PORTO UNIÃO-SC
CNPJ 82.128.182/0001-45
INSC. EST.251.987.981
FONE (42) 3522-4539
superdukelli@hotmail.com.br

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 99/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Porto União – SC em 07 de agosto de 2019.

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
SOLIMAR HAIDUK
CPF.498.418.319-53
RG 1594649 – SSP - SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 97
Comissão de Licitação

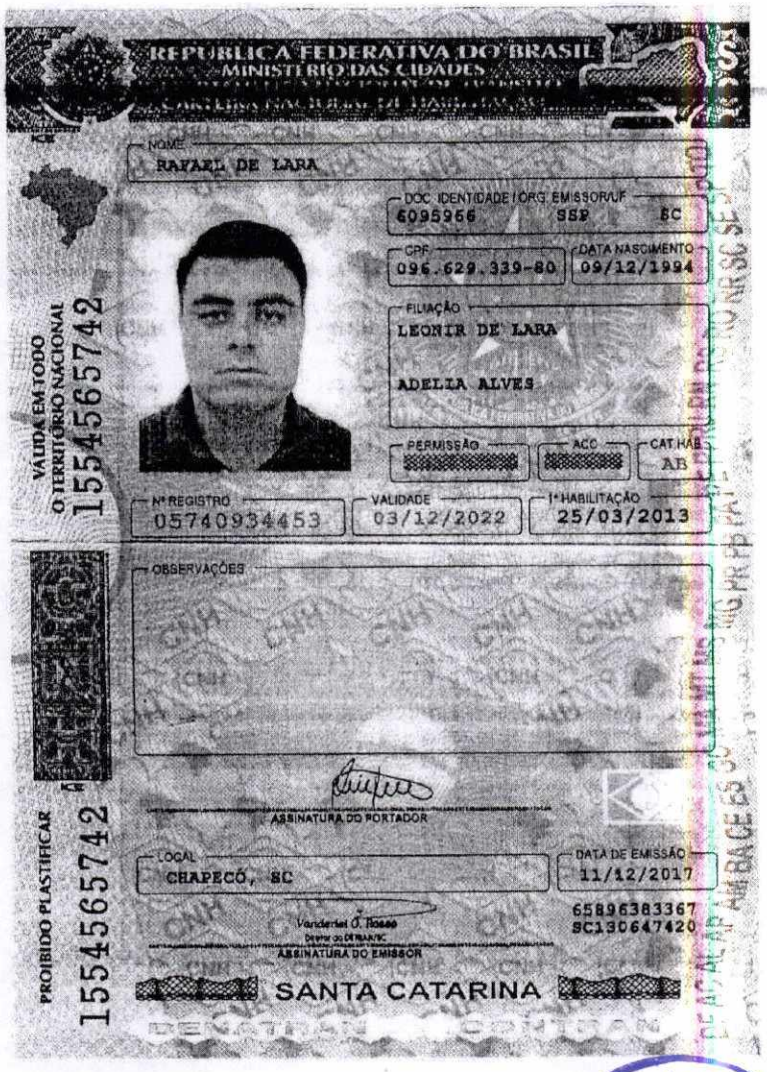
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
RAFAEL DE LARA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
6095966 SSP SC
CPF
096.629.339-80
DATA NASCIMENTO
09/12/1994
FILIAÇÃO
LEONIR DE LARA
ADELIA ALVES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
05740934453
VALIDADE
03/12/2022
1ª HABILITAÇÃO
25/03/2013
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CHAPECÓ, SC
DATA DE EMISSÃO
11/12/2017
Vanderlei J. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR
65896383367
SC130647420
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15545657 42
PROIBIDO PLASTIFICAR
15545657 42

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 13
Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 670309021814405305 27-1; Data: 09/02/2018 14:41:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL71358-17DD; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2019 12:01:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 911467

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2020 12:01:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67030902181440530527-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a6fd366c5175d4d68acd5a3deedfc22d6bf43812686367edc917233bed108f6f29e2360ef277f77595dfae0aab7
8138d709d355832efa5da243e922c93cbf8f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Pref. Mun. de União - SC
FLS. 94
Comissão de Licitação

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP. NA FORMA ABAIXO:

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma necessidade empresarial limitada, com sede na Rua do Comercio s/n, ás margens da rodovia SC, 283, Centro CEP: 89882-000, na cidade de Planalto Alegre, inscrita no CNPJ/MF nº 24.170.620/0001-37, neste ato representada por sua administrador Sr. ANDRE LUIZ DOS SANTOS , brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP\SC , residente e domiciliado à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 581 – E , são Cristovão, na cidade de Chapecó, SC, tudo conforme 3º Alteração contratual firmada em 19/06/2017 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, 03/08/2017, sob o nº 42600302274, ao qual declara ser a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), e por este instrumento particular de procuração, nomeia bastante procurador a o Sr. **RAFAEL DE LARA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº RG 6095966/SSP-SC, inscrito no CPF nº 096.629.339-80, residente na Rua Jaguatirica nº 65 E Loteamento Soprana, Bairro: Efapi, na Chapecó . Estado de Santa Catarina , onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar da sessão de todas as modalidades de licitações, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário. Definir atribuições e remunerações de regularidade e/ ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a pratica de atos perante órgãos da administração Pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil(artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurados pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2º via de documentos de veículos, assinar requerer e praticar enfim, tudo o mais necessários for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A Presente procuração terá validade de três anos, a contar desta data**. Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód. De normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 95

Planalto Alegre, SC. 16 de Abril de 2018.

André Luiz dos Santos
RG: 3408161/SSP-SC
CPF: 005.501.609-06

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000 - (49) 3336-0368 - cartorioplanaltoalegre@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) em fé
ANDRE LUIZ DOS SANTOS (FBJ71128-Z28Q)
****
****
Representando:
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,
pago R$ 1,90 | Total R$ 5,06 | Recibo Nº. 28224
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.b
Dou fé. Planalto Alegre, 17 de abril d
SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente

Escrivania de Paz

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 67031904181106070649-1; Data: 19/04/2018 11:07:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52976-5BST;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 17:18:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 964109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 17:18:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67031904181106070649-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90d3d3cedba8f42628388604044fd4f161f29e2360ef277f77595dfae0aab7
8138634899f323b7d681ad6100da49018f5f

Certificado pela Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 96
Comissão de Licitação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0030227-4	24.170.620/0001-37	23/03/2017	01/02/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINACIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE PEIXARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS

Capital: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	sim	23/03/2017	03/08/2017
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	sim	03/08/2017	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 27/04/2018	Número: 20180111221	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO		Status
Evento(s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXX

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 97
Comissão de Licitação

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de julho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 198746/2019-01 na consulta de processos.

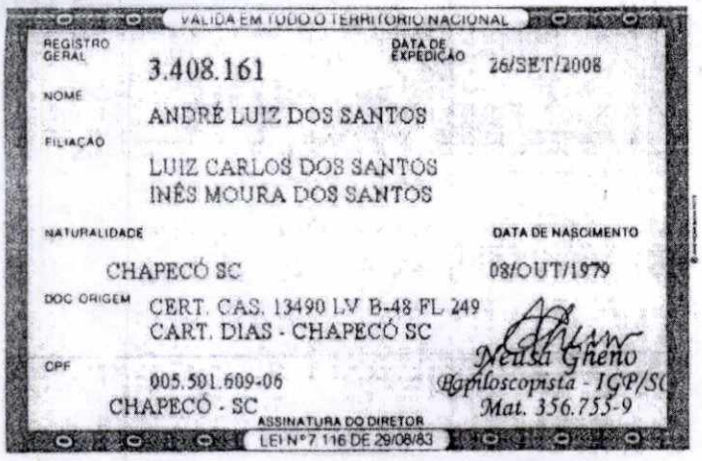

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.408.161

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/SET/2008

NOME ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DOS SANTOS
INÊS MOURA DOS SANTOS

NATURALIDADE CHAPECÓ SC

DATA DE NASCIMENTO 08/OUT/1979

DOC ORIGEM CERT. CAS. 13490 LV B-48 FL 249
CART. DIAS - CHAPECÓ SC

CPF 005.501.609-06

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Melisa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 16 de janeiro de 2019

Em Testemunho _____ **da verdade.**

TAINAN SALDANHA DE MORAIS - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
FIO15493-TC2Q

Emol: R$3,55 - Selo R$1,95 - Total = R$5,50

Ato praticado por TAINAN SALDANHA DE MORAIS

Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Tainan Saldanha de Morais
Escrevente
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 98
Comissão de Licitação

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 6703220119113341055 9-1; Data: 22/01/2019 11:36:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA51912-VAOJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2019 10:12:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158841

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2020 11:37:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67032201191133410559-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a5033b2d52efae3c126d855da9346407b1e06f8f10189d85d9fb394bd05e8fff29e2360ef277f77595dfae0aab78138f41581246baf6bbd36ffb31774849e31

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 99
Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6549107 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 09/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP, portador do CNPJ: 24.170.620/0001-37. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 10 de junho de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 100
Comissão de Licitação

PEDIDO Nº: 8995568

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 18950

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37
Certidão emitida às 15:28 de 10/06/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 101
Comissão de Licitação

Paraná Foods
Comércio

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.170.620/0001-37**, Inscrição Estadual nº 90714284-16, sediada à Rua do Comércio, s/n, as margens da Rodovia SC 283, centro Planalto Alegre, SC, na cidade de Planalto Alegre, SC através Do seu representante indicado a baixo. DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 09/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Planalto Alegre SC, 07 De Agosto De 2019

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 102
Comissão de Licitação

REPRESENTANTE COMERCIAL
RAFAEL DE LARA
CPF: 096.629.339-80
RG: 6.095.966
Contato /whats (49) 9 91615276

24.170.620/0001-37
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MERCADO KOSERA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0286270-8	68.794.478/0001-74	XXXXXXXXXX	01/03/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV PAULA FREITAS, 4270, SÃO SEBASTIÃO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000

Objeto Social
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e Comércio varejista de calçados.

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SONIA KOSERA 638.092.739-53	8.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
CARLOS LUZZI 850.130.219-87	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 17/02/2014 Número: 20140375660

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 26 de junho de 2019

19/428349-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL 7/8/19

Marcia R. da Silva Vick
RG: 3.903.332-1

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 103
Comissão de Licitação

PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 5.985.595-6
POLEGAR DIREITO
Sônia Kosera Pauzzi
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 5.985.595-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2010
NOME: SONIA KOSERA LUZZI
FILIAÇÃO: CARLOS KOSERA
TECLA KOSERA
NATURALIDADE: CURITIBA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1968
DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITORIA/PR. DA SEDE
C.CAS=5786, LIVRO=348, FOLHA=151V
CPF: 638 092 739-53
CURITIBA/PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
638.092.739-53
Nome
SONIA KOSERA LUZZI
Nascimento
21/11/1968

CONFERE COM ORIGINAL
8

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MERCADO KOSERA LTDA, CNPJ N 68.794.478/0001-74.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de Dois Mil e Dezenove.

CONFERE COM ORIGINAL 7/8/19

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 21 de junho de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Cartorio, Partidor Avaliador e Depositário Público da Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria [illegible]
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 105
Comissão de Licitação

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude

MERCADO KOSERA LTDA ME
CNPJ/MF 68.794.478/0001-74
Avenida Paula Freitas, 4250 – bairro São Sebastião
Cep: 84.600-000 – União da Vitória PR
Telefone: (42) 3524-4498 – fax (42) 3524-4498
Email : mercadokosera@hotmail.com

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SC.

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL 099/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – 133/2019 PREGÃO Nº099/2019 promovido PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SC, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

União da Vitória PR, 07 de agosto de 2019

Sonia Kosera – Sócia Administradora
CNPJ: 68794.478/0001-74
RG: 5.985.595-6 – SSP

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 106
Comissão de Licitação

Mercado Kosera Ltda.
CNPJ:68.794.478/0001-74
Av. Paula Freitas, 4250 - São Cristóvão
CEP 84600-000 - União da Vitória - Paraná

MERCADO KOSERA LTDA ME
CNPJ/MF 68.794.478/0001-74
Avenida Paula Freitas, 4250 – bairro São Sebastião
Cep: 84.600-000 – União da Vitória PR
Telefone: (42) 3524-4498 – fax (42) 3524-4498
Email : mercadokosera@hotmail.com

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SC.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA ART 43

PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL 099/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 133/2019 PREGÃO Nº 099/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, com exceção do art.43 da LC 123/06, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela lei complementar nº 123/2006.

UNIÃO DA VITÓRIA-PR 07 de agosto de 2019.

Sonia Kosera

Sonia Kosera – Sócia Administradora
CNPJ: 68794.478/0001-74
RG: 5.985.595-6 – SSP-PR

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 107
Comissão de Licitação

Mercado Kosera Ltda.
CNPJ: 68.794.478/0001-74
Av. Paula Freitas, 4250 - São Cristóvão
União da Vitória - Paraná

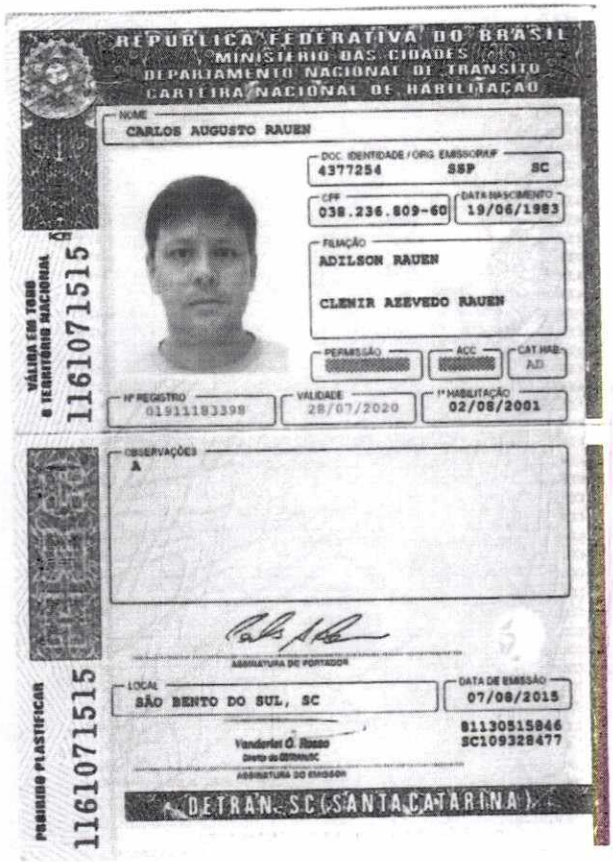

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS AUGUSTO RAUEN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4377254 SSP SC

CPF
038.236.809-60

DATA NASCIMENTO
19/06/1983

FILIAÇÃO
ADILSON RAUEN
CLENIR AZEVEDO RAUEN

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01911183398

VALIDADE
28/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
02/08/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1161071515

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO BENTO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
07/08/2015

Vanderlei C. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

81130515846
SC109328477

DETRAN. SC (SANTA CATARINA)

PODENDO PLASTIFICAR
1161071515

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 108
Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 68510205181332550705-1; Data: 02/05/2018 13:34:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59456-P8CS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 07:28:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973228

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 09:25:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550705-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e7448ff5b43df55a797cc773c4d4434492478d04447429f265a85d7568b0a602b5cbad5d7d0e31eb34928f6b05dca6e156

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 109
Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - FLS. 110

Procuração sob. Protocolo nº **15.893** em data de **30/05/2019** Livro Nº **143** Folhas Nº **144**

TRASLADO

==========

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos trinta (30) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 26.716.048/0001-94, com sede na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu único sócio, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, ...cido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº ...6.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e ...iciliado na Rua Paulo Parucker, nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento ...Sul-SC; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, do ... dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui ...s bastantes procuradores **JENIFFER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de ...iro de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida ... SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua ...mpos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHEIDT**, ...ileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da ...eira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número ...864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta ...de e Comarca de Rio Negrinho; **JULIANO HASSELMANN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27 de março de 1997, representante, portador da carteira de identidade nº 5.640.660, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 089.760.449-08, residente e domiciliado na Rua Paulo Tureck, nº 1751, bairro Ceramarte, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; e **CARLOS AUGUSTO RAUEN**, brasileiro, casado, nascido em 19 de junho de 1983, representante, portador da carteira de identidade nº 4.377.254, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 038.236.809-60, residente e domiciliado na Rua Cecília Pereira nº 108, apt 01, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE** tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante à

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIO63590-FNPD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 68513005191444370174-1; Data: 30/05/2019 14:55:38
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

pregão presencial, cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. **O presente instrumento terá validade até 30 de maio de 2024.** Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que habilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu-me lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do NCGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, _____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R$ 54,50 + R$ 1,95 = R$ 56,45 (FMB22382-2HTX = R$ 1,95)

Em testº _____ da verdade

_____
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - outorgante
LUIZ AMARILDO MUELLER - representante

_____
Rosangela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 685130051914443701742; Data: 30/05/2019 14:55:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AI063689-YFED;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 111
Comissão de Licitação

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FMB22382-2HTX
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2019 07:46:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1261699

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 15:22:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68513005191444370174-1 a 68513005191444370174-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d57ce856416de6d0fb13dcc16542dbe0eb270b77823dc74b5ae6909b8ff23f478d04447429f265a85d7568b0a602b5d5051d9ac0254372a6dfaca0a95a8768

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 112
Comissão de Licitação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0027950-7	26.716.048/0001-94	14/12/2016	14/12/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD¿S E DVD¿S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL .

Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87	sim	14/12/2016	17/04/2018
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	sim	17/04/2018	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/07/2018 Número: 20188900896
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
FLS. 113
Comissão de Licitação

Florianópolis - SC, sexta-feira, 19 de julho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 199637/2019-01 na consulta de processos.

Grupo máxima

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 099/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Rio Negrinho, 07 de agosto de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 114
Comissão de Licitação

Máxima Atacadista Eireli - ME
Carlos Augusto Rauen
Procurador
RG: 4.377.254

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6604910 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 01/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, terça-feira, 2 de julho de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 115
Comissão de Licitação

PEDIDO Nº: 9077328

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/3
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Fornecedor: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
Endereço: AV JOÃO PESSOA 1377 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP:
CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscrição Estadual: 251987981
Telefone: 4235224539 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	PCT	Açúcar refinado de 05 kg tipo 1	10,80	ALTO ALEGRE	0,0000	10,80	1.620,00
2	100,00	UN	ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML	2,99	ADOCY	0,0000	2,94	294,00
3	500,00	LT	Água sanitária (1 litro) à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,65	ZAVASKI	0,0000	2,38	1.190,00
4	500,00	LT	Alcool etílico hidratado 92,8% - litro	6,95	ABSOLUTO	0,0000	6,95	3.475,00
5	50,00	UN	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS	8,90	ARCPLAST	0,0000	8,90	445,00
6	750,00	PCT	Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. COM AMOSTRA.	9,99	BOM JESUS	0,0000	9,90	7.425,00
7	200,00	UN	Cera líquida incolor 750 ml Composição: carnaúba,dispersão acrílica, metalizada,solvente,coadjuvante,alcalinizante plastificante.	7,50	GIRANDO SOL	0,0000	6,50	1.300,00
8	200,00	CX	Chá de Boldo do Chile, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	3,25	MATE LEOA	0,0000	3,25	650,00
9	200,00	CX	Chá de Camomila, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	3,45	MATE LEAO	0,0000	3,40	680,00
10	200,00	CX	Chá mate tostado natural 40gr, c/ 25 saquinhos	3,40	CAPIMAR	0,0000	2,90	580,00
11	200,00	CX	Chá mate tostado sabor pêssego 40gr, c/ 25 saquinhos	3,40	CAPIMAR	0,0000	3,30	660,00
12	300,00	LT	Cloro em litro	5,85	ZAVASKI	0,0000	5,74	1.722,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 117

PORTO UNIÃO, 7 de Agosto de 2019

SOLIMAR HAIDUK
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fornecedor: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
Endereço: AV JOÃO PESSOA 1377 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP:
CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscrição Estadual: 251987981
Telefone: 4235224539 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	1.250,00	PCT	Copo descartável 180 ml c/ 100 unidades. Em polipropileno, atóxico, branco, peso mínimo 2,2 gr por unidade, reforço anelar, pacote com 100 unidades, conforme as normas da ABNT:NBR14865/2002, com a indicação da norma impressa na embalagem.	3,95	TOTAL PLAST	0,0000	3,80	4.750,00
14	500,00	UN	DESINFETANTE PARA USO GERAL - 02 LITROS, DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA:EUCALIPTO. FRASCO DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4,45	GIRANDO SOL	0,0000	4,45	2.225,00
15	100,00	UN	Desodorizador de ar, spray, 400ml.	8,75		0,0000	0,00	0,00
16	1.000,00	UN	DESODORIZANTE SANITÁRIO 20GR	1,48	LUZVEL	0,0000	1,44	1.440,00
17	300,00	UN	Detergente PARA LOUÇAS biodegradável - 500 ml - detergente para louças com glicerina, embalagem plástica contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, opacificantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, conter tensoativo biodegradável, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,80	YPE	0,0000	2,80	840,00
18	100,00	UN	Detergente LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS - Limpeza pesada, desenvolvido especialmente para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Também é utilizado para remoção de argamassa, cimento e cal. Composição mínima: Tensoativo Aniônico, Tesoativo não Iônico, Alvejante, Corante, Conservante e Veículo. CONTEÚDO: DOIS (02) LITROS.	12,80		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 11

PORTO UNIÃO, 7 de Agosto de 2019

SOLIMAR HAIDUK
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Fornecedor: **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA**
Endereço: AV JOÃO PESSOA 1377 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP:
CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscrição Estadual: 251987981
Telefone: 4235224539 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	50,00	UN	Escova Sanitária com Suporte: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. - Tamanho aproximado 14x42 cm.	11,90	LOCATELLI	0,0000	11,60	580,00
20	150,00	PCT	Esponja de lã de aço p/ panela, c/ 08unid.- 60gr	1,75	ASSOLAN	0,0000	1,68	252,00
21	300,00	PCT	Esponja dupla face para louça, antibactérias, (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade Média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com QUATRO (04) UNIDADES.	2,35	BRILHO	0,0000	2,35	705,00
22	500,00	CX	Filtro p/ café n.º103 c/ 40 unid.	3,40	BRIGITA	0,0000	3,30	1.650,00
23	50,00	UN	Inseticida Doméstico aerossol - Multi-inseticida à base de água que não deixa cheiro após sua utilização, 300 ml.	9,85	MATINSET	0,0000	9,85	492,50
24	300,00	UN	Limpador c/ brilho p/ piso 500ml	4,90		0,0000	0,00	0,00
25	300,00	UN	Limpador instantâneo multiuso 500 ml Limpador instantaneo, para remocao de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lapis, etc., com a seguinte composicao minima: - tensoativo anionico biodegradavel; - tensoativo nao anionico; -coadjuvantes; - solubilizante; - veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de solidos: 15 a 16 %; - volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.	4,15	QBOA	0,0000	4,15	1.245,00
26	300,00	UN	Limpador p/ limpeza pesada com cloro, 500ml	8,65	VEJA	0,0000	8,30	2.490,00
27	150,00	UN	Limpador p/ vidros líquido, 500ml	3,15	DA ILHA	0,0000	3,14	471,00
28	250,00	PAR	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO MÉDIO.	4,95	BOMPACK	0,0000	4,40	1.100,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 11

PORTO UNIÃO, 7 de Agosto de 2019

SOLIMAR HAIDUK
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Fornecedor: **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA**
Endereço: AV JOÃO PESSOA 1377 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP:
CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscrição Estadual: 251987981
Telefone: 4235224539 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
29	250,00	PAR	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO PEQUENO.	4,95	BOMPACK	0,0000	4,40	1.100,00
30	500,00	PCT	NAFTALINA (PEDRAS) C/ 12 UNID.	1,45	LUISA	0,0000	1,45	725,00
31	100,00	PCT	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardos com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	76,90	DELICATE	0,0000	74,80	7.480,00
32	30,00	PCT	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	6,15		0,0000	0,00	0,00
33	30,00	PCT	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	6,95		0,0000	0,00	0,00
34	300,00	UN	QUEROSENE 800ML	11,70	PETRUS	0,0000	11,40	3.420,00
35	50,00	UN	Rodo BOLA de Espuma com cabo de madeira. Espuma de alta densidade, colada em base cilindrica de madeira. Medidas: 30 cm x 10 cm x 8,5 cm.	9,98	LOCATELLI	0,0000	9,98	499,00
36	50,00	UN	Rodo de madeira com borracha dupla - 40cm (obs.: não cotar rodo com borracha tipo EVA	9,95	LOCATELLI	0,0000	9,95	497,50
37	50,00	PCT	Sabão em barra neutro - c/ 5 unid. Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,45	GUAIRA	0,0000	6,45	322,50

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC - FLS. 120

PORTO UNIÃO, 7 de Agosto de 2019

SOLIMAR HAIDUK
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Fornecedor: **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA**
Endereço: AV JOÃO PESSOA 1377 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP:
CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscrição Estadual: 251987981
Telefone: 4235224539 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
38	300,00	PCT	Sabão em pó pacote de 01 kg que composto tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corantes enzimas, branqueador óptico,fragrância, água, carga contem alquil benzeno sulfonato de sodio	7,15	GIRANDO SOL	0,0000	5,94	1.782,00
39	50,00	FR	Sabonete líquido antiséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	22,50		0,0000	0,00	0,00
40	200,00	UN	Sacos alvejados, tipo saco açúcar, 100% algodão, resistente, trama fechada. Medidas do saco aberto: 800mmx500mm.	4,90	MATINPANO	0,0000	4,84	968,00
41	150,00	UN	Saponáceo cremoso,composição: tensoativo aniônico e não iônico, coadjuvante, atenuante de espuma,conservante,corante,essência e água e que não risque. Frasco 300 ml	4,99	SANYMIX	0,0000	4,70	705,00
42	200,00	PCT	TOALHA DE PAPEL C/ 02 ROLOS C/ 60 TOALHAS PICOTADAS	4,30	MILI	0,0000	4,24	848,00
43	50,00	UN	Vassoura de pêlo sintético - Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm de especcura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medida padrão.	12,90	TOP	0,0000	9,90	495,00
44	100,00	UN	Vassoura nylon com cabo de madeira revestido por plástico, para limpeza interna e externa, pisos lisos e molhados, com cerdas sintéticas plumadas de polipropileno, com suporte plástico que protege móveis e paredes contra batidas e arrannhões.	10,99	TOP	0,0000	9,40	940,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC - FLS 121

PORTO UNIÃO, 7 de Agosto de 2019

SOLIMAR HAIDUK
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Fornecedor: **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA**
Endereço: AV JOÃO PESSOA 1377 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP:
CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscrição Estadual: 251987981
Telefone: 4235224539 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
45	100,00	UN	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amaração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	16,80		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

O PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTE E DESLOCAMENTO E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO. DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITA NO EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME DISCRITO NO EDITAL.

Total Geral:	58.063,50

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cinqüenta e oito mil sessenta e três reais e cinqüenta centavos)

PORTO UNIÃO, 7 de Agosto de 2019

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 122

SOLIMAR HAIDUK
SÓCIO ADMINISTRADOR

ENVELOPE 01
PROPOSTA DE PREÇO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 99/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2019

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
AV. JOÃO PESSOA, 1377 – CENTRO
PORTO UNIÃO – SC
CNPJ. 82.128.182/0001-45
INSC. EST. 251.987.981
FONE 42 3522-4539
EMAIL superdukelli@hotmail.com

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 123

Pref. Porto União -07-Ago-2019-08:49-013102-2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/
Processo Licitatório: 133/201
Data do Processo: 24/07/201

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE.Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	PCT	Açúcar refinado de 05 kg tipo 1	10,80	alto alegre	0,0000	10,75	1.612,50
2	100,00	UN	ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML	2,99	lowsucar	0,0000	2,95	295,00
3	500,00	LT	Água sanitária (1 litro) à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,65	luzvel	0,0000	2,19	1.095,00
4	500,00	LT	Alcool etílico hidratado 92,8% - litro	6,95	everest	0,0000	6,90	3.450,00
5	50,00	UN	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS	8,90		0,0000	0,00	0,00
6	750,00	PCT	Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. COM AMOSTRA.	9,99	caboclo	0,0000	7,99	5.992,50
7	200,00	UN	Cera liquida incolor 750 ml Composição: carnaúba,dispersão acrílica, metalizada,solvente,coadjuvante,alcalinizante plastificante	7,50	rubi	0,0000	4,99	998,00
8	200,00	CX	Chá de Boldo do Chile, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	3,25	capimar	0,0000	2,58	516,00
9	200,00	CX	Chá de Camomila, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	3,45	capimar	0,0000	2,58	516,00
10	200,00	CX	Chá mate tostado natural 40gr, c/ 25 saquinhos	3,40	capimar	0,0000	2,59	518,00
11	200,00	CX	Chá mate tostado sabor pêssego 40gr, c/ 25 saquinhos	3,40	capimar	0,0000	2,68	536,00
12	300,00	LT	Cloro em litro	5,85	cirio	0,0000	5,80	1.740,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 124

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADIST
ALIMENTOS EIREL
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 0 de Agosto de 2019

Clemente Jackiw
Porprietário

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	1.250,00	PCT	Copo descartável 180 ml c/ 100 unidades. Em polipropileno, atóxico, branco, peso mínimo 2,2 gr por unidade, reforço anelar, pacote com 100 unidades, conforme as normas da ABNT:NBR14865/2002, com a indicação da norma impressa na embalagem.	3,95	totalplast	0,0000	3,45	4.312,50
14	500,00	UN	DESINFETANTE PARA USO GERAL - 02 LITROS, DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA:EUCALIPTO. FRASCO DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4,45	imperial	0,0000	3,90	1.950,00
15	100,00	UN	Desodorizador de ar, spray, 400ml.	8,75	air wack	0,0000	8,70	870,00
16	1.000,00	UN	DESODORIZANTE SANITÁRIO 20GR	1,48	luzvel	0,0000	1,29	1.290,00
17	300,00	UN	Detergente PARA LOUÇAS biodegradável - 500 ml - detergente para louças com glicerina, embalagem plástica contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, opacificantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, conter tensoativo biodegradável, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,80	imperial	0,0000	1,55	465,00
18	100,00	UN	Detergente LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS - Limpeza pesada, desenvolvido especialmente para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Também é utilizado para remoção de argamassa, cimento e cal. Composição mínima: Tensoativo Aniônico, Tesoativo não Iônico, Alvejante, Corante, Conservante e Veículo. CONTEÚDO: DOIS (02) LITROS.	12,80	superclean	0,0000	10,90	1.090,00
19	50,00	UN	Escova Sanitária com Suporte: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. - Tamanho aproximado 14x42 cm.	11,90	sany	0,0000	9,95	497,50

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 125

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
RUA RANULFO COSTA PINTO, 28
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 6 de Agosto de 2019

Clemente Jackiw
Porprietário

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	150,00	PCT	Esponja de lã de aço p/ panela, c/ 08unid.- 60gr	1,75	assolan	0,0000	1,55	232,50
21	300,00	PCT	Esponja dupla face para louça, antibactérias, (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade Média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com QUATRO (04) UNIDADES.	2,35		0,0000	0,00	0,00
22	500,00	CX	Filtro p/ café n.º103 c/ 40 unid.	3,40	brigita	0,0000	3,15	1.575,00
23	50,00	UN	Inseticida Doméstico aerossol - Multi-inseticida à base de água que não deixa cheiro após sua utilização, 300 ml.	9,85	mat inset	0,0000	8,85	442,50
24	300,00	UN	Limpador c/ brilho p/ piso 500ml	4,90		0,0000	0,00	0,00
25	300,00	UN	Limpador instantâneo multiuso 500 ml Limpador instantaneo, para remocao de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lapis, etc., com a seguinte composicao minima: - tensoativo anionico biodegradavel; - tensoativo nao anionico; -coadjuvantes; - solubilizante; - veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de solidos: 15 a 16 %; - volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.	4,15	imperial	0,0000	2,90	870,00
26	300,00	UN	Limpador p/ limpeza pesada com cloro, 500ml	8,65	ual	0,0000	5,95	1.785,00
27	150,00	UN	Limpador p/ vidros líquido, 500ml	3,15	imperial	0,0000	2,65	397,50
28	250,00	PAR	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO MÉDIO.	4,95	dany	0,0000	3,95	987,50
29	250,00	PAR	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO PEQUENO.	4,95	dany	0,0000	3,95	987,50

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 126

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 255
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 6 de Agosto de 2019

Clemente Jackiw
Porprietário

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
30	500,00	PCT	NAFTALINA (PEDRAS) C/ 12 UNID.	1,45	luisa	0,0000	1,40	700,00
31	100,00	PCT	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardos com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	76,90	fofinho	0,0000	69,90	6.990,00
32	30,00	PCT	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	6,15	rayovac	0,0000	6,10	183,00
33	30,00	PCT	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	6,95	raiovac	0,0000	6,90	207,00
34	300,00	UN	QUEROSENE 800ML	11,70	petrus	0,0000	10,95	3.285,00
35	50,00	UN	Rodo BOLA de Espuma com cabo de madeira. Espuma de alta densidade, colada em base cilindrica de madeira. Medidas: 30 cm x 10 cm x 8,5 cm.	9,98	locateli	0,0000	8,45	422,50
36	50,00	UN	Rodo de madeira com borracha dupla - 40cm (obs.: não cotar rodo com borracha tipo EVA	9,95	locateli	0,0000	8,95	447,50
37	50,00	PCT	Sabão em barra neutro - c/ 5 unid. Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,45	unic	0,0000	5,49	274,50
38	300,00	PCT	Sabão em pó pacote de 01 kg que composto tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corantes enzimas, branqueador óptico,fragrância, água, carga contem alquil benzeno sulfonato de sodio	7,15	assim	0,0000	5,99	1.797,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 124

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
RUA. RANULFO COSTA PINTO, 250
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 6 de Agosto de 2019

Clemente Jackiw
Porprietário

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	50,00	FR	Sabonete líquido antiséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	22,50	premisse	0,0000	19,85	992,50
40	200,00	UN	Sacos alvejados, tipo saco açúcar, 100% algodão, resistente, trama fechada. Medidas do saco aberto: 800mmx500mm.	4,90	limps	0,0000	4,45	890,00
41	150,00	UN	Saponáceo cremoso,composição: tensoativo aniônico e não iônico, coadjuvante, atenuante de espuma,conservante,corante,essência e água e que não risque. Frasco 300 ml	4,99	sany	0,0000	3,35	502,50
42	200,00	PCT	TOALHA DE PAPEL C/ 02 ROLOS C/ 60 TOALHAS PICOTADAS	4,30	pegg	0,0000	4,25	850,00
43	50,00	UN	Vassoura de pêlo sintético - Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm de especcura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medida padrão.	12,90	locateli	0,0000	11,90	595,00
44	100,00	UN	Vassoura nylon com cabo de madeira revestido por plástico, para limpeza interna e externa, pisos lisos e molhados, com cerdas sintéticas plumadas de polipropileno, com suporte plástico que protege móveis e paredes contra batidas e arranhões.	10,99	locateli	0,0000	8,95	895,00

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
RU[illegible]

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 128

União da Vitória, 6 de Agosto de 2019

Clemente Jackiw
Porprietário

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	133/2019
Data do Processo:	24/07/2019

Folha: 6/6

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
45	100,00	UN	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amaração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	16,80	locateli	0,0000	14,45	1.445,00

Reservado para Observações do Fornecedor: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De acordo com o edital PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o edital PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: De acordo com o edital

Total Geral: 55.498,00

(Valores expressos em Reais R$)

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
RUA RANULFO COSTA PINTO, 259

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 128

Total por Extenso: (cinqüenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais)

União da Vitória, 6 de Agosto de 2019

Clemente Jackiw
Porprietário

A) PREGÃO N.º 099/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL : JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS -eireli
CNPJ : 04283864/0001-19
ENDEREÇO: RANULFO COSTA PINTO - 259
TELEFONE / E MAIL: 42 3523 3045 - supermercadojackiw@sincronet.com.br

Pref.Porto Uniao -07-Ago-2019-08:52-013103-1/2

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI
RUA RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP 84600-902
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Fornecedor: **MERCADO KOSERA LTDA**
Endereço: AVENIDA PAULA FREITAS 4270 - Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 68.794.478/0001-74 Inscrição Estadual: 3010318741
Telefone: 4235244498 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	PCT	Açúcar refinado de 05 kg tipo 1	10,80	ALTO ALEGRE	0,0000	10,75	1.612,50
2	100,00	UN	ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML	2,99	LOWCUCAR	0,0000	2,95	295,00
3	500,00	LT	Água sanitária (1 litro) à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,65	LUZVEL	0,0000	2,60	1.300,00
4	500,00	LT	Alcool etílico hidratado 92,8% - litro	6,95	AURACARIA	0,0000	6,90	3.450,00
5	50,00	UN	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS	8,90	ARQUIPLAST	0,0000	8,80	440,00
6	750,00	PCT	Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. COM AMOSTRA.	9,99	MELITA	0,0000	9,95	7.462,50
7	200,00	UN	Cera líquida incolor 750 ml Composição: carnaúba,dispersão acrílica, metalizada,solvente,coadjuvante,alcalinizante plastificante.	7,50	GUANABARA	0,0000	7,40	1.480,00
8	200,00	CX	Chá de Boldo do Chile. caixa com 10 saquinhos (sache). 10g	3,25	REAL	0,0000	3,20	640,00
9	200,00	CX	Chá de Camomila, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	3,45	CAPIMAR	0,0000	3,40	680,00
10	200,00	CX	Chá mate tostado natural 40gr, c/ 25 saquinhos	3,40	CAPIMAR	0,0000	3,35	670,00
11	200,00	CX	Chá mate tostado sabor pêssego 40gr, c/ 25 saquinhos	3,40	CAPIMAR	0,0000	3,35	670,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 134

UNIAO DA VITORIA, 6 de Agosto de 2019

SONIA KOSERA LUZZI
SOCIA ADMINISTRADORA

Mercado Kosera Ltda.
CNPJ:68.794.478/0001-74
Av. Paula Freitas, 4260 - São Cristóvão
CEP 84600-000 - União da Vitória - Paraná

Fornecedor: **MERCADO KOSERA LTDA**
Endereço: AVENIDA PAULA FREITAS 4270 - Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 68.794.478/0001-74 Inscrição Estadual: 3010318741
Telefone: 4235244498 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	300,00	LT	Cloro em litro	5,85	ZAVASKI	0,0000	5,80	1.740,00
13	1.250,00	PCT	Copo descartável 180 ml c/ 100 unidades. Em polipropileno, atóxico, branco, peso mínimo 2,2 gr por unidade, reforço anelar, pacote com 100 unidades, conforme as normas da ABNT:NBR14865/2002, com a indicação da norma impressa na embalagem.	3,95	COPOSUL	0,0000	3,90	4.875,00
14	500,00	UN	DESINFETANTE PARA USO GERAL - 02 LITROS, DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA:EUCALIPTO. FRASCO DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4,45	SUPER CLEAN	0,0000	4,40	2.200,00
15	100,00	UN	Desodorizador de ar, spray, 400ml.	8,75	GLAID	0,0000	8,70	870,00
16	1.000,00	UN	DESODORIZANTE SANITÁRIO 20GR	1,48	SANY	0,0000	1,45	1.450,00
17	300,00	UN	Detergente PARA LOUÇAS biodegradável - 500 ml - detergente para louças com glicerina, embalagem plástica contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, opacificantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, conter tensoativo biodegradável, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,80	LIMPOL	0,0000	1,75	525,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 132

UNIAO DA VITORIA, 6 de Agosto de 2019

SONIA KOSERA LUZZI
SOCIA ADMINISTRADORA

Mercado Kosera Ltda.
CNPJ:68.794.478/0001-74
Av. Paula Freitas, 4260 - São Cristóvão
CEP 84600-000 - União da Vitória - Paraná

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Fornecedor: **MERCADO KOSERA LTDA**
Endereço: AVENIDA PAULA FREITAS 4270 - Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 68.794.478/0001-74 Inscrição Estadual: 3010318741
Telefone: 4235244498 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	100,00	UN	Detergente LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS - Limpeza pesada, desenvolvido especialmente para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Também é utilizado para remoção de argamassa, cimento e cal. Composição mínima: Tensoativo Aniônico, Tesoativo não Iônico, Alvejante, Corante, Conservante e Veículo. CONTEÚDO: DOIS (02) LITROS.	12,80	SUPER CLEAN	0,0000	12,75	1.275,00
19	50,00	UN	Escova Sanitária com Suporte: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. - Tamanho aproximado 14x42 cm.	11,90	BRILHAR	0,0000	11,80	590,00
20	150,00	PCT	Esponja de lã de aço p/ panela, c/ 08unid.- 60gr	1,75	ASSOLAN	0,0000	1,70	255,00
21	300,00	PCT	Esponja dupla face para louça, antibactérias, (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade Média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com QUATRO (04) UNIDADES.	2,35	CONDOR	0,0000	2,35	705,00
22	500,00	CX	Filtro p/ café n.º103 c/ 40 unid.	3,40	SUPREMO	0,0000	3,30	1.650,00
23	50,00	UN	Inseticida Doméstico aerossol - Multi-inseticida à base de água que não deixa cheiro após sua utilização, 300 ml.	9,85	MAT INSET	0,0000	9,80	490,00
24	300,00	UN	Limpador c/ brilho p/ piso 500ml	4,90	DESTAC	0,0000	4,85	1.455,00
25	300,00	UN	Limpador instantâneo multiuso 500 ml Limpador instantaneo, para remocao de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lapis, etc., com a seguinte composicao minima: - tensoativo anionico biodegradavel; - tensoativo nao anionico; -coadjuvantes; - solubilizante; - veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de solidos: 15 a 16 %; - volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.	4,15	VEJA	0,0000	4,10	1.230,00
26	300,00	UN	Limpador p/ limpeza pesada com cloro, 500ml	8,65	VEJA	0,0000	8,60	2.580,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 133

UNIAO DA VITORIA, 6 de Agosto de 2019

Sonia Kosera

SONIA KOSERA LUZZI
SOCIA ADMINISTRADORA

Mercado Kosera Ltda.
CNPJ:68.794.478/0001-74
Av. Paula Freitas, 4260 - São Cristóvão
CEP 84600-000 - União da Vitória - Paraná

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Fornecedor: **MERCADO KOSERA LTDA**
Endereço: AVENIDA PAULA FREITAS 4270 - Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 68.794.478/0001-74 Inscrição Estadual: 3010318741
Telefone: 4235244498 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
27	150,00	UN	Limpador p/ vidros líquido, 500ml	3,15	DA ILHA	0,0000	3,10	465,00
28	250,00	PAR	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO MÉDIO.	4,95	SANRO	0,0000	4,85	1.212,50
29	250,00	PAR	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO PEQUENO.	4,95	SANRO	0,0000	4,85	1.212,50
30	500,00	PCT	NAFTALINA (PEDRAS) C/ 12 UNID.	1,45	SANY	0,0000	1,40	700,00
31	100,00	PCT	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardos com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	76,90	MILI	0,0000	76,80	7.680,00
32	30,00	PCT	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	6,15	ALFACEL	0,0000	6,15	184,50
33	30,00	PCT	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	6,95	ALFACEL	0,0000	6,90	207,00
34	300,00	UN	QUEROSENE 800ML	11,70	PETRAC	0,0000	11,60	3.480,00
35	50,00	UN	Rodo BOLA de Espuma com cabo de madeira. Espuma de alta densidade, colada em base cilindrica de madeira. Medidas: 30 cm x 10 cm x 8,5 cm.	9,98	BRILHAR	0,0000	9,95	497,50
36	50,00	UN	Rodo de madeira com borracha dupla - 40cm (obs.: não cotar rodo com borracha tipo EVA	9,95	BRILHAR	0,0000	9,90	495,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 134

UNIAO DA VITORIA, 6 de Agosto de 2019

Sonia Kosera

SONIA KOSERA LUZZI
SOCIA ADMINISTRADORA

Mercado Kosera Ltda.
CNPJ:68.794.478/0001-74
Av. Paula Freitas, 4260 - São Cristóvão
CEP 84600-000 - União da Vitória - Paraná

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Fornecedor: **MERCADO KOSERA LTDA**
Endereço: AVENIDA PAULA FREITAS 4270 - Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 68.794.478/0001-74 Inscrição Estadual: 3010318741
Telefone: 4235244498 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	50,00	PCT	Sabão em barra neutro - c/ 5 unid. Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,45	UNIC	0,0000	6,40	320,00
38	300,00	PCT	Sabão em pó pacote de 01 kg que composto tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corantes enzimas, branqueador óptico,fragrância, água, carga contem alquil benzeno sulfonato de sodio	7,15	TIXAN	0,0000	7,10	2.130,00
39	50,00	FR	Sabonete líquido antiséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	22,50	PREMISSE	0,0000	22,40	1.120,00
40	200,00	UN	Sacos alvejados, tipo saco açúcar, 100% algodão, resistente, trama fechada. Medidas do saco aberto: 800mmx500mm.	4,90	FLABOM	0,0000	4,80	960,00
41	150,00	UN	Saponáceo cremoso,composição: tensoativo aniônico e não iônico, coadjuvante, atenuante de espuma,conservante,corante,essência e água e que não risque. Frasco 300 ml	4,99	SANY	0,0000	4,90	735,00
42	200,00	PCT	TOALHA DE PAPEL C/ 02 ROLOS C/ 60 TOALHAS PICOTADAS	4,30	FOLHA LEV	0,0000	4,25	850,00
43	50,00	UN	Vassoura de pêlo sintético - Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm de especcura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medida padrão.	12,90	CONDOR	0,0000	12,80	640,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 135

UNIAO DA VITORIA, 6 de Agosto de 2019

SONIA KOSERA LUZZI
SOCIA ADMINISTRADORA

Mercado Kosera Ltda.
CNPJ:68.794.478/0001-74
Av. Paula Freitas, 4250 - São Cristóvão
CEP 84600-000 - União da Vitória - Paraná

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Fornecedor: **MERCADO KOSERA LTDA**
Endereço: AVENIDA PAULA FREITAS 4270 - Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 68.794.478/0001-74 Inscrição Estadual: 3010318741
Telefone: 4235244498 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
44	100,00	UN	Vassoura nylon com cabo de madeira revestido por plástico, para limpeza interna e externa, pisos lisos e molhados, com cerdas sintéticas plumadas de polipropileno, com suporte plástico que protege móveis e paredes contra batidas e arrannhões.	10,99	CONDOR	0,0000	10,90	1.090,00
45	100,00	UN	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amaração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	16,80	DA COLONIA	0,0000	16,75	1.675,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Prazo da validade da proposta 60 após a abertura dos envelopes. Declaramos que os itens ofertados atendem as todas as especificações descritas no processo licitatório nº 133/2019

Total Geral:	66.244,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (sessenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais)

UNIAO DA VITORIA, 6 de Agosto de 2019

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC

SONIA KOSERA LUZZI
SOCIA ADMINISTRADORA

Mercado Kosera Ltda.
CNPJ:68.794.478/0001-74
Av. Paula Freitas, 4260 - São Cristóvão
CEP 84600-000 - União da Vitória - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SC.

PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2019 –
PRESENCIAL 099/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO,MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: MERCADO KOSERA LTDA - ME

CNPJ: 68.794.478/0001-74

Prefeitura Porto União -07-Ago-2019-08:54-013104-272

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Folha: 1/5

Fornecedor: **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258293977
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	PCT	Açúcar refinado de 05 kg tipo 1	10,80	1291ALTO ALEGI	0,0000	10,80	1.620,00
2	100,00	UN	ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML	2,99	3229MARATA	0,0000	2,63	263,00
3	500,00	LT	Água sanitária (1 litro) à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,65	4434BRILHASUL	0,0000	1,65	825,00
4	500,00	LT	Alcool etílico hidratado 92,8% - litro	6,95	1993ITAJA	0,0000	4,95	2.475,00
5	50,00	UN	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS	8,90	1459ARQPLAST	0,0000	5,00	250,00
6	750,00	PCT	Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. COM AMOSTRA.	9,99	4006IGUACU	0,0000	8,20	6.150,00
7	200,00	UN	Cera liquida incolor 750 ml Composição: carnaúba,dispersão acrílica, metalizada,solvente,coadjuvante,alcalinizante plastificante.	7,50	3394GIRANDOS(	0,0000	4,80	960,00
8	200,00	CX	Chá de Boldo do Chile, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	3,25	CHILENO/BELA	0,0000	3,25	650,00
9	200,00	CX	Chá de Camomila, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	3,45	1446BELA	0,0000	1,63	326,00
	200,00	CX	Chá mate tostado natural 40gr, c/ 25 saquinhos	3,40	1225BELA	0,0000	2,16	432,00
	200,00	CX	Chá mate tostado sabor pêssego 40gr, c/ 25 saquinhos	3,40	1229BELA	0,0000	2,16	432,00
12	300,00	LT	Cloro em litro	5,85	BRILHASUL	0,0000	5,85	1.755,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Agosto de 2019

RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE

24.170.620/0001-37 I.E.: 25.828.397-7 PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP 49 2020-0215 / 2020-0216 Rod SC 283 - Pinheiro - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

Pref. Mun. de Porto União - FLS. 137 - Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Folha: 2/5

Fornecedor: **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258293977
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	1.250,00	PCT	Copo descartável 180 ml c/ 100 unidades. Em polipropileno, atóxico, branco, peso mínimo 2,2 gr por unidade, reforço anelar, pacote com 100 unidades, conforme as normas da ABNT:NBR14865/2002, com a indicação da norma impressa na embalagem.	3,95	2312COPOSUL	0,0000	2,57	3.212,50
14	500,00	UN	DESINFETANTE PARA USO GERAL - 02 LITROS, DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA:EUCALIPTO. FRASCO DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4,45	4956QLIMPA	0,0000	3,50	1.750,00
15	100,00	UN	Desodorizador de ar, spray, 400ml.	8,75	1738ULTRAFRES	0,0000	7,00	700,00
16	1.000,00	UN	DESODORIZANTE SANITÁRIO 20GR	1,48	SANY	0,0000	1,20	1.200,00
17	300,00	UN	Detergente PARA LOUÇAS biodegradável - 500 ml - detergente para louças com glicerina, embalagem plástica contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, opacificantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, conter tensoativo biodegradável, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,80	4310MINUANO	0,0000	1,40	420,00
18	100,00	UN	Detergente LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS - Limpeza pesada, desenvolvido especialmente para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Também é utilizado para remoção de argamassa, cimento e cal. Composição mínima: Tensoativo Aniônico, Tesoativo não Iônico, Alvejante, Corante, Conservante e Veículo. CONTEÚDO: DOIS (02) LITROS.	12,80		0,0000	0,00	0,00
19	50,00	UN	Escova Sanitária com Suporte: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. - Tamanho aproximado 14x42 cm.	11,90	ARQPLAST	0,0000	4,80	240,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Agosto de 2019

RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE

24.170.620/0001-37 I.E.: 25.828.397-7 PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP 49 2020-0215 / 2020-0216 Rod SC 283 - Pinheiro - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Fornecedor: **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258293977
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	150,00	PCT	Esponja de lã de aço p/ panela, c/ 08unid.- 60gr	1,75	MUNDIAL	0,0000	1,00	150,00
21	300,00	PCT	Esponja dupla face para louça, antibactérias, (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade Média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com QUATRO (04) UNIDADES.	2,35	BETANIM	0,0000	2,35	705,00
22	500,00	CX	Filtro p/ café n.º103 c/ 40 unid.	3,40	BRIGITA	0,0000	3,40	1.700,00
23	50,00	UN	Inseticida Doméstico aerossol - Multi-inseticida à base de água que não deixa cheiro após sua utilização, 300 ml.	9,85	MATINSET	0,0000	9,85	492,50
24	300,00	UN	Limpador c/ brilho p/ piso 500ml	4,90	BELADONA	0,0000	4,90	1.470,00
25	300,00	UN	Limpador instantâneo multiuso 500 ml Limpador instantaneo, para remocao de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lapis, etc., com a seguinte composicao minima: - tensoativo anionico biodegradavel; - tensoativo nao anionico; -coadjuvantes; - solubilizante; - veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de solidos: 15 a 16 %; - volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.	4,15	2463BELLADONA	0,0000	3,00	900,00
26	300,00	UN	Limpador p/ limpeza pesada com cloro, 500ml	8,65	BELADONA	0,0000	8,65	2.595,00
27	150,00	UN	Limpador p/ vidros líquido, 500ml	3,15	2457BELADONA	0,0000	2,70	405,00
28	250,00	PAR	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO MÉDIO.	4,95	BETANIM	0,0000	8,30	825,00
	250,00	PAR	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO PEQUENO.	4,95	BETANIM	0,0000	8,30	825,00
30	500,00	PCT	NAFTALINA (PEDRAS) C/ 12 UNID.	1,45		0,0000	0,00	0,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Agosto de 2019

RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE

24.170.620/0001-37 I.E.: 25.829.397-7 PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP BR 283 - KM 215 / 2020 - 0210 Alegre - SC CEP 89882-000

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 139

Fornecedor: **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258293977
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	100,00	PCT	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardos com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	76,90	MARIPEL	0,0000	56,00	5.600,00
32	30,00	PCT	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	6,15		0,0000	0,00	0,00
33	30,00	PCT	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	6,95		0,0000	0,00	0,00
34	300,00	UN	QUEROSENE 800ML	11,70	ZAVASKI	0,0000	11,70	3.510,00
35	50,00	UN	Rodo BOLA de Espuma com cabo de madeira. Espuma de alta densidade, colada em base cilindrica de madeira. Medidas: 30 cm x 10 cm x 8,5 cm.	9,98	5192LOCATELLI	0,0000	7,50	375,00
36	50,00	UN	Rodo de madeira com borracha dupla - 40cm (obs.: não cotar rodo com borracha tipo EVA	9,95	LOCATELLI	0,0000	9,95	497,50
37	50,00	PCT	Sabão em barra neutro - c/ 5 unid. Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,45	ZAVASKI	0,0000	6,00	300,00
38	300,00	PCT	Sabão em pó pacote de 01 kg que composto tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corantes enzimas, branqueador óptico,fragrância, água, carga contem alquil benzeno sulfonato de sodio	7,15	GIRANDOSOL	0,0000	5,00	1.500,00
39	50,00	FR	Sabonete líquido antiséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	22,50	QLIMPA	0,0000	15,00	750,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Agosto de 2019

RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE

24.170.620/0001-37 I.E.: 25.829.397-7 PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP BR 283 - KM 215 / 2020 - 0210 Alegre - SC CEP 89882-000

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Fornecedor: **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258293977
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto.	Preço Unitário	Preço Total
40	200,00	UN	Sacos alvejados, tipo saco açúcar, 100% algodão, resistente, trama fechada. Medidas do saco aberto: 800mmx500mm.	4,90	GABELLEI	0,0000	4,90	980,00
41	150,00	UN	Saponáceo cremoso,composição: tensoativo aniônico e não iônico, coadjuvante, atenuante de espuma,conservante,corante,essência e água e que não risque. Frasco 300 ml	4,99	3357PERFECT	0,0000	2,29	343,50
42	200,00	PCT	TOALHA DE PAPEL C/ 02 ROLOS C/ 60 TOALHAS PICOTADAS	4,30	SORELA	0,0000	3,50	700,00
43	50,00	UN	Vassoura de pêlo sintético - Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm de especcura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medida padrão.	12,90	LOCATELLI	0,0000	12,90	645,00
44	100,00	UN	Vassoura nylon com cabo de madeira revestido por plástico, para limpeza interna e externa, pisos lisos e molhados, com cerdas sintéticas plumadas de polipropileno, com suporte plástico que protege móveis e paredes contra batidas e arrannhões.	10,99	LOCATELLI	0,0000	7,80	780,00
45	100,00	UN	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amaração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	16,80	COLONIAL	0,0000	16,80	1.680,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Total Geral: 51.389,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cinqüenta e hum mil trezentos e oitenta e nove reais)

PLANALTO ALEGRE, 6 de Agosto de 2019

RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE

24.170.620/0001-37
PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 140
Comissão de Licitação

Paraná Foods
Comércio

DECLARAÇÃO CONJUNTA PROPOSTA

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.170.620/0001-37**, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Luiz dos Santos, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP\SC. **DECLARA:**

- Que correrão por nossa contra, qualquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados;
- Que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- Que o prazo de entrega do objeto é de acordo com o Edital, e condições de pagamento é de acordo com o Edital;
- De que recebeu cópia do Edital e seus anexos e tomou conhecimento das dificuldades na entrega e fornecimento dos objetos desta licitação, e se vencedor fornecerá o objeto pelo preço proposto e de acordo com o Edital;
- Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos;
- Que a mesma aceita as condições impostas por este Edital e que se submete ao disposto pela lei 8666/93 e Diplomas Complementares;
- Que os produtos a serem entregues ficarão sob inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- Que os objetos ofertados atendem à todas as especificações descritas no Edital;
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- Que a validade da proposta é de acordo com o Edital;
- Que a empresa concorda com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que tem pleno conhecimento da realização dos trabalhos do certame.
- **Validade entrega: Conforme Edital;**
- **Validade da Proposta: Conforme o edital 60 dias**
- **Validade dos Produtos: Conforme o Edital**
- **DADOS BANCÁRIOS**
- **BANCO BANRISUL**
- **Nº DA AGÊNCIA: 0582**
- **Nº DA CONTA CORRENTE: 0606737209**
- **FAVORECIDO: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI**
- **E-MAIL: licitacaoparanafoods@outlook.com**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS.
Comissão de Licitação

Planalto Alegre/SC, 07 De Agosto de 2019.

REPRESENTANTE COMERCIAL
RAFAEL DE LARA
CPF: 096.629.339-80
RG: 6.095.966
Contato /whats (49) 9 91615276

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO

á Foods
Comércio

A) PREGÃO N.º 099/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 24.170.620/0001-37
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 PLANALTO ALEGRE-SC
(49) 3328-3744 LICITACOESPARANAFOODS@OUTLOOK.COM

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 141

Pref. Porto União -07-Ago-2019-08:56-013105-1/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	133/2019
Data do Processo:	24/07/2019

Fornecedor: **LENOIR POMPEO**
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL JOSE GHELLER- S/N - Bairro: SANTA LUCIA
Cidade: VIDEIRA UF: SC CEP: 89560-000
CNPJ: 28.086.462/0001-92 Inscrição Estadual: 258395605
Telefone: 49999352687 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	PCT	Açúcar refinado de 05 kg tipo 1	10,80		0,0000	0,00	0,00
2	100,00	UN	ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML	2,99		0,0000	0,00	0,00
3	500,00	LT	Água sanitária (1 litro) à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,65	GIRANDO SOL	0,0000	2,20	1.100,00
4	500,00	LT	Alcool etílico hidratado 92,8% - litro	6,95	TUPY	0,0000	6,50	3.250,00
5	50,00	UN	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS	8,90	ARQUIPLAST	0,0000	8,50	425,00
6	750,00	PCT	Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. COM AMOSTRA.	9,99		0,0000	0,00	0,00
7	200,00	UN	Cera líquida incolor 750 ml Composição: carnaúba,dispersão acrílica, metalizada,solvente,coadjuvante,alcalinizante plastificante	7,50	GIOCA	0,0000	6,50	1.300,00
8	200,00	CX	Chá de Boldo do Chile, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	3,25	FOLLE	0,0000	3,15	630,00
9	200,00	CX	Chá de Camomila, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	3,45	FOLLE	0,0000	3,25	650,00
10	200,00	CX	Chá mate tostado natural 40gr, c/ 25 saquinhos	3,40		0,0000	0,00	0,00
11	200,00	CX	Chá mate tostado sabor pêssego 40gr, c/ 25 saquinhos	3,40		0,0000	0,00	0,00
12	300,00	LT	Cloro em litro	5,85	CLAREZA	0,0000	4,99	1.497,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC FLS. 042

VIDEIRA, 5 de Agosto de 2019

Lenoir Pompeo
LENOIR POMPEO
EMPRESARIO PROPRIETARIO

LENOIR POMPEO
CNPJ: 28.086.462/0001 - 92
Insc. Estadual: 25.839.560 - 5
Rod. José Gheller
Santa Lúcia - CEP: 89.560-000
Videira - Santa Catarina

Fornecedor: **LENOIR POMPEO**
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL JOSE GHELLER- S/N - Bairro: SANTA LUCIA
Cidade: VIDEIRA UF: SC CEP: 89560-000
CNPJ: 28.086.462/0001-92 Inscrição Estadual: 258395605
Telefone: 49999352687 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	1.250,00	PCT	Copo descartável 180 ml c/ 100 unidades. Em polipropileno, atóxico, branco, peso mínimo 2,2 gr por unidade, reforço anelar, pacote com 100 unidades, conforme as normas da ABNT:NBR14865/2002, com a indicação da norma impressa na embalagem.	3,95	MINASPLAST	0,0000	3,90	4.875,00
14	500,00	UN	DESINFETANTE PARA USO GERAL - 02 LITROS, DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA:EUCALIPTO. FRASCO DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4,45	CLAREZA	0,0000	4,40	2.200,00
15	100,00	UN	Desodorizador de ar, spray, 400ml.	8,75	BOM AR	0,0000	8,75	875,00
16	1.000,00	UN	DESODORIZANTE SANITÁRIO 20GR	1,48	SANY	0,0000	1,25	1.250,00
17	300,00	UN	Detergente PARA LOUÇAS biodegradável - 500 ml - detergente para louças com glicerina, embalagem plástica contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, opacificantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, conter tensoativo biodegradável, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,80	MINUANO	0,0000	1,75	525,00
18	100,00	UN	Detergente LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS - Limpeza pesada, desenvolvido especialmente para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Também é utilizado para remoção de argamassa, cimento e cal. Composição mínima: Tensoativo Aniônico, Tesoativo não Iônico, Alvejante, Corante, Conservante e Veículo. CONTEÚDO: DOIS (02) LITROS.	12,80	CLAREZA	0,0000	12,80	1.280,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS 43

VIDEIRA, 5 de Agosto de 2019

Benoir Pompeo

LENOIR POMPEO
EMPRESARIO PROPRIETARIO

LENOIR POMPEO
CNPJ: 28.086.462/0001 - 92
Insc. Estadual: 25.839.560 - 5
Rod. José Gheller
Santa Lúcia - CEP: 89.560-000
Videira - Santa Catarina

Fornecedor: **LENOIR POMPEO**
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL JOSE GHELLER- S/N - Bairro: SANTA LUCIA
Cidade: VIDEIRA UF: SC CEP: 89560-000
CNPJ: 28.086.462/0001-92 Inscrição Estadual: 258395605
Telefone: 49999352687 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	50,00	UN	Escova Sanitária com Suporte: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. - Tamanho aproximado 14x42 cm.	11,90	SIMPLUS	0,0000	8,50	425,00
20	150,00	PCT	Esponja de lã de aço p/ panela, c/ 08unid.- 60gr	1,75	ASSOLAN	0,0000	1,50	225,00
21	300,00	PCT	Esponja dupla face para louça, antibactérias, (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade Média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com QUATRO (04) UNIDADES.	2,35	ALKLIN	0,0000	2,35	705,00
22	500,00	CX	Filtro p/ café n.º103 c/ 40 unid.	3,40	BRIGITA	0,0000	3,35	1.675,00
23	50,00	UN	Inseticida Doméstico aerossol - Multi-inseticida à base de água que não deixa cheiro após sua utilização, 300 ml.	9,85	MAT INSET	0,0000	9,80	490,00
24	300,00	UN	Limpador c/ brilho p/ piso 500ml	4,90	GIOCA	0,0000	3,50	1.050,00
25	300,00	UN	Limpador instantâneo multiuso 500 ml Limpador instantaneo, para remocao de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lapis, etc., com a seguinte composicao minima: - tensoativo anionico biodegradavel; - tensoativo nao anionico; -coadjuvantes; - solubilizante; - veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de solidos: 15 a 16 %; - volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.	4,15	VEJA	0,0000	4,10	1.230,00
26	300,00	UN	Limpador p/ limpeza pesada com cloro, 500ml	8,65		0,0000	0,00	0,00
27	150,00	UN	Limpador p/ vidros líquido, 500ml	3,15	GIOCA	0,0000	3,15	472,50
28	250,00	PAR	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO MÉDIO.	4,95	BOMPACK	0,0000	3,90	975,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 104

VIDEIRA, 5 de Agosto de 2019

Lenoir Pompeo
LENOIR POMPEO
EMPRESARIO PROPRIETARIO

LENOIR POMPEO
CNPJ: 28.086.462/0001 - 92
Insc. Estadual: 25.839.560 - 5
Rod. José Gheller
Santa Lúcia - CEP: 89.560-000
Videira - Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo:	**0/0**
Processo Licitatório:	**133/2019**
Data do Processo:	**24/07/2019**

Fornecedor: **LENOIR POMPEO**
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL JOSE GHELLER- S/N - Bairro: SANTA LUCIA
Cidade: VIDEIRA UF: SC CEP: 89560-000
CNPJ: 28.086.462/0001-92 Inscrição Estadual: 258395605
Telefone: 49999352687 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
29	250,00	PAR	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO PEQUENO.	4,95	BOMPACK	0,0000	3,90	975,00
30	500,00	PCT	NAFTALINA (PEDRAS) C/ 12 UNID.	1,45	SANY	0,0000	1,40	700,00
31	100,00	PCT	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardos com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	76,90	VIPP	0,0000	69,50	6.950,00
32	30,00	PCT	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	6,15	RAIOVACK	0,0000	6,15	184,50
33	30,00	PCT	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	6,95	RIOVACK	0,0000	6,90	207,00
34	300,00	UN	QUEROSENE 800ML	11,70	GIOCA	0,0000	11,50	3.450,00
35	50,00	UN	Rodo BOLA de Espuma com cabo de madeira. Espuma de alta densidade, colada em base cilindrica de madeira. Medidas: 30 cm x 10 cm x 8,5 cm.	9,98	SENDOR	0,0000	9,98	499,00
36	50,00	UN	Rodo de madeira com borracha dupla - 40cm (obs.: não cotar rodo com borracha tipo EVA	9,95	DESAFIO	0,0000	9,90	495,00
37	50,00	PCT	Sabão em barra neutro - c/ 5 unid. Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,45	UNIC	0,0000	6,40	320,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC

VIDEIRA, 5 de Agosto de 2019

Lenoir Pompeo

LENOIR POMPEO
EMPRESARIO PROPRIETARIO

LENOIR POMPEO
CNPJ: 28.086.462/0001 - 92
Insc. Estadual: 25.839.560 - 5
Rod. José Gheller
Santa Lúcia - CEP: 89.560-000
Videira - Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo:	**0/0**
Processo Licitatório:	**133/2019**
Data do Processo:	**24/07/2019**

Fornecedor: **LENOIR POMPEO**
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL JOSE GHELLER- S/N - Bairro: SANTA LUCIA
Cidade: VIDEIRA UF: SC CEP: 89560-000
CNPJ: 28.086.462/0001-92 Inscrição Estadual: 258395605
Telefone: 49999352687 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
38	300,00	PCT	Sabão em pó pacote de 01 kg que composto tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corantes enzimas, branqueador óptico,fragrância, água, carga contem alquil benzeno sulfonato de sodio	7,15	GIRANDO SOL	0,0000	6,99	2.097,00
39	50,00	FR	Sabonete líquido antiséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	22,50	CLAREZA	0,0000	22,40	1.120,00
40	200,00	UN	Sacos alvejados, tipo saco açúcar, 100% algodão, resistente, trama fechada. Medidas do saco aberto: 800mmx500mm.	4,90	FAAP	0,0000	4,90	980,00
41	150,00	UN	Saponáceo cremoso,composição: tensoativo aniônico e não iônico, coadjuvante, atenuante de espuma,conservante,corante,essência e água e que não risque. Frasco 300 ml	4,99	SANY	0,0000	4,10	615,00
42	200,00	PCT	TOALHA DE PAPEL C/ 02 ROLOS C/ 60 TOALHAS PICOTADAS	4,30	STYLLUS	0,0000	4,00	800,00
43	50,00	UN	Vassoura de pêlo sintético - Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm de especcura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medida padrão.	12,90	CONDOR	0,0000	12,80	640,00
44	100,00	UN	Vassoura nylon com cabo de madeira revestido por plástico, para limpeza interna e externa, pisos lisos e molhados, com cerdas sintéticas plumadas de polipropileno, com suporte plástico que protege móveis e paredes contra batidas e arrannhões.	10,99	DESAFIO	0,0000	10,50	1.050,00

VIDEIRA, 5 de Agosto de 2019

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC

Lenoir Pompeo
LENOIR POMPEO
EMPRESARIO PROPRIETARIO

LENOIR POMPEO
CNPJ: 28.086.462/0001 - 92
Insc. Estadual: 25.839.560 - 5
Rod. José Gheller
Santa Lúcia - CEP: 89.560-000
Videira - Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo:	**0/0**
Processo Licitatório:	**133/2019**
Data do Processo:	**24/07/2019**

Fornecedor: **LENOIR POMPEO**
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL JOSE GHELLER- S/N - Bairro: SANTA LUCIA
Cidade: VIDEIRA UF: SC CEP: 89560-000
CNPJ: 28.086.462/0001-92 Inscrição Estadual: 258395605
Telefone: 49999352687 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
45	100,00	UN	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amaração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	16,80	DESAFIO	0,0000	16,50	1.650,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	49.837,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais)

VIDEIRA, 5 de Agosto de 2019

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC

LENOIR POMPEO
EMPRESARIO PROPRIETARIO

LENOIR POMPEO
CNPJ: 28.086.462/0001 - 92
Insc. Estadual: 25.839.560 - 5
Rod. José Gheller
Santa Lúcia - CEP: 89.560-000
Videira - Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 148

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa: LENOIR POMPEO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CNPJ: 28.086.462/0001-92

Endereço: RODOVIA MUNICIPAL JOSE GHELLER – S/N –SANT ALUCIA – VIDEIRA

Telefone 49 99935 2687 OU 49 99965 5851

e mail : lenoirpompeo2017@gmail.com

DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG 0403-0 CC 38.862-9 - VIDEIRA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. , objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 0 99/2019, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit. Assim por diante Valor Total: R$

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS (no mínimo, 60 - sessenta - dias da datal imite para a entrega dos envelopes).

LENOIR POMPEO
CNPJ: 28.086.462/0001 - 92
Insc. Estadual: 25.839.560 - 5
Rod. José Gheller
Santa Lúcia - CEP: 89.560-000
Videira - Santa Catarina

LENOIR POMPEO

nome do representante legal da empresa CNPJ da empresa proponente

PREGÃO N.º /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 –

Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL – LENOIR POMPEO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CNPJ :28.086.462/0001-92

ENDEREÇO – RODOVIA MUNICIPAL JOSE GHELLER – S/N SANTA LUCIA - VIDEIRA

TELEFONE : 49 99935 2687 OU 49 99965 5851

E MAIL: lenoirpompeo2017@gmail.com

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 149

07-Dec-2019-08:10-013094-1/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **133/2019**
Data do Processo: **24/07/2019**

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	PCT	Açúcar refinado de 05 kg tipo 1	10,80	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00
2	100,00	UN	ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML	2,99	Adocyl	0,0000	2,90	290,00
3	500,00	LT	Água sanitária (1 litro) à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,65	Bella Dona	0,0000	2,50	1.250,00
4	500,00	LT	Alcool etílico hidratado 92,8% - litro	6,95	Tupi	0,0000	6,60	3.300,00
5	50,00	UN	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS	8,90	Arq Plast	0,0000	8,40	420,00
6	750,00	PCT	Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. COM AMOSTRA.	9,99	Tropeiro	0,0000	9,60	7.200,00
7	200,00	UN	Cera líquida incolor 750 ml Composição: carnaúba,dispersão acrílica, metalizada,solvente,coadjuvante,alcalinizante plastificante.	7,50	Rubi	0,0000	7,10	1.420,00
8	200,00	CX	Chá de Boldo do Chile, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	3,25	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00
9	200,00	CX	Chá de Camomila, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	3,45	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00
10	200,00	CX	Chá mate tostado natural 40gr, c/ 25 saquinhos	3,40	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00
11	200,00	CX	Chá mate tostado sabor pêssego 40gr, c/ 25 saquinhos	3,40	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 150

RIO NEGRINHO, 6 de Agosto de 2019

Máxima Atacadista Eireli - ME
Carlos Augusto Rauen
Procurador

CARLOS AUGUSTO RAUEN
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 133/2019
Data do Processo: 24/07/2019

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	300,00	LT	Cloro em litro	5,85	Bella Dona	0,0000	5,50	1.650,00
13	1.250,00	PCT	Copo descartável 180 ml c/ 100 unidades. Em polipropileno, atóxico, branco, peso mínimo 2,2 gr por unidade, reforço anelar, pacote com 100 unidades, conforme as normas da ABNT:NBR14865/2002, com a indicação da norma impressa na embalagem.	3,95	Total Plast	0,0000	3,75	4.687,50
14	500,00	UN	DESINFETANTE PARA USO GERAL - 02 LITROS, DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA:EUCALIPTO. FRASCO DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4,45	Total Plast	0,0000	4,15	2.075,00
15	100,00	UN	Desodorizador de ar, spray, 400ml.	8,75	Ultra Fresh	0,0000	8,45	845,00
16	1.000,00	UN	DESODORIZANTE SANITÁRIO 20GR	1,48	Sany	0,0000	1,40	1.400,00
17	300,00	UN	Detergente PARA LOUÇAS biodegradável - 500 ml - detergente para louças com glicerina, embalagem plástica contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, opacificantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, conter tensoativo biodegradável, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,80	Zavaski	0,0000	1,70	510,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 154

RIO NEGRINHO, 6 de Agosto de 2019

Máxima Atacadista Eireli - ME
Carlos Augusto Rauen
Procurador

CARLOS AUGUSTO RAUEN
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **133/2019**
Data do Processo: **24/07/2019**

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	100,00	UN	Detergente LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS - Limpeza pesada, desenvolvido especialmente para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Também é utilizado para remoção de argamassa, cimento e cal. Composição mínima: Tensoativo Aniônico, Tesoativo não Iônico, Alvejante, Corante, Conservante e Veículo. CONTEÚDO: DOIS (02) LITROS.	12,80	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00
19	50,00	UN	Escova Sanitária com Suporte: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. - Tamanho aproximado 14x42 cm.	11,90	Nina	0,0000	11,00	550,00
20	150,00	PCT	Esponja de lã de aço p/ panela, c/ 08unid.- 60gr	1,75	Vega	0,0000	1,65	247,50
21	300,00	PCT	Esponja dupla face para louça, antibactérias, (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade Média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com QUATRO (04) UNIDADES.	2,35	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00
22	500,00	CX	Filtro p/ café n.º103 c/ 40 unid.	3,40	3 Corações	0,0000	3,20	1.600,00
23	50,00	UN	Inseticida Doméstico aerossol - Multi-inseticida à base de água que não deixa cheiro após sua utilização, 300 ml.	9,85	Multinset	0,0000	9,30	465,00
24	300,00	UN	Limpador c/ brilho p/ piso 500ml	4,90	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00
25	300,00	UN	Limpador instantâneo multiuso 500 ml Limpador instantaneo, para remocao de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lapis, etc., com a seguinte composicao minima: - tensoativo anionico biodegradavel; - tensoativo nao anionico; -coadjuvantes; - solubilizante; - veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de solidos: 15 a 16 %; - volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.	4,15	Bella Dona	0,0000	3,80	1.140,00
26	300,00	UN	Limpador p/ limpeza pesada com cloro, 500ml	8,65	Ypê	0,0000	8,20	2.460,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 152

RIO NEGRINHO, 6 de Agosto de 2019

Máxima Atacadista Eireli - ME
Carlos Augusto Rauen
Procurador

CARLOS AUGUSTO RAUEN
PROCURADOR

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
27	150,00	UN	Limpador p/ vidros líquido, 500ml	3,15	Bella Dona	0,0000	3,00	450,00
28	250,00	PAR	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO MÉDIO.	4,95	Volk	0,0000	4,60	1.150,00
29	250,00	PAR	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO PEQUENO.	4,95	Volk	0,0000	4,60	1.150,00
30	500,00	PCT	NAFTALINA (PEDRAS) C/ 12 UNID.	1,45	Sany	0,0000	1,40	700,00
31	100,00	PCT	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardos com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	76,90	Fofinho	0,0000	73,00	7.300,00
32	30,00	PCT	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	6,15	Elgin	0,0000	6,10	183,00
33	30,00	PCT	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	6,95	Elgin	0,0000	6,70	201,00
34	300,00	UN	QUEROSENE 800ML	11,70	Guanabara	0,0000	11,40	3.420,00
35	50,00	UN	Rodo BOLA de Espuma com cabo de madeira. Espuma de alta densidade, colada em base cilindrica de madeira. Medidas: 30 cm x 10 cm x 8,5 cm.	9,98	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00
36	50,00	UN	Rodo de madeira com borracha dupla - 40cm (obs.: não cotar rodo com borracha tipo EVA	9,95	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 45

RIO NEGRINHO, 6 de Agosto de 2019

Máxima Atacadista Eireli - ME
Carlos Augusto Rauen
Procurador
CARLOS AUGUSTO RAUEN
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **133/2019**
Data do Processo: **24/07/2019**

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	50,00	PCT	Sabão em barra neutro - c/ 5 unid. Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,45	Zavaski	0,0000	6,20	310,00
38	300,00	PCT	Sabão em pó pacote de 01 kg que composto tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corantes enzimas, branqueador óptico,fragrância, água, carga contem alquil benzeno sulfonato de sodio	7,15	Girando Sol	0,0000	6,80	2.040,00
39	50,00	FR	Sabonete líquido antiséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	22,50	Natsume	0,0000	20,50	1.025,00
40	200,00	UN	Sacos alvejados, tipo saco açúcar, 100% algodão, resistente, trama fechada. Medidas do saco aberto: 800mmx500mm.	4,90	Martins	0,0000	4,70	940,00
41	150,00	UN	Saponáceo cremoso,composição: tensoativo aniônico e não iônico, coadjuvante, atenuante de espuma,conservante,corante,essência e água e que não risque. Frasco 300 ml	4,99	Perfect Cleam	0,0000	4,70	705,00
42	200,00	PCT	TOALHA DE PAPEL C/ 02 ROLOS C/ 60 TOALHAS PICOTADAS	4,30	Bob	0,0000	4,10	820,00
43	50,00	UN	Vassoura de pêlo sintético - Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm de especcura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medida padrão.	12,90	Alasca	0,0000	12,30	615,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
Fls. 154

RIO NEGRINHO, 6 de Agosto de 2019

Máxima Atacadista Eireli - ME
Carlos Augusto Rauen
Procurador
CARLOS AUGUSTO RAUEN
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 99/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **133/2019**
Data do Processo: **24/07/2019**

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
44	100,00	UN	Vassoura nylon com cabo de madeira revestido por plástico, para limpeza interna e externa, pisos lisos e molhados, com cerdas sintéticas plumadas de polipropileno, com suporte plástico que protege móveis e paredes contra batidas e arrannhões.	10,99	Canadá	0,0000	10,40	1.040,00
45	100,00	UN	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amaração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	16,80	Bruxinha	0,0000	16,80	1.680,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade da Proposta: 60 dias da data de entrega dos envelopes. Prazo de Entrega: 05 dias. Local de Entrega: Conforme AF. Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto. Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesa tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. *Banco do Brasil AG: 1394-3 CC: 3992-6 *Bradesco AG: 0366-2 CC: 3741-9 Máxima Atacadista

Total Geral: 55.239,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cinqüenta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais)

RIO NEGRINHO, 6 de Agosto de 2019

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS 155

Máxima Atacadista Eireli - ME
Carlos Augusto Rauen
Procurador
CARLOS AUGUSTO RAUEN
PROCURADOR

Grupo máxima

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Proposta de Preços

Licitante: Máxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Inscrição Estadual: 258.204.982
Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 – SC.
Telefone: (47) 3644 6300
Contas Bancárias para pagamento:
*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6
*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9
Representante: Carlos Augusto Rauen
Cargo: Procurador
CPF: 038.236.809-60 RG: 4.377.254
E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

Prefeitura Municipal de Porto União/SC
Pregão Presencial Nº 099/2019
Processo Licitatório Nº 133/2019

CONDIÇÕES GERAIS
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, da data limite para a entrega dos envelopes.
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias após a solicitação.
Local da Entrega: Departamento de Compras, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30h.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
Frete: CIF
Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
As demais cláusulas conforme Edital.
Declaramos que os itens ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.

Rio Negrinho, 07 de agosto de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 156

Máxima Atacadista Eireli - ME
Carlos Augusto Rauen
Procurador

Grupo máxima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 099/2019

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ENTREGA: 07/08/2019 às 09h:00min
DATA DE ABERTURA: 07/08/2019 às 09h:15min

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 157

-07-Ago-2019-09:43-013101-2/2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/01/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, portadora do **CPF nº 005.351.199-92**, e **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4256445**, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA EURICO GASPAR DUTRA, nº 581-E, bairro SAO CRISTOVAO, na cidade de CHAPECO, SC, CEP 89.803-200, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **"PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP"**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, **sob NIRE nº 42600302274**, com sede Rua do Comercio, S/N, Centro Planalto Alegre, SC, CEP 89.882-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.170.620/0001-37**, delibera e ajusta a presente alteração, transferindo a titularidade da empresa, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TITULAR:
Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP, para o **Senhor ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, admitido neste ato, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, **portador do CPF nº 005.501.609-06**, e **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3408161**, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado no RUA EURICO GASPAR DUTRA, nº 581-E, SAO CRISTOVAO, na cidade de CHAPECO, SC, CEP 89.803-200, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular ANDRE LUIZ DOS SANTOS declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade, e adquire as quotas do capital diretamente de RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, efetuando o pagamento da quantia de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, neste ato, valendo este como recibo de quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO:
A administração da empresa caberá ao titular **ANDRE LUIZ DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2017
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

Pref. Mun. de União - SC - Comissão de Licitação - FLS 45

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇAO E SEDE DA EMPRESA.
Pelo presente Instrumento Particular de Consolidaçao Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 08/10/1979, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 581-E, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portador do CPF nº **005.501.609-06**, e Carteira de Identidade nº **3.408.161** expedida pela SSP/SC, na qualidade de TITULAR, resolve promover a consolidação contratual da empresa **"PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP"**, registrada inicialmente na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41600423186** em 15/02/2016, e atualmente na **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600302274 em 23/03/2017 e também em 17/05/2017**, e inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.170.620/0001-37**, e que terá sua sede na **Rua do Comércio, s/nº, Centro, no Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, as margens da Rodovia SC-283 (CEP 89.882-000).**

Parágrafo Único: Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2017
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A empresa terá por objeto a exploração dos seguintes ramos de atividade:

1) comércio varejista de mercadorias em geral com predominancia de produtos alimenticios - supermercados (CNAE 4711-3/02);

2) comercio atacadista de produtos alimenticios (CNAE 4639-7/01);

3) comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01);

4) comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02);

5) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01);

6) comércio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico (CNAE 4649-4/01);

7) comercio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00);

8) comercio atacadista de tintas e vernizes (CNAE 4679-6/01);

9) comercio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02);

10) comercio atacadista de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00);

11) comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08);

12) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09);

13) padaria e confeitaria com predominacia de revenda (CNAE 4721-1/02);

14) comercio varejista de laticinios e frios (CNAE 4721-1/03);

15) comercio varejista de doces, balas e bombons (CNAE 4721-1/04);

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2017
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 154

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

16) comercio varejista de carnes, açougue (CNAE 4722-9/01);

17) comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00);

18) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);

19) comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05);

20) comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);

21) comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01);

22) comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00);

23) comercio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00);

24) comercio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07);

25) comercio varejista de produtos alimenticios em geral (CNAE 4729-6/99);

26) tabacaria (CNAE 4729-6/01);

27) comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);

28) comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02);

29) comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03);

30) comercio varejista de tecidos (CNAE 4755-5/01);

31) comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02);

32) comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);

33) peixaria (CNAE 4722-9/02).

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2017
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL.
O Capital será representado pela importância de **R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais),** totalmente integralizado em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pelo Titular ANDRE LUIZ DOS SANTOS.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital integralizado, nos termos do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇAO.
A Empresa ora constituída iniciou suas atividades em **01 de Fevereiro de 2016,** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, de conformidade com o que autoriza o inciso II do artigo 997 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇAO DA EMPRESA.
A **administração** da Empresa será exercida pelo Titular **ANDRE LUIZ DOS SANTOS** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 do Código Civil Brasileiro, se assim entender o titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCICIO.
Ao término de cada Exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados, de conformidade com o disposto no artigo 1065 do Código Civil Brasileiro.

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2017
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 160

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇAO DO TITULAR.
Em havendo o falecimento do titular, ou sendo este interditado, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de conformidade com o que dispõe sobre o assunto o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇAO DE DESIMPEDIMENTO.
O Titular-Administrador ANDRE LUIZ DOS SANTOS declara, neste ato, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional, bem como de não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.
Fica eleito o foro da Comarca e Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais questões oriundas do exercício e cumprimento deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PLANALTO ALEGRE, 19 de Junho de 2017.

P. ALEGRE
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
CPF: 005.351.199-92

P. ALEGRE
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
CPF: 005.501.609-06

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2017
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89[illegible]
3336-0388 - cartorioplanaltoalegre@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
RENATA RAQUEL ARLF DOS SANTOS (ESN56844-GS5G)
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 3,05 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,95 | Total R$ 4,90 | Recibo Nº: 25483.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Planalto Alegre - 20 de junho de 2017

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente

Escrivania Paz Planalto Alegre

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89[illegible]
3336-0388 - cartorioplanaltoalegre@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANDRE LUIZ DOS SANTOS (ESN56847-MDPM)
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,05 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,95 | Total R$ 4,90 | Recibo Nº: 25496.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Planalto Alegre - 20 de junho de 2017

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente

Escrivania Paz Planalto Alegre

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

177870192

NOME DA EMPRESA	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
PROTOCOLO	177870192 - 23/06/2017

MATRIZ

NIRE 42600302274
CNPJ 24.170.620/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017
SOB N: 20177870192

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2017
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 161
Comissão de Licitação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2017
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.170.620/0001-37 MATRIZ		15/02/2016

NOME EMPRESARIAL
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.882-000	CENTRO	PLANALTO ALEGRE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@APOESTE.COM.BR	(49) 3328-3744 / (49) 3319-7600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2019** às **15:41:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 162
Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.170.620/0001-37 MATRIZ		15/02/2016

NOME EMPRESARIAL
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.882-000	CENTRO	PLANALTO ALEGRE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@APOESTE.COM.BR	(49) 3328-3744 / (49) 3319-7600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2019** às **15:41:14** (data e hora de Brasília).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 163
Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 24.170.620/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:59 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2019.
Código de controle da certidão: **4490.05D6.323C.5F49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 169
Comissão de Licitação

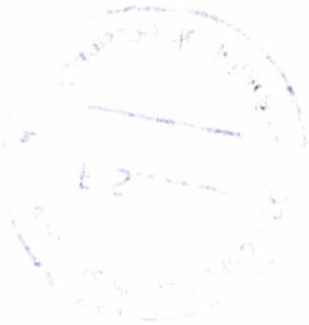

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.170.620/0001-37**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140062933051**
Data de emissão:	**21/06/2019 08:21:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**20/08/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 115
Comissão de Licitação

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/06/2019 15:52:19

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data: 10/06/2019 15:23

Número	Validade
541	09/09/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP 24.170.620/0001-37

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 166
Comissão de Licitação

Código de Controle

WGT211202-000-VDSDTN-297879830

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://planaltoalegre.atende.net

Planalto Alegre/SC, 10 de junho de 2019

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.170.620/0001-37
Razão Social: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
Endereço: RUA DO COMERCIO 01 S N / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2019 a 17/08/2019

Certificação Número: 2019071903063055006985

Informação obtida em 30/07/2019 09:37:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 162
Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARAN FOODS COMRCIO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.170.620/0001-37
Certidão nº: 171920357/2019
Expedição: 05/05/2019, às 19:06:32
Validade: 31/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARAN FOODS COMRCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.170.620/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolnimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 168
Comissão de Licitação

Paraná Foods
Comércio

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.170.620/0001-37**, Inscrição Estadual nº 90714284-16, sediada à Rua do Comércio, s/n, as margens da Rodovia SC 283, centro Planalto Alegre, SC, na cidade de Planalto Alegre, SC através Do seu representante indicado a baixo. DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal estadual ou federal -.
* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 099/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 133/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Planalto Alegre SC, 07 De Agosto De 2019

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 169
Comissão de Licitação

REPRESENTANTE COMERCIAL
RAFAEL DE LARA
CPF: 096.629.339-80
RG: 6.095.966
Contato /whats (49) 9 91615276

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.170.620/0001-37

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 777.962,86	R$ 2.453.667,73
CIRCULANTE		R$ 777.962,86	R$ 2.453.667,73
DISPONIVEL		R$ 140.248,48	R$ 4.772,99
BENS NUMERARIOS		R$ 29.125,34	R$ 0,00
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 111.123,14	R$ 4.772,99
CREDITOS		R$ 614.392,29	R$ 2.295.909,47
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 450.950,21	R$ 94.342,77
OUTROS CREDITOS		R$ 162.344,25	R$ 2.201.566,70
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 1.097,83	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 23.322,09	R$ 152.985,27
PASSIVO		R$ 777.962,86	R$ 2.453.667,73
CIRCULANTE		R$ 42.663,07	R$ 146.669,64
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 42.663,07	R$ 146.669,64
FORNECEDORES		R$ 21.958,08	R$ 80.588,33
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 18.457,80	R$ 40.717,81
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 247,19	R$ 22.586,22
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 2.000,00	R$ 2.777,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 735.299,79	R$ 2.306.998,09
CAPITAL SOCIAL		R$ 93.700,00	R$ 95.400,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 93.700,00	R$ 95.400,00
RESULTADO ACUMULADOS		R$ 641.599,79	R$ 2.211.598,09
RESULTADO ACUMULADOS		R$ 641.599,79	R$ 2.211.598,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 170
Comissão de Licitação

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.170.620/0001-37

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 8.160.757,49
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 8.160.757,49
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.172.481,60)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (1.341.220,38)
(-) Devolucoes de Vendas		R$ (1.341.220,38)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (831.261,22)
(-) ICMS Faturado		R$ (544.275,75)
(-) PIS Receita Operacional		R$ (12.221,16)
(-) Cofins S/Faturamento		R$ (56.404,62)
(-) Simples S/Faturamento		R$ (218.359,69)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 5.988.275,89
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (4.266.101,15)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (4.266.101,15)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 1.722.174,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 7.449,37
(-) DE VENDAS		R$ (61.696,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (24.666,24)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (2.360,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (34.669,96)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (26.966,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (26.966,28)
(-) COM VEICULOS		R$ (16.550,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (16.550,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (6.420,30)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (6.420,30)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 119.082,35
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 119.082,35
(=) LUCRO\SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 1.729.624,11
(-) (+/-) RESULTADOS FINANCEIROS		R$ (16.154,39)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3,70
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3,70
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (16.158,09)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (16.158,09)
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 1.713.469,72
(-) (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (55.918,56)
(-) Contribuicao Social		R$ (55.918,56)
(-) (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (87.552,86)
(-) Imposto de Renda		R$ (87.552,86)
(=) LUCRO\SUPERAVIT DO EXERCICIO		R$ 1.569.998,30

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 171
Comissão de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.170.620/0001-37

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
NIRE	42600302274
CNPJ	24.170.620/0001-37
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Planalto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	15/02/2016
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54897

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54897
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 172
Comissão de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600302274	24.170.620/0001-37	
NOME EMPRESARIAL		
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
DE.36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24170620000137	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI:24170620000137	102687994213983692078370724884817619844	14/09/2018 a 14/09/2019	Sim
Contador	01631086928	CRISTIAN MAICOL MARCHIORI:01631086928	293823909174931174213974379790473983 44	16/12/2016 a 15/12/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DE.36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA
.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2019 às 18:02:16

6A.60.47.D0.8D.E2.4A.4B
AE.43.70.AA.2E.30.34.47

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped CONTÁBIL

Entidade: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 24.170.620/0001-37 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros Acumulados (R$)
lucro ano 2018	1569998,30
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 174

Paraná Foods
Comércio

DECLARAÇÃO DOS INDICES

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.170.620/0001-37**, Inscrição Estadual nº 90714284-16, sediada à Rua do Comércio, s/n, as margens da Rodovia SC 283, centro Planalto Alegre, SC, na cidade de Planalto Alegre. SC através Do seu representante indicado a baixo. DECLARA que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.

Planalto Alegre SC, 07 De Agosto De 2019

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 175
Comissão de Licitação

REPRESENTANTE COMERCIAL
RAFAEL DE LARA
CPF: 096.629.339-80
RG: 6.095.966
Contato /whats (49) 9 91615276

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49 3520-0215 / 2020-0216
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89880-000

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI
PLANALTO ALEGRE - SANTA CATARINA
CNPJ: 24.170.620/0001-37

CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ
BALANÇO 2018

Solvência Geral =(Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$$\frac{2.453.667,73}{146.669,64} = \mathbf{16,73}$$

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$\frac{2.453.667,73}{146.669,64} = \mathbf{16,73}$$

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo prazo)

$$\frac{2.453.667,73}{146.669,64} = \mathbf{16,73}$$

Grau de Endividamento = (Passivo Circulante +Passivo Exigível a longo Prazo / Ativo Total)

$$\frac{146.669,64}{2.453.667,73} = \mathbf{0,06}$$

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 16
Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL
17/8/17

Muriel Jaqueline Marchiori
CRC:1-SC – 023416/O-0 - Contadora
CPF: 892.472.489-49

Muriel Jaqueline M. Vicentini
CPF: 892.472.489-49
Contadora
CRC/SC 023.416/O-0

André Luiz dos Santos
CPF:005.501.609-06
Sócio Administrador
CNPJ Proponente: 24.170.620/0001-37

24.170.620/000 37
I.E.: 25.829.3[illegible]
PARANÁ FOODS COMÉRCIO [illegible]
49 2020-0215 / 2[illegible]
Rod SC 281, Planalto Alegre

ná Foods
Comércio

B) PREGÃO N.º 099/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02-NDOCUMENTACAO
RAZÃO SOCIAL: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 24.170.620/0001-37
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 PLANALTO ALEGRE-SC
(49) 3328-3744 LICITACOESPARANAFOODS@OUTLOOK.COM

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 177

Pref. Porto União -07-Ago-2019-02:56-013105-2/2

ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"

CNPJ: 26.716.048/0001-94

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa **"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI",** pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª . a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por nda, o capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, scido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São nto do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a a seguinte redação:

áusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO UELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, dicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao pital integralizado.

áusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

José Senilton Kohlbeck

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 68510205181332550604-1; Data: 02/05/2018 13:33:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59453-THYD; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Rel. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação
FLS. 178

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

À vista da modificação ora ajustada, ***consolida-se*** o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e ospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; D'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; otores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e tefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e mpressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais ra condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em ral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; mércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e cadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

láusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo duração é indeterminado.

láusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO UELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

José Emilton Kohlbeck

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 68510205181332550604-2; Data: 02/05/2018 13:33:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59452-IKEL; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 179
Comissão de Licitação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 23 de março de 2018.

se Senilton Kohlbeck

Luiz Amarildo Mueller

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6851020518133255060 4-3; Data: 02/05/2018 13:33:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59451-0H2Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 180
Comissão de Licitação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 07:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 09:25:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e705a2bbe575572e19dad8dfb12f7c9762478d04447429f265a85d7568b0a602b5185367b79037d6f23fc9e98d06b8dfd0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 181
Comissão de Licitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.716.048/0001-94 **MATRIZ**		**14/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
S/D	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO KONDER	**279**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	**SAO RAFAEL**	**RIO NEGRINHO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	**(47) 3644-6300 / (47) 3644-2060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Ref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 182
Comissão de Licitação

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2019** às **08:00:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.716.048/0001-94 **MATRIZ**		**14/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
82.19-9-01 - Fotocópias
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO KONDER	**279**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	**SAO RAFAEL**	**RIO NEGRINHO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	**(47) 3644-6300 / (47) 3644-2060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2019** às **08:00:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 183
Comissão de Licitação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:49 do dia 23/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2019.
Código de controle da certidão: **D6B9.9BB4.DF4C.D02E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 184
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140064981959**
Data de emissão:	**26/06/2019 08:56:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**25/08/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 185
Comissão de Licitação

Este **documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 26/06/2019 08:56:36

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4907/2019

Contribuinte

Nome/Razão:	**389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**		
CNPJ/CPF:	26.716.048/0001-94		
Endereço:	RUA ADOLFO KONDER, 279		
Complemento:	Sala 03		
Bairro:	SAO RAFAEL	Cidade:	Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/07/2019	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 2 de julho de 2019

Código de Autenticação: WGT211201-000-AFMKWR-299755925

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 106
Comissão de Licitação

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/07/2019 a 25/08/2019

Certificação Número: 2019072704063712084295

Informação obtida em 01/08/2019 17:17:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 187
Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.716.048/0001-94
Certidão nº: 175243745/2019
Expedição: 04/07/2019, às 15:36:55
Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 188
Comissão de Licitação

Grupo máxima

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ n.º 26.71.6048/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Augusto Rauen, portador da Carteira de Identidade n.º 4.377.254 e CPF n.º 038.236.809-60, DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. **Ressalva:**

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 187
Comissão de Licitação

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 099/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 099/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens / serviços entregues.

Rio Negrinho, 07 de agosto de 2019.

Máxima Atacadista Eireli - ME
Carlos Augusto Rauen
Procurador
RG: 4.377.254

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yf9cqItGbczSgzjDnPScAtVtSLEJBm0rUurz7xsplvXy86gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 3

CONTÉM ESTE LIVRO 456 (quatrocentos e cinqüenta e seis) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 456 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: MAXIMA ATACADISTA EIRELI

End.....: Rua ADOLFO KONDER, 279

- Complemento.....: SALA 03
- Bairro/Cep.....: SAO RAFAEL - 89295-000
- Cidade/Estado.....: RIO NEGRINHO - SC

Inscrição no CNPJ.....: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual.....: 258204982

Reg. JUCESC.....: 42600279507

Data do Registro.....: 14/12/2016

Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2018

RIO NEGRINHO-SC, 01 de JANEIRO de 2018

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
RG: 03656012560/DETRANS/SC
CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
CPF: 601.139.449-34
CRC: SC022349O1 SC
RG: 1643984/SSP/SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 188
Comissão de Licitação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/04/2019
Arquivamento 199993920 Protocolo 196648726 de 11/04/2019
Nome da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI
NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 337111442239
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
Bairro: SAO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO - SC
NIRE: 42600279507

Emp.: 849
Fone: (047) 3644-2060
CEP: 89.295-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 14/12/2016

Folha: 00447 Livro: 00003

BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM EM 31/12/2018

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	**3.657.481,44**
ATIVO CIRCULANTE	**3.514.563,99**
DISPONIVEL	**71.611,30**
CAIXA	**50.986,65**
BANCOS	**1,00**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	**20.623,65**
CRÉDITOS	**2.743.343,91**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.531.872,61**
OUTROS CRÉDITOS	**1.211.163,54**
IMPOSTOS A RECUPERAR	**307,76**
BENS E DIREITOS	**699.608,78**
ESTOQUES DA EMPRESA	**699.608,78**
MERCADORIAS EM TRANSITO	**0,00**
MERCADORIAS EM TRANSITO A RETORNAR	**140,00**
(-) MERCADORIAS EM TRANSITO A RETORNAR	**(140,00)**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**142.917,45**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**2.508,70**
ATIVO REALIZAVEL	**2.508,70**
ATIVO IMOBILIZADO	**140.408,75**
BENS E DIREITOS EM USO	**140.408,75**

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
RG: 03656012560/DETRANS/SC
CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
CPF: 601.139.449-34
CRC: SC022349O1 SC
RG: 1643984/SSP/SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 189
Comissão de Licitação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=F7c_U4yf9cqItGbcZSgzjDnESCAtVtSLEJBmOrUurz7xsplvXy86gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
Bairro: SAO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO - SC
NIRE: 42600279507

Emp.: 849
Fone: (047) 3644-2060
CEP: 89.295-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 14/12/2016

Folha: 00448 Livro: 00003

BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM EM 31/12/2018

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	**3.657.481,44**
PASSIVO CIRCULANTE	**769.201,41**
FORNECEDORES	**306.176,75**
FORNECEDORES A PAGAR	**306.176,75**
OBRIGACOES	**207.274,66**
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**14.199,87**
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	**43.809,53**
OUTROS DEBITOS	**149.265,26**
EMPRESTIMO DE TERCEIROS	**255.750,00**
EMPRESTIMOS DIVERSOS	**255.750,00**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**20.650,07**
OBRIGAÇOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	**20.650,07**
CONSORCIOS A PAGAR	**20.650,07**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.867.629,96**
CAPITAL SOCIAL	**300.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**300.000,00**
RESULTADO ACUMULADO	**2.567.629,96**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**2.567.629,96**

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
RG: 03656012560/DETRANS/SC
CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
CPF: 601.139.449-34
CRC: SC022349O1 SC
RG: 1643984/SSP/SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 190
Comissão de Licitação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=F7c_U4yf9cqItGbcZSgzjDnPScAtVtSLEJBm0rUurz7xsplvXy86gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
Bairro: SAO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO - SC
NIRE: 42600279507

Emp.: 849
Fone: (047) 3644-2060
CEP: 89.295-000
Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 14/12/2016

Folha: 00449 Livro: 00003

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO LEVANTADO EM: 01/01/2018 A 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.625.803,89
RECEITA BRUTA	3.625.803,89
VENDAS DE MERCADORIAS	3.625.397,84
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	406,05
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(501.958,89)
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	(501.958,89)
DEVOLUÇÕES, REVERSÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(152.142,78)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(349.816,11)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.123.845,00
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.254.578,09)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.851.404,37)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(1.851.404,37)
ESTOQUES	686.658,40
ESTOQUES INICIAL	(12.950,38)
ESTOQUES FINAL	699.608,78
DESPESAS CUSTOS	(99.251,44)
OUTROS CUSTOS	(99.251,44)
(-)DEDUÇÕES DE COMPRAS	9.419,32
(-)DEDUÇÕES COMPRAS CANCELADAS	9.419,32
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.869.266,91
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(359.447,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(358.571,31)
GASTOS COM PESSOAL	(256.560,65)
ENCARGOS SOCIAIS	(21.405,69)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(2.960,35)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(77.644,62)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(616,27)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(616,27)

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 191
Comissão de Licitação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=F7c_U4yf9cqItGbcZSgzjDnPScAtVtSLEJBmOrUurz7xsplvXy86gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
Bairro: SAO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO - SC
NIRE: 42600279507

Emp.: 849
Fone: (047) 3644-2060

CEP: 89.295-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 14/12/2016

Folha: 00450 Livro: 00003

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO LEVANTADO EM: 01/01/2018 A 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(260,18)**
(-)OUTRAS DESPESAS	**(260,18)**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**1.509.819,15**
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	**(11.792,64)**
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**(11.792,64)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**1.345,83**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(13.138,47)**
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**1.498.026,51**
RESULTADO LIQUIDO	**606,95**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	**606,95**
OUTRAS RECEITAS	**606,95**
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	**1.498.633,46**
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	**1.498.633,46**
(=)RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	**1.498.633,46**

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
RG: 03656012560/DETRANS/SC
CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
CPF: 601.139.449-34
CRC: SC022349O1 SC
RG: 1643984/SSP/SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 192
Comissão de Licitação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yf9cqItGbc2SgzjDnPScAtVtSLEJBm0rUurz7xsplvXy86gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
Bairro: SAO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO - SC
NIRE: 42600279507

Emp.: 849
Fone: (047) 3644-2060
CEP: 89.295-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 14/12/2016

Folha: 00451 Livro: 00003

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

Contas Contábeis	Valor
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2018	**1.097.346,50**
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2018	1.097.346,50
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	**0,00**
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	**0,00**
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	**0,00**
DE CONTINGENCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	**1.498.633,46**
LUCRO/PREJUIZO EXERCICIO	1.498.633,46
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	**(28.350,00)**
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	**0,00**
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	**(28.350,00)**
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(28.350,00)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**2.567.629,96**

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
RG: 03656012560/DETRANS/SC
CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
CPF: 601.139.449-34
CRC: SC022349O1 SC
RG: 1643984/SSP/SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 193
Comissão de Licitação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=F7c_U4yf9cqItGbcZSgzjDnPScAtVtSLEJBmOrUurz7xsplvXy86gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Esta Nota Explicativa é parte integrante das Demonstrações Contábeis.

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa Máxima Atacadista EIRELI, CNPJ 26.716.048/0001-94, com sede e foro na cidade de Rio Negrinho - SC, tendo como objeto social: Comércio atacadista de materiais para escritório, papelaria e materiais escolares, livros, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, instrumentos musicais, bolsas e mochilas, confecções e acessórios, calçados, artigos e cama mesa e banho, tecidos, armarinhos, material para artesanato, gêneros alimentícios, bebidas, produtos de higiene e limpeza, materiais, equipamentos e suprimentos de informáticas, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, móveis para escritório, escolar e hospitalar, material de construção, artigos de fotografia, equipamentos para escritório, CDs e DVDs, equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos, pneus, câmaras, motores, divisórias, esquadrias de ferro e alumínio, persianas, sementes, madeira e artefatos, produtos descartáveis, utensílios domésticos, artigos decorativos, bombas e compressores diversos, pilhas, baterias, materiais para sinalização, controle e alarme, balanças e acessórios, materiais de segurança, extintores, material de enfermaria, artigos de mecanografia e tipografia, material para gráficas, material de embalagem, materiais para condicionamento e refrigeração, fornos e equipamentos para secagem, ferramentas em geral, artigos de marcenaria e carpintaria, ferragens para móveis, artigos de colchoaria, comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis, serviços de fotocópias e encadernações, serviços de montagem de móveis, serviços de representação comercial. Com início de atividades em 14/12/2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. É apresentado em Reais (R$) e aprovado pela administração e pelo contador no momento da sua assinatura.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3). Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
3.7) Estoque
O estoque é valorizado pelo sistema de "Custo Médio". Fornecido pela empresa em cada final de exercícios contábil.
3.8) Contingencias Passivas/Ativas
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tão pouco ativos contingentes, tendo em vista que os administradores da empresa, não apontam contingencia de quaisquer naturezas.

4) ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES
Com base na ITG 1000, fica determinado que a empresa não elabora "Demonstração de Fluxo de Caixa" e " Demonstração de Valor Agregado".

5) DAS RESPONSABILIDADES
O (s) sócios e o contador tem plena ciência das responsabilidades assumidas pela elaboração desta Nota Explicativa bem como pelas Demonstrações Contábeis.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.
Apresentando a seguinte composição:
Luiz Amarildo Mueller: 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondente a 100% do capital social.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RIO NEGRINHO - SC, 31 de DEZEMBRO de 2018

Pref. Mun. de Três Barras - SC
FLS. 194
Comissão de Licitação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=F7c_U4yf9cqItGbcZSgzjDnPScAtVtSLEJBm0rUurz7xsplvXy86gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
Bairro: SAO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO - SC
NIRE: 42600279507

Emp.: 849
Fone: (047) 3644-2060

CEP: 89.295-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 14/12/2016

Folha: 00453 Livro: 00003

NOTAS EXPLICATIVAS

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
RG: 03656012560/DETRANS/SC
CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
CPF: 601.139.449-34
CRC: SC022349O1 SC
RG: 1643984/SSP/SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 195
Comissão de Licitação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yf9cqItGbcZSgzjDnPScAtVtSLEJBm0rUurz7xsplvXy86gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

CARTA DE RESPONSABILIDADE

Rio Negrinho, 31/12/2018

À ZIPPERER CONTABILIDADE LTDA ME
CRC n.º 007304/O
Rua Senador Nereu Ramos, 85, Sala Superior, Centro, Rio Negrinho, SC, CEP 89295-000, Brasil

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Máxima Atacadista EIRELI, CNPJ 26.716.048/0001-94, que as informações relativas ao período-base 01/01/2018 a 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
RG: 03656012560/DETRANS/SC
CPF: 516.501.429-00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 196
Comissão de Licitação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c U4yf9cqItGbcZSgzjDnPScAtVtSLEJBm0rUurz7xsplvXy86gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
Bairro: SAO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO - SC
Folha: 00455 Livro: 00003

Emp.: 849
Fone: (047) 3644-2060

CEP: 89.295-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	Capital Social Integralizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Socios da Cia	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente da Companhia
Saldos Iniciais	**300.000,00**	**1.097.346,50**	**1.397.346,50**	**1.397.346,50**	**0,00**
Lucro Líquido do Período	0,00	1.498.633,46	1.498.633,46	1.498.633,46	1.498.633,46
Prejuízo do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de Erro de Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Efeitos das Mudanças nos Critérios Contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificados para Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retirada de Capital	0,00	(28.350,00)	(28.350,00)	(28.350,00)	0,00
Saldos Finais	**300.000,00**	**2.567.629,96**	**2.867.629,96**	**2.867.629,96**	**1.498.633,46**

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 192

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
RG: 03656012560/DETRANS/SC
CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
CPF: 60113944934
CRC: SC022349O1 SC
RG: 1643984/SSP/SC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yF9cqItGbcZSgzjDnPScAtVtSLEJBm0rUurz7xsplvXy86gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00456

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 3

CONTÉM ESTE LIVRO 456 (quatrocentos e cinqüenta e seis) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 456 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: MAXIMA ATACADISTA EIRELI

End.....: Rua ADOLFO KONDER, 279

- Complemento.....: SALA 03
- Bairro/Cep.....: SAO RAFAEL - 89295-000
- Cidade/Estado.....: RIO NEGRINHO - SC

Inscrição no CNPJ.....: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual.....: 258204982

Reg. JUCESC.....: 42600279507

Data do Registro.....: 14/12/2016

Período de Escrituração.....: 01/01/2018 à 31/12/2018

RIO NEGRINHO-SC, 31 de DEZEMBRO de 2018

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
RG: 03656012560/DETRANS/SC
CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
CPF: 601.139.449-34
CRC: SC022349O1 SC
RG: 1643984/SSP/SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 198
Comissão de Licitação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yf9cqItGbcZSgzjDnPScAtVtSLEJBm0rUurz7xsplvXy86gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

Grupo máxima

ANEXO "VII"

Cálculo Balanço Patrimonial

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 1,00
Liquidez Corrente:
AC = 3.514.563,99= **4,56**
PC 769.201,41

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00
ATIVO TOTAL = 3.657.481,44 = 3.657.481,44= **4,63**
PC+ ELP 769.201,41+20.650,07 789.851,48

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00
Liquidez Geral:
AC + RLP = 3.514.563,99 + 2.508,70 = 3.517.072,60= **4,45**
PC + ELP 769.201,41+20.650,07 789.851,48

Rio Negrinho/SC, 07 de agosto de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 199
Comissão de Licitação

Máxima Atacadista Eireli - ME
Carlos Augusto Rauen
Procurador

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

RAUL JOSÉ ZIPPERER
Téc. Cont. Reg. CRC-SC 005002/O-5
CPF: 121.202.439-72

Contador: Raul José Zipperer
CPF: 121.202.439-72
CRC: SC00500205SC

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Rua: Adolfo Konder nº 279 – sala 03
Bairro: São Rafael
Rio Negrinho/SC
CNPJ nº 26.716.048/0001-94
Inscrição Estadual nº 258204982

ANÁLISE DE BALANÇO 2018

Cálculos de análise do Balanço Patrimonial de 2018

Liquidez Geral:

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{3.514.563,99 + 2.508,70}{769.201,41+20.650,07} = \frac{3.517.072,60}{789.851,48} = \mathbf{4,45}$$

Liquidez Corrente:

$$\frac{AC}{PC} = \frac{3.514.563,99}{769.201,41} = \mathbf{4,56}$$

Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{PC + PNC} = \frac{3.657.481,44}{769.201,41+20.650,07} = \mathbf{4,63}$$

Rio Negrinho-SC, 30 de abril de 2019.

Luiz Amarildo Mueller
Titular e administrador
CPF nº 516.501.429-00

GILSON GEORGE ZIPPERER
Contador
CRC-SC 022349/O-1
CPF: 601.139.449-34

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 200
Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 685107051913564203861; Data: 07/05/2019 13:59:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIM44992-MFZQ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 09:10:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1240079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 14:12:08 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 68510705191356420386-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa95842a03220f16ad3b16be535df8b784b478d04447429f265a85d7568b0a602b589680d457492fef4d7d6acc3878a0722

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 201
Comissão de Licitação

Grupo máxima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 099/2019

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO

DATA DE ENTREGA: 07/08/2019 às 09h:00min
DATA DE ABERTURA: 07/08/2019 às 09h:15min

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 202

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 588

Data da Inscrição: 05/02/2009 **Data da Renovação:** 17/07/2019 **Válido Até:** 17/07/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Código: 179671 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor **Data do Cadastro:** 03/01/2005
Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO, 259
Bairro: CENTRO
Cidade: União da Vitória **e-mail:** supermercadojackv@sincronet.com.br
C.E.P.: 84600-000 **Estado:** PR **País:** Brasil
CNPJ: 04.283.864/0001-19 **Telefone:** 423523-3045 **Fax:** 4235233045
Responsável: CLEMENTE JACKIW **Inscr. Estadual:** 90227999-72 **Inscr. Municipal:** 2085
Identificação:

Capital Social: 0,00 **Faturamento Mensal:** 0,00 **Qtde Funcion.:** 0
Área Disponível: **Área Construida:**
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações: Comércio atacadista de Gêneros Alimentícios, Enlatados, Comércio Atacadista de Bebidas e Refrigerantes, Comércio Atacadista de Carnes e Derivados, Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Artigos de Perfumaria, Comércio Atacadista de Artigos Escolares, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, e Comércio Atacadista de Produtos de Padaria e Confeitaria.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 203
Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL
17/07/19

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA	10072019	16/06/2019	10/08/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	175318095/2019	05/07/2019	31/12/2999
CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA - RECEITA FEDERAL	3FBF75556677870D	20/02/2019	19/08/2019
CNPJ	04.283.864/0001-19	31/11/2018	31/12/2999
ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	186042558	12/12/2018	31/12/2999
FAZENDA ESTADUAL	02021260214	07/07/2019	02/11/2019
FAZENDA MUNICIPAL	6991	07/07/2019	04/08/2019
FGTS	2019070504102186582885	07/07/2019	03/08/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, e podera necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Porto União, 17 de Julho de 2019

Responsável pelo Setor Compras

Rozane V. Lanzarin
Representante de Compras
Pref. Mun. de Porto União

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/08/2019 11h38min

Número	Validade
8301	04/09/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ: 04283864000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 01.02.096.0360.001 - Matrícula 11492
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 259 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. ATACADO CEP 84.600-502

Imóvel: 01.02.096.0360.002 - Matrícula 11492
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 257 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. MERCADO - CEP 84.600-502

Prefeitura Mun. de Porto União - SC
FLS. 204
Comissão de Licitação

Código de Controle

CW4YBWWGNGRANOG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória (PR), 05 de Agosto de 2019

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.283.864/0001-19
Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO 259 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2019 a 22/08/2019

Certificação Número: 2019072404472998501008

Informação obtida em 05/08/2019 12:21:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 205
Comissão de Licitação

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ - 04.283.864/0001-19
RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 – U.V.A- PR. FONE 3523 30 45

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2019
PREGÃO No 099/2019

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n.04.283.864/0001-19, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Clemente Jackiw portador (a) da Carteira de Identidade n.° 3997 405 3 SSP/PR CPF n.º 551.418.119-72 DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n.º 099/2019**, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n.º 099/2019**, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, 05 de agosto de 2019.

Clemente Jackiw (proprietário)
RG 3997 405 3 SSP/PR
exp.04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ
04.283.864/0001-19

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 206
Comissão de Licitação

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Termo de abertura

Razão social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Registro junta: 41600775937 em 12/02/2001

CNPJ: 04.283.864/0001-19

Municipio: Uniao Da Vitoria / PR

Finalidade: Diário

Nº de Ordem: 18

Numero de Páginas: 88

Data Encerramento Exercicio Social: 31/12/2018

Uniao Da Vitoria / PR, 31 de janeiro de 2019.

CONFERE COM ORIGINAL

Clemente Jackiw
CLEMENTE JACKIW
Titular Pessoa Física - EIRELI

JOSE PEDRO WALCK
Técnico Contábil
PR-013973/O-3

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 207
Comissão de Licitação

RESSALVA:
CLEMENTE JACKIW CPF 551 418 119-72
JOSÉ PEDRO WALCK CPF 243 784 619-00
UNIÃO DA VITORIA, 01 DE ABRIL DE 2019

Clemente Jackiw
CLEMENTE JACKIW
TITULAR PESSOA FISICA EIRELI
CPF 551 418 119-72

JOSÉ PEDRO WALCK
TEC. DE CONTABIL
PR 013973/O-3
CPF 243.784.619-00

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Balanço Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	01	ATIVO	2.255.815,00	1.758.856,46
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.043.716,38	1.524.585,74
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	2.032.749,87	1.509.689,28
43	01.1.1.01	CAIXA	2.032.749,87	1.509.689,28
51	01.1.1.01.001	Caixa	2.032.749,87	1.509.689,28
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10.966,51	14.896,46
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0,00	1.815,00
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários	0,00	1.815,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	10.966,51	13.081,46
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadorias Para Revenda	10.966,51	13.081,46
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	212.098,62	234.270,72
817	01.2.3	IMOBILIZADO	212.098,62	234.270,72
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	157.164,54	208.385,09
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	415,00	415,00
892	01.2.3.01.007	Edificações e Benfeitorias	19.635,50	19.635,50
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	36.855,04	36.855,04
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	8.759,00	8.759,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	91.500,00	142.720,55
930	01.2.3.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	185.482,39	185.482,39
949	01.2.3.04.001	Consórcio Unitance	185.482,39	185.482,39
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(130.548,31)	(159.596,76)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores e Periféricos	(415,00)	(415,00)
31763	01.2.3.05.008	(-) Edificações e Benfeitorias	(8.266,44)	(7.481,02)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos	(32.327,37)	(28.741,86)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios	(7.664,50)	(6.664,33)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos	(81.875,00)	(116.695,55)
1163	02	PASSIVO		
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.255.815,00	1.758.856,46
1180	02.1.1	FORNECEDORES	158.445,23	78.474,78
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	31.657,64	11.732,73
50598	02.1.1.05.2536	Acm Distribuidora e Transportes Ltda.	31.657,64	11.732,73
37168	02.1.1.05.1776	Agrodanieli Ind e Comercio Ltda	2.052,00	0,00
8737	02.1.1.05.0283	Arcom S/A	10.350,64	1.656,00
24520	02.1.1.05.1103	Atacadao S.A.	1.496,95	0,00
8940	02.1.1.05.0304	BRF - Brasil Foods S.A.	2.722,08	1.767,66
27693	02.1.1.05.1170	Cerealista Pasi Ltda	0,00	1.470,17
40193	02.1.1.05.1856	Coasul Cooperativa Agroindustrial	0,00	2.304,00
46950	02.1.1.05.2478	Compra e Venda de Bovinos Vr Ltda	178,08	0,00
44334	02.1.1.05.2128	Dispar Distrib de Medicamentos Ltda	7.363,19	0,00
46506	02.1.1.05.2305	Elton Silvio Marcon - Me	597,73	0,00
6092	02.1.1.05.0096	Esdei Comercio de Produtos Alimentares Ltda	618,48	0,00
46894	02.1.1.05.2329	Francilei Luis Raimondi - Me	770,40	0,00
50393	02.1.1.05.2532	Frigorifico Nutribras Ltda	334,44	0,00
5114	02.1.1.05.0098	Pedro Muffato & Cia Ltda	456,75	0,00
9229	02.1.1.05.0332	Supermercado Superpao Ltda.	2.246,35	1.568,36
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.469,95	2.966,54
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	10.237,39	10.758,12
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	5.232,60	7.034,46
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	5.232,60	7.034,46
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	2.180,34	2.143,30
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.180,34	2.143,30
1392	02.1.3.04.003	FGTS a Pagar	2.824,45	1.581,36
24180	02.1.3.04.010	Funrural a Pagar	615,00	779,85
1414	02.1.3.04.005	GRRF a Pagar	70,40	0,00
1384	02.1.3.04.001	INSS a Pagar	714,77	0,00
			1.424,19	801,51
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	116.550,20	47.983,93
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	131,45	38,80
1511	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher	131,45	38,80
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	116.418,75	47.945,13
41386	02.1.4.03.016	Parcelamento Simples Nacional	34.381,71	38.194,24
1660	02.1.4.03.008	Simples Nacional a Pagar	82.037,04	9.750,89

CONFERE COM ORIGINAL
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 203
Comissão de Licitação

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Balanço Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.097.369,77	1.688.381,68
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	50.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	50.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	50.000,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.997.369,77	1.638.381,68
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.997.369,77	1.638.381,68
14621	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	1.997.369,77	1.638.381,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R 2.255.815,00 . Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Quinze Reais, transcritos nas folhas 78 a 79 do livro diário nr. 18.

CLEMENTE JACKIW
Titular Pessoa Fisica - EIRELI
CPF: 551.418.119-72

JOSE PEDRO WALCK
Tecnico Contabil
CPF 043.784.619-00
CRC PR-019373/O-3

CONFERE COM ORIGINAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 29
Comissão de Licitação

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	01	RECEITAS	1.334.544,57	1.586.547,21
27	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.334.544,57	1.586.547,21
35	01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.334.544,57	1.586.547,21
43	01.1.1.01	RECEITA COM VENDAS	1.334.544,57	1.586.547,21
78	01.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	1.334.544,57	1.586.547,21
124	02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(128.971,75)	(182.268,84)
132	02.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(24.791,46)	(74.767,86)
140	02.01.001	Devoluções de Vendas	(24.791,46)	(74.767,86)
167	02.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(104.180,29)	(107.500,98)
248	02.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(104.180,29)	(107.500,98)
1775	03	RECEITA LÍQUIDA	1.205.572,82	1.404.278,37
701	04	CUSTOS	424.857,87	740.819,63
710	04.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	424.857,87	740.819,63
728	04.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	424.857,87	740.819,63
1813	04.1.01.002	Compra de Mercadorias	422.339,72	715.343,68
31542	04.1.01.006	Estoque Final	(10.966,51)	(13.081,46)
31534	04.1.01.001	Estoque Inicial	13.081,46	38.257,21
1830	04.1.01.004	Fretes e Carretos	403,20	300,00
1783	05	RESULTADO BRUTO	780.714,95	663.458,74
850	06	DESPESAS	202.735,46	188.377,61
868	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	191.955,06	175.902,22
878	06.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	130.595,13	112.967,90
922	06.1.01.005	13.Salário	7.199,15	6.102,28
930	06.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizacões Trabalhistas	401,84	771,52
914	06.1.01.004	Férias	10.364,54	5.757,58
892	06.1.01.002	Pró-Labore	29.700,00	29.160,00
884	06.1.01.001	Salários	82.939,56	71.176,52
965	06.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	10.963,80	11.248,42
981	06.1.02.002	F.G.T.S.	7.377,21	6.471,89
990	06.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	3.586,59	4.634,53
1023	06.1.03	DESPESAS GERAIS	50.396,13	51.687,90
1180	06.1.03.016	Assistência Médica	535,35	1.965,30
39276	06.1.03.042	Certificado Digital	175,00	0,00
1120	06.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	452,04	718,63
1155	06.1.03.013	Depreciações e Amortizações	22.172,10	23.546,83
1066	06.1.03.004	Energia Elétrica	18.906,99	13.705,65
1848	06.1.03.036	Honorários Contábeis	3.362,00	3.312,00
1082	06.1.03.006	Material de Uso e Consumo	428,00	462,70
1210	06.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.364,65	7.936,79
1376	06.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	5.603,48	7.013,21
1414	06.2.02	JUROS E DESCONTOS	5.603,48	7.013,21
1422	06.2.02.001	Juros e Multas	5.603,48	7.013,21
1457	06.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	5.176,92	5.462,18
1465	06.3.01	IMPOSTOS E TAXAS	5.176,92	5.462,18
1490	06.3.01.003	IPTU	1.530,00	1.199,16
1503	06.3.01.004	IPVA	2.273,82	2.340,66
31569	06.3.01.006	Taxas Diversas	1.373,10	1.922,36
264	07	RECEITAS FINANCEIRAS	1.537,10	3.601,96
353	07.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	1.537,10	3.601,96
31550	07.03.003	Brindes Recebidos	1.537,10	3.557,07
370	07.03.002	Descontos Obtidos	0,00	44,89
1791	08	RESULTADO OPERACIONAL	579.516,59	478.683,00
442	09	OUTRAS RECEITAS	54.471,50	25.700,70
450	09.1	OUTRAS RECEITAS	54.471,50	25.700,70
469	09.1.01	OUTRAS RECEITAS AUFERIDAS	1.270,50	700,70
31593	09.1.01.001	Aviso Prévio Descontado	1.270,50	700,70
493	09.1.02	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	53.201,00	25.000,00
31577	09.1.02.008	Ganhos na Alienação de Imobilizado	53.201,00	25.000,00
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	633.988,09	504.383,79
1740	14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	633.988,09	504.383,79
1759	14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	633.988,09	504.383,79

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 210
Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL
7.8.19

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
1767	14.01.001	Resultado Líquido do Exercício	633.988,09	504.383,79

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 88 do livro diário nº 18

CLEMENTE JACKIW
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 551.418.119-72

JOSE PEDRO WALCK
Técnico Contábil
CPF: 243.784.619-00
CRC: PR-019373/O-8

CONFERE COM ORIGINAL
7/8/19

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 211
Comissão de Licitação

Página: 00

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Termo de encerramento

Razão social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Finalidade: Diário

Nº de Ordem: 18

Numero de Páginas: 88

Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Uniao Da Vitoria / PR, 31 de janeiro de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 212
Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL
7/8/19

CLEMENTE JACKIW
Titular Pessoa Física - EIRELI

JOSE PEDRO VALOIS
Técnico Contábil
PR-019373/O-3

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ 04.283.864/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\frac{2.043.716,38 + 0,00}{158.445,23 + 0,00}$$

Liquidez Geral = 12,89

atende as solicitado no edital.

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\frac{2.255.815,00}{158.445,23 + 0,00}$$

Solvência Geral = 14,23

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\frac{2.043.716,38}{158.445,23}$$

Liquidez Corrente = 12,89

CONFERE COM ORIGINAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 213
Comissão de Licitação

JACKIW ATAC
DE ALIM. - LTDA

JOSÉ PEDRO WALCK
Rua Prof. Cleto, 11
União da Vitória - PR - Tel.: 3522-2935
Téc. Cont. CRC PR 019373/O-3
CPF 243.736.6[illegible]-00

B) PREGÃO N.º 099/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL : JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS -eireli
CNPJ : 04283864/0001-19
ENDEREÇO: RANULFO COSTA PINTO - 259
TELEFONE / E MAIL: 42 3523 3045 - supermercadojackiw@sincronet.com.br

Pref. Porto União -07-Ago-2019-08:52-013105-272

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI
RUA RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84.600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 198

Data da Inscrição: 14/04/2008 | Data da Renovação: 06/04/2019 | Válido Até: 06/04/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: MERCADO KOSERA LTDA - EPP — Data do Cadastro: 11/04/2008
Código: 195904 — Ativ.Econ.: 4711302 — Tipo de Empresa: Fornecedor

Endereço: AVENIDA PAULA FREITAS, 4270
Bairro: SAO SEBASTIAO — e-mail: mercadokosera@hotmail.com
Cidade: União da Vitória — Estado: PR — País: Brasil
C.E.P.: 84600-000 — Telefone: 423524-4489 — Fax: 42
CNPJ: 68.794.478/0001-74 — Inscr. Estadual: 30.103.187-41 — Inscr. Municipal: 05024-2
Responsável: SONIA KOSERA LUZZI — Identificação:

Capital Social: 0,00 — Faturamento Mensal: 0,00 — Qtde Funcion.:0
Área Disponível: — Área Construida:

Sócios Diretores: SONIA KOSERA LUZZI

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 215
Comissão de Licitação

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

CONFERE COM ORIGINAL
7/5/19

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA	29032019	29/03/2019	29/05/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	160819828/2018	22/10/2018	19/04/2019
CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA - RECEITA FEDERAL	E480A63D6996439C	29/11/2018	28/05/2019
CNPJ	68.794.478/0001-74	12/04/2019	30/12/2999
ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	20140275660	27/02/2014	31/12/2999
FAZENDA ESTADUAL	01951601909	20/02/2019	20/06/2019
FAZENDA MUNICIPAL	3228	11/04/2019	11/05/2019
FGTS	2019041601521487545532	11/04/2019	05/05/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Porto União, 16 de Abril de 2019

Responsável pelo Setor Compras
Graciele Carla B. Rodrigues
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Porto União

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCADO KOSERA LTDA
CNPJ: 68.794.478/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:19 do dia 31/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2019.
Código de controle da certidão: AA71.D19D.98E4.46F1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 216
Comissão de Licitação

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020340991-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **68.794.478/0001-74**
Nome: **MERCADO KOSERA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 217
Comissão de Licitação

Emitido via Internet Pública (30/07/2019 15:41:18)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/07/2019 15h43min

Número	Validade
7139	09/08/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MERCADO KOSERA LTDA - ME CNPJ: 68794478000174

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: MERCADO KOSERA LTDA - ME
Endereço: Avenida PAULA FREITAS, 4270 - Bairro SAO SEBASTIAO - CEP 84.604-000

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 218
Comissão de Licitação

Código de Controle

CWWHVBTYMVUMFKL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória (PR), 10 de Julho de 2019

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.794.478/0001-74
Razão Social: MERCADO KOSERA LTDA ME
Endereço: AV PAULA FREITAS 4250 / SAO SEBASTIAO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2019 a 27/08/2019

Certificação Número: 2019072901023681947116

Informação obtida em 30/07/2019 15:37:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 219
Comissão de Licitação

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO KOSERA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 68.794.478/0001-74
Certidão nº: 171840318/2019
Expedição: 03/05/2019, às 11:24:57
Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO KOSERA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.794.478/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 220
Comissão de Licitação

MERCADO KOSERA LTDA ME
CNPJ/MF 68.794.478/0001-74
Avenida Paula Freitas, 4270 – bairro São Sebastião
Cep: 84.600-000 – União da Vitória PR
Telefone: (42) 3524-4498 – fax (42) 3524-4498
Email : mercadokosera@hotmail.com

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SC.

PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL 099/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

MERCADO KOSERA LTDA, CNPJ 68.794.478/0001-74. Por intermédio de seu representante legal SONIA KOSERA LUZZI, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 5.985.595-6 – SSP CPF n.º 638.092.739-53.Declara, para os devidos fins que:

* Não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO)
* De que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
* De que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;
* De cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade;
* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

União da Vitória-PR 07 de agosto de 2019

Sonia Kosera – Sócia Administradora
CNPJ: 68794.478/0001-74
RG: 5.985.595-6 – SSP

Mercado Kosera Ltda. CNPJ:68.794.478/0001-74 Paula Freitas, 4250 - São Cristóvão União da Vitória Paraná

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 221

MERCADO KOSERA LTDA ME
CNPJ/MF 68.794.478/0001-74
Avenida Paula Freitas, 4270 – bairro São Sebastião
Cep: 84.600-000 – União da Vitória PR
Telefone: (42) 3524-4498 – fax (42) 3524-4498
Email : mercadokosera@hotmail.com

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SC.

PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL 099/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

MERCADO KOSERA LTDA, CNPJ 68.794.478/0001-74. Por intermédio de seu representante legal SONIA KOSERA LUZZI, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 5.985.595-6 – SSP CPF n.º 638.092.739-53.Declara, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
*Declaramos também que, para fins de participação no procedimento licitatório – Pregão n.º 099/2019, de que todos os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
*Declaramos também que, para fins de participação no procedimento licitatório – Pregão n.º 099/2019, de que se vencedor de itens/serviços no referido processo, somente efetuarei a entrega dos mesmos mediante o recebimento do respectivo empenho, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória-PR 07 de agosto de 2019

Sonia Kosera – Sócia Administradora
CNPJ: 68794.478/0001-74
RG: 5.985.595-6 – SSP

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 222
Comissão de Licitação

Mercado Kosera Ltda.
CNPJ:68.794.478/0001-74
Av. Paula Freitas, 4260 - São Cristóvão
CEP 84600-000 União da Vitória Paraná

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 24 Folha: 1

Contém este livro 201 folhas numeradas de No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercicio social 31/12/2018.

Nome da Empresa....: MERCADO KOSERA LTDA - EPP

Ramo.....: Comércio varejista de mercadorias em geral, predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço.....: Avenida PAULA FREITAS, 4250

Complemento.....:

Bairro.....: SAO SEBASTIAO

Municipio.....: UNIAO DA VITORIA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 68.794.478/0001-74

Inscrição Estadual.: 3010318741

Registro na junta..: 41202862708 Data registro: 24/02/1993

Inscrição Municipal:

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 223
Comissão de Licitação

UNIAO DA VITORIA, 31/12/2018

SONIA KOSERA LUZZI
ADMINISTRADORA
CPF: 638.092.739-53

LUCIANE RODRIGUES
Reg. no CRC - PR sob o No. 038340/O-0
CPF: 806.283.469-72

CONFERE COM ORIGINAL
7/8/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
Termo de Autenticação 19/028209-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
UNIÃO DA VITÓRIA
09 MAIO 2019
MARCIA REGINA DA SILVA VICK
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Folha: 0192
Número livro: 0024

Empresa: MERCADO KOSERA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 68.794.478/0001-74
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.567.067,17	11.248.263,09
			TRANSFERIDO DE APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		318.804,08
		Lucros / Prejuízos Acumulados	TOTAL DO MÊS	11.567.067,17	11.567.067,17

Sonia Kosera Luzzi
SONIA KOSERA LUZZI
ADMINISTRADORA
CPF: 638.092.739-53

Lrodrigues
LUCIANE RODRIGUES
Reg. no CRC - PR sob o No. 030383/O-8
CPF: 806.283.469-72

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 224
Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL
7/8/19

Empresa: MERCADO KOSERA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 68.794.478/0001-74
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0193
Número livro: 0024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	**1.723.027,73D**	**1.603.238,12D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.669.761,96D**	**1.551.413,11D**
DISPONIVEL	**55.611,96D**	**150.948,61D**
CAIXA	**55.611,96D**	**150.948,61D**
Caixa Geral	55.611,96D	150.948,61D
ESTOQUES	**1.614.150,00D**	**1.400.464,50D**
ESTOQUES DE MERCADORIAS	**1.614.150,00D**	**1.400.464,50D**
Mercadorias para Revenda	1.614.150,00D	1.400.464,50D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**53.265,77D**	**51.825,01D**
IMOBILIZADO	**53.265,77D**	**51.825,01D**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	**105.114,00D**	**91.166,00D**
Maquinas e Equipamentos	76.020,00D	71.220,00D
Moveis e Utensilios	13.030,00D	3.882,00D
Computadores e Periféricos	14.070,00D	14.070,00D
Vazilhames	1.994,00D	1.994,00D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	**51.848,23C**	**39.340,99C**
Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	31.555,33C	24.353,33C
Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	8.497,28C	3.882,00C
Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	11.801,62C	9.111,66C
Depreciação Acumulada Vasilhames	1.994,00C	1.994,00C
PASSIVO	**1.723.027,73C**	**1.603.238,12C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.163.336,91C**	**1.362.351,38C**
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	**1.163.336,91C**	**1.362.351,38C**
FORNECEDORES	**1.113.187,13C**	**1.285.427,01C**
Frimesa Cooperativa Central	0,00	15.740,99C
Usina Alto Alegre S.A. - Açucar e Alcool	0,00	13.970,00C
Martins Comercio e Serviços de Distribuição S.A.	0,00	14.029,69C
BRF - Brasil Foods S.A.	0,00	10.697,50C
Bebidas Arco Iris Ltda	0,00	36.531,50C
Frigorifico Riosulense S.A.	0,00	17.984,39C
Pedro Muffato & Cia. Ltda	115.454,09C	108.888,18C
Neilar Ind. Com Alimentos Ltda	0,00	22.056,15C
Cooperativa Agraria Agroindustrial	0,00	12.080,51C
Mili S.A.	16.927,46C	33.199,94C
Breading Alimentos Ltda - ME	40.764,99C	36.272,80C
Irmãos Muffato e Cia Ltda	52.142,72C	49.696,94C
Nestlé Brasil Ltda	27.246,91C	25.131,76C
Deycon Comercio e Representações Ltda	0,00	11.241,49C
Destro Brasil Distribuição Ltda Filial 1	242.568,51C	221.170,42C
Frigo Mug Agroindustrial Ltda	0,00	24.903,10C
Agrodanieli Industria e Comércio Ltda	24.059,21C	18.200,87C
WMS Supermercados do Brasil Ltda	93.703,16C	91.931,63C
Cooperativa Central Aurora Alimentos	35.674,11C	28.279,69C
Casa Di Conti Ltda	0,00	11.473,89C
Gonçalves & Tortola S.A.	136.235,79C	120.636,87C
Linde Ind. Com. de Refrigeração Ltda	4.444,80C	11.111,40C
Arrojito Comercio de Alimentos Ltda	26.638,30C	23.091,97C
Coop. Suinocultores Encantado Ltda	0,00	20.920,94C
Oesa Comercio e Representações Ltda	60.352,41C	58.890,38C
CRBS S.A. - Ponta Grossa	73.806,65C	73.806,65C
Atacadão S.A.	139.020,02C	173.487,36C
PDV Positiva Logistica e Transporte Eireli EPP	2.278,00C	0,00
RENAN WILLIAN BELLAN ME	1.870,00C	0,00
IMPOSTOS A RECOLHER	**29.714,13C**	**36.926,25C**
FGTS a Recolher	2.269,37C	4.222,85C
INSS a Recolher	2.087,08C	2.160,45C
Simples Fedeal a Recolher	25.357,68C	30.542,95C
SALARIOS A PAGAR	**17.035,85C**	**39.054,72C**
Salarios a Pagar	17.035,85C	15.822,95C
Férias a Pagar	0,00	19.894,27C
Pro Labore a Pagar	0,00	3.337,50C
HONORARIOS A PAGAR	**0,00**	**943,40C**
Honorarios Contabeis a Pagar	0,00	943,40C
PRO LABORE A PAGAR	**3.399,80C**	**0,00**
Pro Labore a pagar - Sócio Carlos Luzzi	1.699,90C	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 225
Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL
7/3/19

Empresa: MERCADO KOSERA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 68.794.478/0001-74
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0194
Numero livro: 0024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018 31/12/2018	2017 31/12/2017
Pro Labore a pagar - Sócia Sonia Luzzi	1.699,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**559.690,82C**	**240.886,74C**
CAPITAL SOCIAL	**10.000,00C**	**10.000,00C**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	**10.000,00C**	**10.000,00C**
Capital	10.000,00C	10.000,00C
RESULTADO DO EXERCICIO	**549.690,82C**	**230.886,74C**
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	**549.690,82C**	**230.886,74C**
Lucros / Prejuizos Acumulados	549.690,82C	230.886,74C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.723.027,73 (um milhão setecentos e vinte e três mil e vinte e sete reais e setenta e três centavos)

SONIA KOSERA LUZZI
ADMINISTRADORA
CPF: 038.092.739-55

LUCIANE RODRIGUES
Reg. no CRC - PR sob o No. 030383/O-8
CPF: 806.283.469-72

CONFERE COM ORIGINAL
7/8/19

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 26
Comissão de Licitação

Empresa: MERCADO KOSERA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 68.794.478/0001-74

Livro: 0024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Receita Operacional		
Vendas a Vista de Mercadorias	2.852.[illegible],18	[illegible]
Deducoes		
(-)Simples Nacional	[illegible]	[illegible]
Receita Liquida		[illegible]
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.948.756,46)	(1.948.[illegible]
Lucro Bruto		68[illegible]
Despesas Administrativas		
Despesas com depreciação	[illegible]	
Salarios	[illegible]	
Férias	[illegible]	
13 Salario	[illegible],04)	
FGTS	(17.404,94)	
INSS	(25.567,26)	
Energia Eletrica	(25.701,81)	
Manutenção Geral	(3.981,86)	
Taxas e Serviços Publicos	[illegible]	
Alvara Municipal	[illegible]	
Funrebom	[illegible]	
Honorarios da Contabilidade	[illegible]	
Honorarios Médicos	[illegible]	
Honorarios de Serviços Informatica	[illegible]	
Pro Labore Sócio Carlos Luzzi	(4.536,62)	
Pro Labore Sócia Sonia Luzzi	(20.398,80)	
Material de Expediente	(20.398,80)	
Material de uso/consumo	(2.080,84)	
Despesas diversas	(1.082,66)	
	[illegible]	[illegible]
Despesas Tributarias		
ICMS Diferencial de Aliquota	[illegible]	[illegible]
Despesas Financeiras		
Multas por Atrazo	(93,58)	(93,[illegible]
Resultado operacional liquido		318.8[illegible]
Resultado Antes do IR		[illegible]
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		[illegible]

Sônia Kosera Luzzi
SONIA KOSERA LUZZI
ADMINISTRADORA
CPF: 638.092.739-53

IUC ANE RODRIGUES
Reg. no CRC - PR sob o No. [illegible]
CPF: 806.283.469-[illegible]

CONFERE COM ORIGINAL
7/8/19

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 227
Comissão de Licitação

Sistema licenciado para PAULO HENRIQUE [illegible]

Folha: 0196
Número livro: 0024

Empresa: MERCADO KOSERA LTDA - EPP
[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	318.804,08
Depreciação e amortização	12.507,24
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	331.311,32
(Aumento) Redução nos estoques	(213.685,50)
Aumento (Redução) em fornecedores	(172.239,88)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(26.774,59)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(81.388,65)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(81.388,65)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(81.388,65)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
[illegible]	(13.948,00)
[illegible] DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(13.948,00)
Redução das Duplicatas	(95.336,65)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	150.948,61
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	55.611,96

SONIA KOSERA LUZZI
ADMINISTRADORA
CPF: 638.092.739-53

LUCIANE RODRIGUES
Reg. no CRC - PR sob o No. 030383/O-8
CPF: 806.283.469-72

CONFERE COM ORIGINAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 228
Comissão de Licitação

Sistema [illegible] PAULO HENRIQUE PEROTTI

Empresa: MERCADO KOSERA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 68.794.478/[illegible]-4
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Folha: 0197
Número livro: 0024

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
[illegible]	
[illegible] do Período	230.886,74
[illegible] Exercícios Anteriores	0,00
[illegible]ação de Erros Anteriores	0,00
[illegible] de Reservas	0,00
[illegible] Líquido do Exercício	318.804,08
TOTAL	549.690,82
DESTINAÇÕES	
Constituição de Reservas	0,00
Lucros Distribuídos aos Sócios	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	549.690,82

SONIA KOSERA LUZZI
ADMINISTRADORA
CPF: [illegible].739-53

LUCIANE RODRIGUES
Reg. no CRC - PR sob No. 030383/O-8
CPF: 806.283.469-72

CONFERE COM ORIGINAL
7/8/19

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 229
Comissão de Licitação

[illegible] Cancelado para PAULO HENRIQUE PEROTTI

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 24 Folhas: [illegible]

Contém este livro 201 folhas numeradas do No. [illegible] emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: MERCADO KOSERA LTDA - EPP

Ramo.....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço.....: Avenida PAULA FREITAS, 1250

Complemento.....:

Bairro.....: SAO SEBASTIAO

Municipio.....: UNIAO DA VITORIA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 68.794.478/0001-74

Inscrição Estadual.: 3010318741

Registro na junta..: 41202862708 Data registro: 24/02/1993

Inscrição Municipal:

CONFERE COM ORIGINAL

UNIAO DA VITORIA, 31/12/2018

Sônia Kosera Luzzi
SONIA KOSERA LUZZI
ADMINISTRADORA
CPF: 638.092.739-53

LUCIANE RODRIGUES
Reg. no CRC - PR sob o N. [illegible]
CPF: 806.283.469-72

Prefeitura de Porto União - SC
FLS. 230
Comissão de Licitação

LC = 1,43
LG = 1,48
SG = 1,48
índices atendem os solicitados no edital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITORIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600-000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MERCADO KOSERA LTDA, CNPJ N 68.794.478/0001-74.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 21 de junho de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 231
Comissão de Licitação

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração e/ou tentativa de fraude

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SC.

PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2019 –
PRESENCIAL 099/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO,MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: MERCADO KOSERA LTDA ME

CNPJ: 68.794.478/0001-74

Prel.Porto Uniao -07-Ago-2019-08:54-0:3104-1/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 583

Data da Inscrição: 01/02/2011 **Data da Renovação:** 21/05/2019 **Válido Até:** 21/05/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP **Data do Cadastro:** 03/01/2005
Código: 140 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor
Endereço: AVENIDA JOÃO PESSOA, 1377
Bairro: CENTRO **e-mail:** superdukelli@hotmail.com
Cidade: Porto União **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89400-000 **Telefone:** 4235224539 **Fax:** 423522-4539
CNPJ: 82.128.182/0001-45 **Inscr. Estadual:** 251.987.981 **Inscr. Municipal:** 603
Responsável: 8 **Identificação:**

Capital Social: 0,00 **Faturamento Mensal:** 0,00 **Qtde Funcion.:** 0
Área Disponível: **Área Construída:**
Sócios Diretores: SOLIMAR HAIDUK E FERNANDA DA SILVA HAIDUK

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADOS

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 233
Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA	6310686	21/03/2019	21/05/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	168769945/2019	08/03/2019	03/09/2019
CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA - RECEITA FEDERAL	0B01F8471A70E3EC	29/11/2018	28/05/2019
CNPJ	82.128.182/0001-45	08/02/2019	31/12/2999
ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	20168741598	25/04/2019	30/12/2999
FAZENDA ESTADUAL	190140048054305	15/05/2019	14/07/2019
FAZENDA MUNICIPAL	1993/2019	11/05/2019	11/06/2019
FGTS	2019041903032783949667	03/05/2019	18/05/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Porto União, 21 de Maio de 2019

00
Responsável pelo Setor Compras
Graciele Carla B. Rodrigues
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Porto União

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
CNPJ: 82.128.182/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:53 do dia 06/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2019.
Código de controle da certidão: **4EB5.1831.DDE0.10B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 234
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA**
CNPJ/CPF: **82.128.182/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140080662765**
Data de emissão:	**01/08/2019 15:41:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**30/09/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 235
Comissão de Licitação

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/08/2019 07:50:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3328/2019

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO DUKELLI - LTDA CNPJ: 82128182000145

Endereço

LOGRADOURO: JOAO PESSOA-CAMINHO DOS BAIRRO: Centro NÚMERO: 1377

COMPL: AO LADO DO POSTO IGUACU APTO:

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 232
Comissão de Licitação

Porto União (SC), 02 de Agosto de 2019

Código de Controle

CWTLDAIIQCSPN4T1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.portouniao.sc.gov.br

Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Porto União (SC) - CEP: 89400000 - Fone:4235231155

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.128.182/0001-45
Razão Social: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP
Endereço: AV JOAO PESSOA 1377 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019

Certificação Número: 2019072304450780358612

Informação obtida em 02/08/2019 09:26:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 232
Comissão de Licitação

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
AV. JOÃO PESSOA,1377 - CENTRO
CNPJ. 82.128.182/0001-45
INSC. EST. 251.987.981
PORTO UNIÃO - SC
FONE 42 3522-4539
superdukelli@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019

DECLARAÇÃO

Supermencado Dukelli Ltda inscrita no CNPJ n.º 82.128.182.0001-45 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Solimar Haiduk portador (a) da Carteira de Identidade n.º 11594649-SC CPF n.º 498.418.319-53 DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 99/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 99/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues

Porto União – SC em 07 de agosto de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 238
Comissão de Licitação

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
SOLIMAR HAIDUK
SOCIO/GERENTE
CPF.498.418.319

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2018

Pref. Mun. de Porto União - SC
Fls. 239
Comissão de Licitação
CONFERE COM ORIGINAL

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanços patrimoniais – Ativos..... 3
Balanços patrimoniais – Passivos e patrimônio líquido..... 4
Demonstrações dos resultados..... 5
Demonstração da mutação do patrimônio líquido..... 6
Demonstrações dos fluxos de caixa..... 7
Notas explicativas as demonstrações contábeis..... 8

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 240
Comissão de Licitação
CONFERE COM ORIGINAL

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Expresso em R$)

ATIVOS	Notas Explicativas	2018	2017
CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	(3a)	387.137	565.060
Contas a receber de clientes	(3b)	248.528	227.926
Estoques	(3c)	442.773	321.946
Outros ativos circulantes	(3d)	24.253	1.487
Total dos ativos circulantes		1.102.691	1.116.419
NÃO CIRCULANTES			
Realizável a longo prazo			
Outros ativos não circulantes	(3e)	3.524	4.985
Investimentos	(3f)	5.693	5.693
Imobilizado	(3g)	138.369	156.566
Intangível		0	0
Total dos ativos não circulantes		147.586	167.244
TOTAL DOS ATIVOS		1.250.277	1.283.663

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 241
Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Expresso em R$)

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas Explicativas	2018	2017
CIRCULANTES			
Empréstimos e financiamentos	(3h) (3i)	253.319	181.135
Fornecedores	(3h)	124.645	189.730
Obrigações tributárias	(3h)	42.395	31.226
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(3h)	33.922	96.520
Outros passivos	(3h)	43.197	42.659
Total dos passivos circulantes		497.478	541.270
NÃO CIRCULANTES			
Empréstimos e financiamentos	(3i)	118.267	78.947
Total dos passivos não circulantes		118.267	78.947
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	(3j)	260.000	260.000
Lucros acumulados	(3j)	374.532	403.446
Total do patrimônio líquido		634.532	663.446
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.250.277	1.283.663

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 242
Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Expresso em R$)

	Notas Explicativas	2018	2017
RECEITA LÍQUIDA	(3k)	2.994.972	3.522.827
Custo das Vendas	(3k)	-1.976.732	-2.337.483
LUCRO BRUTO		1.018.240	1.185.344
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Com vendas	(3k)	-321.132	-401.107
Administrativas e gerais	(3k)	-447.342	-423.607
Remuneração dos administradores	(3k) (4)	-67.750	-66.375
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3k)	-60.565	-127.512
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		121.451	166.743
Receitas financeiras	(3k)	1.271	2.420
Despesas financeiras	(3k)	-151.636	-117.565
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTR SOCIAL		-28.914	51.598
Imposto de renda e contribuição social		0	-13.236
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-28.914	38.362

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 243
Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL
7/8/19

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Expresso em R$)

Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	260.000	365.084	625.084
Lucro líquido do exercício	0	38.362	38.362
Lucro distribuído n/exercício	0	0	0
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	260.000	403.446	663.446
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	0	-28.914	-28.914
Lucro distribuído n/exercício	0	0	0
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	260.000	374.532	634.532

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 244
Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL
7/8/19

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Expresso em R$)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017
Lucro do exercício	-28.914	38.362
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	21.115	21.189
	-7.799	59.551
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS		
Contas a receber de clientes	-20.602	-66.272
Estoques	-120.827	-83.102
Outros ativos	-21.305	-314
Sub-total	-162.734	-149.688
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS PASSIVOS		
Fornecedores	-65.085	-2.151
Obrigações tributárias	11.169	-5.911
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-62.598	8.324
Outros passivos	538	-5.527
Sub-total	-115.976	-5.265
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-286.509	-95.402
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de imobilizado e intangível	-13.918	-49.420
Baixa de imobilizado e intangível	11.000	0
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-2.918	-49.420
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de empréstimos e financiamentos - Principal	-247.081	-260.486
Captação de empréstimos e financiamentos	358.585	363.485
Distribuição de Lucros	0	0
CAIXA LÍQUIDO GERADO (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	111.504	102.999
(AUMENTO) REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**-177.923**	**-41.823**
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	565.060	606.883
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	387.137	565.060
(AUMENTO) REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**-177.923**	**-41.823**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 245
Comissão de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
7/8/19

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. Contexto operacional

- Supermercado Dukelli Ltda, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Porto União, SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.128.182/0001-45, e registro na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201308597 em 30 de Julho de 1990.
- Suas atividades compreendem Comercio Varejista de Mercadorias em Geral – Supermercado.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

- As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 2018 e 2017, considerando as disposições das normas aplicáveis consoantes à legislação em vigor, assim como as determinações das Normas do Conselho Federal de Contabilidade e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

- Os Resultados, decorrentes das operações realizadas, estão reconhecidos pelo regime de competência.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 246
Comissão de Licitação

3. Procedimentos contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

- Incluem numerários em espécie, depósitos bancários, fundos de investimentos e cheques em cobrança, considerados de liquidez imediata em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

CONFERE COM ORIGINAL

	2018		2017
Caixa	383.880		565.060
Bancos C/movimento	3.257		0
Fundos de Investimentos	0		0
Cheques em cobrança	0		0
	387.137		565.060

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

- As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída utilizando o histórico de perdas por faixa de vencimento, sendo considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas, conforme os valores demonstrados:

	2018	2017
Contas a receber de clientes	249.408	228.733
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-880	-807
	248.528	227.926
Demonstração dos saldos de contas a receber por idade de vencimento:		
A Vencer	85.504	82.865
Vencidos:		
até 30 dias	27.793	23.713
de 31 a 60 dias	31.865	27.440
de 61 a 120 dias	33.830	30.275
de 121 a 180 dias	34.695	31.468
acima de 180 dias	35.721	32.972
	249.408	228.733
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-880	-807
	248.528	227.926

c) Estoques

- Demonstrados ao custo médio de aquisição, através de sistema informatizado de controle de estoques de mercadorias para revenda, não superando aos valores de mercado, representados por:

	2018	2017
Mercadorias para revenda	442.773	321.946
	442.773	321.946

d) Outros ativos circulantes

	2018	2017
Adiantamentos a fornecedores	0	0
Tributos pagos a maior ou indevidamente	22.823	784
Despesas de períodos seguintes	1.430	703
	24.253	1.487

- Adiantamentos a fornecedores – Referem-se a créditos junto a operadora de cartão de crédito.
- Despesas de períodos seguintes – Referem-se a pagamentos de seguros com vigência no exercício seguinte.

CONFERE COM ORIGINAL
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 247
Comissão de Licitação

e) Realizável a longo prazo

- Demonstrados ao custo de aquisição de valores que serão realizados em período superiores ao exercício seguinte.

	2018		2017
Títulos de capitalização	0		0
Icms a recuperar s/aquisições imobilizado	3.524		4.985
	3.524		4.985

f) Investimentos

- Demonstrados ao custo de aquisição de valores que não fazem parte da atividade operacional da empresa.

Investimentos	2018		2017
Outras Participações Societárias	5.693		5.693
	5.693		5.693

g) Imobilizado

- Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido pela depreciação dos bens, que é calculada pelo método linear, às taxas anuais e que consideram a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A composição do imobilizado é a seguinte:

IMOBILIZADO	Taxa	Custo de aquisição	Depreciação Acum	Valor residual	
		31.12.2018	31.12.2018	2018	2017
Móveis e utensílios	10%	199.166	81.495	117.671	129.627
Vasilhames	10%	333	91	242	123
Máquinas e equipamentos	10%	53.012	47.181	5.831	9.752
Máquinas e equipamentos	20%	63.853	56.776	7.077	6.515
Veículos	20%	38.500	30.952	7.548	10.549
		354.864	216.495	138.369	156.566

h) Passivos circulantes

- Empréstimos e financiamentos – Demonstrados pelas parcelas vincendas nos próximos 12 meses, transferidas do passivo não circulante, e que serão pagas dentro do exercício seguinte.

CONFERE COM ORIGINAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 248
Comissão de Licitação

- Fornecedores – Demonstrados como saldos, obrigações a pagar de diversas pessoas jurídicas pelo fornecimento de mercadorias para revenda, materiais e serviços a empresa.

Obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias – Demonstrados pelos valores devidos até a data do fechamento dos balanços:

Descrição	2018	2017
ICMS a recolher	13.135	7.589
Imposto de renda a recolher	0	685
Contribuição social a recolher	0	162
IRRF a recolher	488	778
PIS a recolher	1.794	568
Cofins a recolher	8.270	2.622
CRF a Recolher	106	20
Substituição tributaria a Recolher	3	111
Funrural a recolher	51	143
Contribuições descontadas de funcionários	2.256	2.256
INSS a recolher	4.591	10.355
FGTS a recolher	997	2.707
Salários a pagar	7.138	21.197
Pro-labore a pagar	5.025	4.923
Provisão de férias	16.171	57.338
Impostos federais a recolher	16.292	16.292
	76.317	127.746

- Outros passivos – Demonstrados pelos valores devidos até a data do fechamento dos balanços.

Descrição	2018	2017
Adiantamentos de clientes (1)	165	147
Cheques a Compensar (2)	38.448	38.225
Outras contas a pagar (3)	4.584	4.287
	43.197	42.659

(1) Valores pagos por clientes a título de antecipação de pagamento de vendas a serem realizadas.

(2) Valores de cheques emitidos para pagamento de fornecedores de mercadorias para revenda, materiais e serviços, e não compensados até a data de fechamento dos balanços.

(3) Valores devidos de contas a pagar de pequena monta, tais como serviços profissionais de terceiros a pagar, seguros e aluguéis.

CONFERE COM ORIGINAL
Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 249
Comissão de Licitação

i) Passivos não circulantes

- Empréstimos e financiamentos - Demonstrados pelos valores devidos das datas de fechamentos dos balanços, pelo método do custo amortizado, incluídos os encargos de financiamentos futuros sobre os financiamentos do BNDES.

Bens financiados em moeda local	2018	2017
BNDES - CARTÃO DE CRÉDITO BB		
a) Máquinas e equipamentos	0	1.432
b) Máquinas e equipamentos	0	1.204
BNDES - CARTÃO DE CRÉDITO CEF		
c) Máquinas e equipamentos	8.683	14.167
d) Máquinas e equipamentos	3.449	5.628
e) Máquinas e equipamentos	0	1.458
f) Máquinas e equipamentos	10.041	0
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		
g) Parcelamentos Federais	109.169	46.234
CAPITAL DE GIRO		
Linha de crédito Girocaixa (1)	44.129	71.998
Linha de crédito Girocaixa (1)	16.934	0
Linha de crédito Girocaixa (1)	47.230	0
Linha de crédito Banco do Brasil (1)	23.614	45.081
Linha de crédito Banco do Brasil (1)	49.737	0
Linha de crédito cheques especial (1)	64.941	32.990
Linha de crédito Sicoob (1)	1.222	15.893
CONTRATOS DE MÚTUO		
Contrato de mútuo com pessoas físicas	20.000	50.000
Sub-total	399.149	286.085
Encargos de financiamentos a apropriar	-27.563	-26.003
Saldo contábil dos financiamentos	371.586	260.082
Circulante	253.319	181.135
Não circulante	118.267	78.947

Os Financiamentos do BNDES e os contratos de capital de giro foram contratados nos prazos e condições abaixo especificadas:

Item	Moeda	Vencimento	Encargos	Garantias
a	Real	Junho de 2018	0,93% a.m.	Aval dos sócios+alienação Fiduciária
b	Real	Agosto de 2018	0,87% a.m.	Aval dos sócios+alienação Fiduciária
c	Real	Julho de 2020	0,94% a.m.	Aval dos sócios+alienação Fiduciária
d	Real	Julho de 2020	0,95% a.m.	Aval dos sócios+alienação Fiduciária
e	Real	Agosto de 2018	0,62% a.m	Aval dos sócios+alienação Fiduciária
f	Real	Fevereiro de 2022	1,44% a.m	Aval dos sócios+alienação Fiduciária
g	Real		Selic	Aval dos sócios

CONFERE COM O ORIGINAL 7/8/19

Pref. Mun. de Porto União - SC FLS. 250 Comissão de Licitação

(1) As linhas de crédito rotativo são utilizadas de acordo com as necessidades de capital de giro da empresa, para cumprimento dos seus compromissos, sendo que os encargos variam de 1,1% a.m. a 2,5% a.m. na linha de crédito rotativo, e de 3,5% a.m. a 7,5% a.m no cheque especial.

j) Patrimônio líquido

- Capital social – No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2018, houve alteração no capital social, sua composição é de 260.000 quotas, no valor de R$ 260.000, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	2018	2017
Solimar Haiduk	260.000	257.400
Fernanda da Silva Haiduk	0	2.600
	260.000	260.000

- Distribuição de lucros – Por decisão dos sócios da empresa não foram distribuídos lucros até as datas de fechamentos dos balanços.

k) Apuração do resultado - Critérios

- Receita Líquida – Demonstrada pela abertura da receita bruta, descontados as devoluções e cancelamentos, bem como os impostos incidentes sobre as vendas de produtos e serviços, nas datas de fechamentos dos balanços.

Receita bruta	2018	2017
Vendas de mercadorias	3.420.619	3.868.745
	3.420.619	3.868.745
Devoluções de vendas	-1.777	-843
Impostos incidente sobre as vendas	-423.870	-345.075
Receita líquida	2.994.972	3.522.827

- Despesas operacionais e custo das vendas.

a) Está demonstrada a seguir a abertura por função das despesas operacionais e dos custos das vendas, nas datas de fechamentos dos balanços:

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 251
Comissão de Licitação

	2018	2017
Custo das vendas	1.976.732	2.337.483
Despesas com vendas	321.132	401.107
Despesas gerais e administrativas	447.342	423.607
Remuneração dos administradores		
(nota explicativa nº 4)	67.750	66.375
Total	2.812.956	3.228.572

b) Está demonstrada a seguir a abertura por natureza das despesas operacionais e dos custos das vendas, nas datas de fechamentos dos balanços:

	2018	2017
Custo das vendas	1.976.732	2.337.483
Custo das mercadorias vendidas	1.976.732	2.337.483
Despesas com vendas	321.132	401.107
Mão de obra	251.014	331.483
Devedores duvidosos	73	235
Demais despesas com vendas	70.045	69.389
Despesas gerais e administrativas	515.092	489.982
Mão de obra	115.232	122.090
Demais despesas administrativas	332.110	301.517
Remuneração dos administradores		
(nota explicativa nº 4)	67.750	66.375
Total geral	2.812.956	3.228.572

➢ Outras receitas (despesas) operacionais líquidas – Demonstradas a seguir pela abertura de outras receitas operacionais, descontadas de outras despesas operacionais, caso haja, nas datas de fechamentos dos balanços:

	2018	2017
Outras receitas operacionais	42.149	3.844
Receita na alienação de bens e direitos	5.000	0
Demais receitas operacionais	37.149	3.844
Outras despesas operacionais	-102.714	-131.356
Custo contábil dos bens e direitos alienados	0	0
Pis/Cofins s/ receitas Financeiras	-59	-123
Diferencial de Aliquota - ICMS	-796	-4.753
Quebra de estoque	-101.859	-126.480
Total	-60.565	-127.512

CONFERE COM ORIGINAL
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 252
Comissão de Licitação

- Receitas (despesas) financeiras – Demonstradas pela abertura das receitas financeiras e despesas financeiras, nas datas de fechamento dos balanços:

	2018	2017
Receitas financeiras	1.271	2.420
Juros com aplicações financeiras	81	108
Juros ativos (outros)	3	2
Outras receitas financeiras	1.187	2.310
Despesas financeiras	-151.636	-117.565
Encargos com financiamentos	-124.867	-86.049
Outras despesas financeiras	-26.769	-31.516
Receitas (despesas) financeiras	-150.365	-115.145

4. Remuneração do pessoal-chave da administração

- A remuneração total do pessoal-chave da administração da empresa está assim composta:

	2018	2017
Sócios-administradores	67.750	66.375

5. Demonstração do fluxo de caixa

- O Método da apresentação da DFC é o método indireto. Foi elaborado para o período de 2018, comparado ao exercício de 2017 com a finalidade de melhor visualizar o fluxo de caixa da entidade.

CONFERE COM ORIGINAL

6. Índices financeiros

- Demonstrados a seguir os principais índices financeiros, que visam fornecer um indicador da capacidade da empresa em arcar com seus compromissos.

Índices	2018	2017
Índice de liquidez geral	1,80	1,81
Índice de líquidez corrente	2,22	2,06
Grau de endividamento	0,49	0,48

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 253
Comissão de Licitação

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

7. Cobertura de seguros

- A empresa adota uma política de seguros que considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de Dezembro de 2018, é assim demonstrada:

Item	Tipo de Cobertura	Valor Segurado
Veículos de Pequeno porte	Casco/D Mat/Corp/Morais + MIP	238.203

8. Passivos contingentes – Risco de perda possível

- A empresa não possui contra si nenhuma ação nas esferas judiciais, mantendo a administração sempre uma postura de prudência para evitar qualquer tipo de ação que possa prejudicar o andamento de suas atividades.

Porto União, (SC), 31 de dezembro de 2018.

SOLIMAR HAIDUK
Administrador

CESAR LUIZ CALISTO
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 025839/O-4 TSC

CONFERE COM ORIGINAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 254
Comissão de Licitação

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 82.128.182/0001-45

Número de Ordem do Livro: 37

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP
NIRE	42201308597
CNPJ	82.128.182/0001-45
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PORTO UNIAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/07/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122880

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122880
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

CONFERE COM ORIGINAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 255
Comissão de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.72.DA.50.8B.D2.17.9B.EB.A5.D8.E6.59.E6.AE.D0.93.40.1C.54-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO "VII"

Cálculo Balanço Patrimonial

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 1,00
Fórmula: ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

LC = 1.102.691,22 = 2,216
497.478,22

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00
Fórmula: ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = 1.250.276,97 = 2,030
497.478,22 + 118.266,80

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00
Fórmula: ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG = 1.102.691,22 + 3.523,47 = 1,796
497.478,22 + 118.266,80

Porto União, 06 de agosto de 2019.

Solimar Haiduk
CNPJ 82.128.182/0001-45

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 256
Comissão de Licitação

Cesar Luiz Calisto
CRC 025839/O-4 PR

ENVELOPE 02
DOCUMENTOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 99/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2019

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
AV. JOÃO PESSOA, 1377 – CENTRO
PORTO UNIÃO – SC
CNPJ. 82.128.182/0001-45
INSC. EST. 251.987.981
FONE 42 3522-4539
EMAIL superdukelli@hotmail.com

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - SC
FLS. 257

Prefeitura União -07-Asc-2019-08:49-013102-1/2

Data: 07/08/2019
Processo: 133/2019

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 07/08/2019, as 09:39:41, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe poio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA PECTIVA EQUIPES DE APOIO. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 99 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE NEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a Edital. .

ixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	CNPJ: 04.283.864/0001-19
200206	LENOIR POMPEO	CNPJ: 28.086.462/0001-92
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	CNPJ: 26.716.048/0001-94
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	CNPJ: 68.794.478/0001-74
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	CNPJ: 24.170.620/0001-37
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	CNPJ: 82.128.182/0001-45

EM 1 - Açúcar refinado de 05 kg tipo 1

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, ... as respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	10,8000
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	10,8000
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	10,7500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	10,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	10,7000	
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	10,6500	
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	10,6300	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,6000	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	10,5900	
2	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	10,5500	
2	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	10,5000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,4800	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	10,5900
3	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	10,4500	
3	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	10,4000	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,3500	
4	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	10,3300	
4	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	10,3000	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,2500	
5	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	10,2400	
5	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	10,2000	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,1800	
6	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	10,2400
6	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	10,1500	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,1300	
7	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	10,1000	
7	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,0900	
8	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	10,0500	
8	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,0300	
9	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	10,0500

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - FLS. 258

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R$ 10,0300 (dez reais e três centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	2,9400
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	2,9000
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	2,6300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,6200	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,9000
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	2,6300

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R$ 2,6200 (d ais e sessenta e dois centavos).

ITEM 3 - Água sanitária (1 litro) à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
200206	LENOIR POMPEO	Sim	2,2000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,1900
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	1,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	1,6500	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	2,2000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,1900

O licitante PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas p município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP pelo valor de R$ 1, (um real e sessenta e cinco centavos).

ITEM 4 - Alcool etílico hidratado 92,8% - litro

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	6,6000
200206	LENOIR POMPEO	Sim	6,5000
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	4,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,6000
1	LENOIR POMPEO	0,0000	4,9400	
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	4,9200	
2	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	4,9400

O licitante PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP pelo valor de R$ 4,9200 (quatro reais e noventa e dois centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 259
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
200206	LENOIR POMPEO	Sim	8,5000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	8,4000
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	8,5000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,9900	
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	5,0000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R$ 4,9900 (quatro reais e no[illegible] e nove centavos).

ITEM 6 - Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. COM AMOSTRA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	9,9000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	9,6000
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	8,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	8,2000	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	9,9000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,6000

O licitante PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas pa[illegible] município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP pelo valor de R$ 8,[illegible] (oito reais e vinte centavos).

Observação: A EMPRTESA JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP SOLICITOU A DESCLASSIFICAÇÃO DESTE ITEM EM VIRTUDE QUE O ITEM NÃO ATENDE O EXIGIDO NO EDITAL.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 260
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - Cera líquida incolor 750 ml Composição: carnaúba,dispersão acrílica, metalizada,solvente,coadjuvante,alcalinizante plastificante.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
200206	LENOIR POMPEO	Sim	6,5000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	6,5000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,9900
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	4,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,7800	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,7500	
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	4,7000	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,6800	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,6500	
2	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	4,6000	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	4,6800
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,5500	
3	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	4,6000

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R$ 4,5500 (quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).

ITEM 8 - Chá de Boldo do Chile, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	3,2000
200206	LENOIR POMPEO	Sim	3,1500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,5800

I Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	2,5500	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	3,1500
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,5400	
2	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,5500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R$ 2,5400 (dois reais e cinqüenta e quatro centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 261
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - Chá de Camomila, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
200206	LENOIR POMPEO	Sim	3,2500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,5800
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	1,6300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	1,6300	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	3,2500
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,5800

O licitante PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP pelo valor de R$ 1,6300 (um real e sessenta e três centavos).

ITEM 10 - Chá mate tostado natural 40gr, c/ 25 saquinhos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	2,9000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,5900
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	2,1600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	2,9000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,1500	
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	2,1400	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,1000	
2	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	2,0500	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,0400	
3	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	2,0000	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,0400

O licitante PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP pelo valor de R$ 2,0000 (dois reais).

ITEM 11 - Chá mate tostado sabor pêssego 40gr, c/ 25 saquinhos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	3,3000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,6800
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	2,1600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	3,3000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,1500	
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	2,0000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,1500

O licitante PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP pelo valor de R$ 2,0000 (dois reais).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 262
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 12 - Cloro em litro

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	5,7400
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	5,5000
200206	LENOIR POMPEO	Sim	4,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,9800	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,9500	
1	LENOIR POMPEO	0,0000	4,9400	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,9000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,8000	
2	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	4,9400
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,7800	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,7000	
4	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,6000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,5000	
5	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,4000	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,3000	
6	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,2000	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,1000	
7	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,0100	
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,9000	
8	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	4,0100

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

ITEM 13 - Copo descartável 180 ml c/ 100 unidades. Em polipropileno, atóxico, branco, peso mínimo 2,2 gr por unidade, reforço anelar, pacote com 100 unidades, conforme as normas da ABNT:NBR14865/2002, com a indicação da norma impressa na embalagem.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	3,7500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,4500
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	2,5700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,5000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,4500
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	2,5700

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R$ 2,5000 (dois reais e cinqüenta centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 263
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 14 - DESINFETANTE PARA USO GERAL - 02 LITROS, DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA:EUCALIPTO. FRASCO DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	4,4000
200206	LENOIR POMPEO	Sim	4,4000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,9000
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	3,4800	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	4,4000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,4700	
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	3,4500	
2	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	3,3000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,2900	
2	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	3,2800	
3	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,3000
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,2700	
3	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	3,2600	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,2500	
4	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	3,2600

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R$ 3,2500 (três reais e vinte e cinco centavos).

Observação: A EMPRTESA MAXIMA ATACADISTA EIRELI SOLICITOU A DESCLASSIFICAÇÃO DESTE ITEM EM VIRTUDE QUE O ITEM NÃO EXISTE A MARCA DO ITEM.

ITEM 15 - Desodorizador de ar, spray, 400ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	8,7000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	8,7000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	8,4500
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	7,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	8,7000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	8,7000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	6,9900	
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R$ 6,9900 (seis reais e noventa e nove centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 264
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 16 - DESODORIZANTE SANITÁRIO 20GR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,2900
200206	LENOIR POMPEO	Sim	1,2500
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	1,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,1900	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	1,2500
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	1,2000

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R$ 1,1900 (um real e dezenove centavos).

ITEM 17 - Detergente PARA LOUÇAS biodegradável - 500 ml - detergente para louças com glicerina, embalagem plástica contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, opacificantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, conter tensoativo biodegradável, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	1,7000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,5500
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	1,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	1,3900	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,3800	
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	1,4000
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,3900

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R$ 1,3800 (um real e trinta e oito centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 265
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 18 - Detergente LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS - Limpeza pesada, desenvolvido especialmente para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Também é utilizado para remoção de argamassa, cimento e cal. Composição mínima: Tensoativo Aniônico, Tesoativo não Iônico, Alvejante, Corante, Conservante e Veículo. CONTEÚDO: DOIS (02) LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
200206	LENOIR POMPEO	Sim	12,8000
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	12,7500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	10,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	12,8000
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	10,8500	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,8000	
2	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	10,7900	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	10,8000

O licitante MERCADO KOSERA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KOSERA LTDA - EPP pelo valor de R$ 10,7900 (dez reais e setenta e nove centavos).

ITEM 19 - Escova Sanitária com Suporte: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. - Tamanho aproximado 14x42 cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	11,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	9,9500
200206	LENOIR POMPEO	Sim	8,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	8,0000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	7,9000	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	8,5000
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	7,0000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	6,9000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R$ 6,9000 (seis reais e noventa centavos).

Observação: A EMPRTESA PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP SOLICITOU A DESCLASSIFICAÇÃO DESTE ITEM EM VIRTUDE QUE O ITEM NÃO ATENDE O EXIGIDO NO EDITAL.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 266
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 20 - Esponja de lã de aço p/ panela, c/ 08unid.- 60gr

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,5500
200206	LENOIR POMPEO	Sim	1,5000
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	1,0000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,5500
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	1,5000

O licitante PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP pelo valor de R$ 1,0[illegible]um real).

ITEM 21 - Esponja dupla face para louça, antibactérias, (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade Média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com QUATRO (04) UNIDADES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	2,3500
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	2,3500
200206	LENOIR POMPEO	Sim	2,3500
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	2,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,3500
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,3400	
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	2,3500
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	2,3500

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R$ 2,3400 (dois reais e trinta e quatro centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 267
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 22 - Filtro p/ café n.º103 c/ 40 unid.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	3,4000
200206	LENOIR POMPEO	Sim	3,3500
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	3,3000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	3,3000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	3,2000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	3,4000
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	3,3500
	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	3,1000	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,0900	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,0800	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,0500	
2	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	3,0400	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,0300	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,0800
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,0000	
3	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	2,9500	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,9400	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,0000
4	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	2,9000	
4	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,8900	
5	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	2,8500	
5	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	2,8900

O licitante MERCADO KOSERA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KOSERA LTDA - EPP pelo valor de R$ 2,8500 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 268
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 23 - Inseticida Doméstico aerossol - Multi-inseticida à base de água que não deixa cheiro após sua utilização, 300 ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	9,8000
200206	LENOIR POMPEO	Sim	9,8000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	9,3000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	8,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	8,8000	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	9,8000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	8,7000	
	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,6500	
2	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	8,6000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	8,5000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,4000	
3	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	8,3000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,5000
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,2500	
4	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	8,2000	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,1500	
5	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	8,1000	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	8,1500

O licitante MERCADO KOSERA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KOSERA LTDA - EPP pelo valor de R$ 8,1000 (oito reais e dez centavos).

ITEM 24 - Limpador c/ brilho p/ piso 500ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

ıo	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	4,9000
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	4,8500
200206	LENOIR POMPEO	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	4,9000
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	3,4800	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	3,5000

O licitante MERCADO KOSERA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KOSERA LTDA - EPP pelo valor de R$ 3,4800 (três reais e quarenta e oito centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 269
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 25 - Limpador instantâneo multiuso 500 ml Limpador instantaneo, para remocao de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lapis, etc., com a seguinte composicao minima: - tensoativo anionico biodegradavel; - tensoativo nao anionico; -coadjuvantes; - solubilizante; - veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de solidos: 15 a 16 %; - volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	3,8000
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	3,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,8900	
	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	3,0000
	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,8500	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,8400	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,8000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,7500	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,7000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,6400	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,7000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R$ 2,6400 (dois reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 26 - Limpador p/ limpeza pesada com cloro, 500ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	8,3000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	8,2000
171	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,9500	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	8,3000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,2000

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R$ 5,9500 (cinco reais e noventa e cinco centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 270
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 27 - Limpador p/ vidros líquido, 500ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	3,0000
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	2,7000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,6400	
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	2,7000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,6000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,5900	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,5500	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,5400	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,5000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,5400

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R$ 2,5000 (dois reais e cinqüenta centavos).

ITEM 28 - Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO MÉDIO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,9500
200206	LENOIR POMPEO	Sim	3,9000
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	3,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,2900	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	3,2500	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,2200	
2	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	3,2100	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,2200

O licitante PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 271
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 29 - Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO PEQUENO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,9500
200206	LENOIR POMPEO	Sim	3,9000
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	3,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,9500
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	3,2000	

O licitante PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP pelo valor de R$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).

ITEM 30 - NAFTALINA (PEDRAS) C/ 12 UNID.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	1,4500
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	1,4000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	1,4000
200206	LENOIR POMPEO	Sim	1,4000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,3900	
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	1,3500	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,4000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,4000
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	1,4000
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,3400	
2	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	1,3000	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	1,3400

O licitante MERCADO KOSERA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KOSERA LTDA - EPP pelo valor de R$ 1,3000 (um real e trinta centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 272
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 31 - Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardos com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	69,9000
200206	LENOIR POMPEO	Sim	69,5000
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	56,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	56,0000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	69,9000
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	69,5000

O licitante PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua pro[illegible]. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP pelo valor de R$ 56,0000 (cinqüenta e seis reais).

ITEM 32 - Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	6,1500
200206	LENOIR POMPEO	Sim	6,1500
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	6,1000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	6,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	6,0500	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	6,1500
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	6,1000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,1000

O licitante MERCADO KOSERA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KOSERA LTDA - EPP pelo valor de R$ 6,0500 (seis reais e cinco centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 273
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 33 - Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	6,9000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	6,9000
200206	LENOIR POMPEO	Sim	6,9000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	6,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	6,6500	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	6,6400	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	6,9000
	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,7000
2	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	6,6000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	6,5900	
3	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	6,5500	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	6,5900

O licitante MERCADO KOSERA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KOSERA LTDA - EPP pelo valor de R$ 6,5500 (seis reais e cinqüenta e cinco centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 274
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 34 - QUEROSENE 800ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	11,7000
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	11,6000
200206	LENOIR POMPEO	Sim	11,5000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	11,4000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	11,4000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	10,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	11,7000
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	10,9000	
	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	11,5000
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	10,8800	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	10,8500	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,8000	
2	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	10,7500	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	10,7400	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	10,7000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,6000	
3	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	10,7500
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	10,5800	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	10,5000	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,4500	
4	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	10,4400	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	10,4000	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,3000	
5	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	10,2800	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	10,2000	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,1000	
6	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	10,0900	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	10,0800	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,0000	
7	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	9,9000	
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	10,0800
7	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,8800	
8	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	9,8700	
8	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,8600	
9	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	9,8500	
9	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	9,8600

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R$ 9,8500 (nove reais e oitenta e cinco centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 275
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 35 - Rodo BOLA de Espuma com cabo de madeira. Espuma de alta densidade, colada em base cilindrica de madeira. Medidas: 30 cm x 10 cm x 8,5 cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	9,9500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	8,4500
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	7,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	7,4000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	7,3000	
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	7,5000
2	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	7,2500	
	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	7,2000	
	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	7,2500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R$ 7,2000 (sete reais e vinte centavos).

ITEM 36 - Rodo de madeira com borracha dupla - 40cm (obs.: não cotar rodo com borracha tipo EVA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	9,9500
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	9,9500
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	9,9000
200206	LENOIR POMPEO	Sim	9,9000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	8,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	9,9500
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	9,9500
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	8,9000	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	9,9000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,8500	
2	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	8,8000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,7900	
3	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	8,7500	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	8,7900

O licitante MERCADO KOSERA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KOSERA LTDA - EPP pelo valor de R$ 8,7500 (oito reais e setenta e cinco centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 276
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 37 - Sabão em barra neutro - c/ 5 unid. Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	6,2000
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	6,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	5,4800	
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	5,4000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,3800	
	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	5,3700	
-	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	5,3500	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,3000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	5,2900	
3	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	5,3500
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,2500	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	5,2400	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,2000	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	5,1900	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,1000	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,1900

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R$ 5,1000 (cinco reais e dez centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 277
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 38 - Sabão em pó pacote de 01 kg que composto tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corantes enzimas, branqueador óptico,fragrância, água, carga contem alquil benzeno sulfonato de sodio

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,9900
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	5,9400
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,9900	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,9800	
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	4,9500	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,9000	
	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,8800	
2	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	4,8000	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,7500	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,7400	
3	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	4,7000	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,6500	
4	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,6400	
4	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	4,6000	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,5500	
5	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	4,6400
5	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	4,5000	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,4800	
6	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	4,5000

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R$ 4,4800 (quatro reais e quarenta e oito centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 278
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 39 - Sabonete líquido antiséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	22,4000
200206	LENOIR POMPEO	Sim	22,4000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	20,5000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	19,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	19,8000	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	22,4000
	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	19,7900	
	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	19,7000	
2	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	19,8000
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	19,6800	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	19,6500	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	19,6400	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	19,6000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	19,5900	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	19,5500	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	19,5400	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	19,5000	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	19,4900	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	19,4000	
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	19,3900	
7	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	19,3000	
8	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	19,2900	
8	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	19,2000	
9	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	19,1900	
)	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	19,1000	
0	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	19,0900	
10	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	19,0000	
11	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	18,9900	
11	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	18,9000	
12	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	18,8900	
12	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	18,8000	
13	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	18,7900	
13	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	18,7000	
14	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	18,6900	
14	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	18,6000	
15	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	18,5900	
15	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	18,6000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R$ 18,5900 (dezoito reais e cinqüenta e nove centavos).

Observação: A EMPRTESA PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP SOLICITOU A DESCLASSIFICAÇÃO DESTE ITEM EM VIRTUDE QUE O ITEM NÃO ATENDE O EXIGIDO NO EDITAL.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 279
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 40 - Sacos alvejados, tipo saco açúcar, 100% algodão, resistente, trama fechada. Medidas do saco aberto: 800mmx500mm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	4,8400
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	4,8000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	4,7000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,4400	
1	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	4,4000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,3900	
	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,3800	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,3700	
2	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,4000
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,3600	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,3800
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,3000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,2900	
4	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,2800	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,2700	
5	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,2000	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,1900	
6	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,1500	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,1900

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R$ 4,1500 (quatro reais e quinze centavos).

ITEM 41 - Saponáceo cremoso,composição: tensoativo aniônico e não iônico, coadjuvante, atenuante de es na,conservante,corante,essência e água e que não risque. Frasco 300 ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
200206	LENOIR POMPEO	Sim	4,1000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,3500
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	2,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	0,0000	2,2900	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	4,1000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,3500

O licitante PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP pelo valor de R$ 2,2900 (dois reais e vinte e nove centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 280
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 42 - TOALHA DE PAPEL C/ 02 ROLOS C/ 60 TOALHAS PICOTADAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	4,1000
200206	LENOIR POMPEO	Sim	4,0000
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,4900	
1	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	4,0000
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	3,5000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R$ 3,4900 (três reais e quatro e nove centavos).

ITEM 43 - Vassoura de pêlo sintético - Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm de especcura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medida padrão.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	12,3000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	11,9000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	9,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	9,5000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,4000	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	9,3000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	9,0000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,9500	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	8,9000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	8,0000	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	8,9500
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	7,9000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	7,0000	
4	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	6,9000	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	6,8900	
5	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	6,8000	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,8900

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R$ 6,8000 (seis reais e oitenta centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 281
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 44 - Vassoura nylon com cabo de madeira revestido por plástico, para limpeza interna e externa, pisos lisos e molhados, com cerdas sintéticas plumadas de polipropileno, com suporte plástico que protege móveis e paredes contra batidas e arrannhões.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	9,4000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	8,9500
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Sim	7,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	7,7800	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	7,7500	
1	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	7,8000
	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	7,7400	
	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	7,7000	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	7,6800	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	7,7000

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R$ 7,6800 (sete reais e sessenta e oito centavos).

ITEM 45 - Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amaração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	Sim	16,7500
200206	LENOIR POMPEO	Sim	16,5000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	14,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	14,4000	
	LENOIR POMPEO	Desistiu	Desistiu	16,5000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	14,3500	
2	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	14,3000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	14,2500	
3	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	0,0000	14,2000	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	14,2500

O licitante MERCADO KOSERA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KOSERA LTDA - EPP pelo valor de R$ 14,2000 (quatorze reais e vinte centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS MAXIMA ATACADISTA EIRELI, LENOIR POMPEO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI, SUPERMERCADO DUKELLI LTDA, PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI E MERCADO KOSERA LTDA - EPP, QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, ASSIM FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA. ANTES DA ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA O PREGOEIRO FEZ OBSERVAÇÃO SOBRE O ITEM 9 DO EDITAL. DESTA FORMA TODAS AS EMPRESAS ESTÃO EM ACORDO EM CUMPRI-LO. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA AS EMPRESAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCE. APÓS A FASE DE LANCE AS EMPRESAS MAXIMA ATACADISTA EIRELI, JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI, SUPERMERCADO DUKELLI LTDA, PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI E MERCADO KOSERA LTDA - EPP FORAM DECLARADAS VENCEDORAS NOS ITENS OFERTADOS, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO RELATIVO AOS ITENS 6.1 (HABILITAÇÃO JURÍDICA), 6.2 (REGULARIDADE FISCAL) E 6.3 (DECLARAÇÕES) CONFORME PREVE O EDITAL. NO TOCANTE AO ITEM 6.4 (QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA) FICA EM SUSPENSO POR DOIS DIAS PARA QUE O CONTADOR DO MUNICIPIO FAÇA A ANALISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS DESTE ITEM, EXARE O SEU PARECER SOBRE OS BALANÇOS APRESENTADOS. A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA LENOIR POMPEO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA NÃO FOI DEVOLVIDA AO REPRESENTANTE DA MESMA, EM VIRTUDE DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS A SEREM APRESENTADAS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS, APÓS A EFETIVA HABILITAÇÃO. REGISTRA-SE A OBSERVAÇÃO APRESENTADA PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA MAXIMA ATACADISTA EIRELI MENCIONANDO DE QUE OS BALANÇOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS MERCADO KOSERA LTDA - EPP E JACKIWATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI, NÃO APRESENTARAM O ANEXO VII DO EDITAL (CALCULO DO BALANÇO PATRIMONIAL).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 282
Comissão de Licitação

Data: 07/08/2019
Processo: 133/2019

Edital de Pregão Presencial Nº 99
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:28 horas do dia 7 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ORLANDO JOSÉ SCHMIDT	-	Pregoeiro
VANESSA NALON DOS SANTOS	-	SECRETÁRIA
ANDRESSA CACIANE DE MIRANDA BOZEKI	-	MEMBRO
RUAN GUILHERME WOLF	-	SUPLENTE
RAFAEL BOLSONI SCHIAVAN	-	SUPLENTE
ELISABETE DA ROCHA	-	MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLEMENTE JACKIW	-	Representante
SOLIMAR HAIDUK	-	Representante
LENOIR POMPEO	-	Representante
CARLOS AUGUSTO RUEN	-	Representante
RAFAEL DE LARA	-	Representante
SONIA KOSERA	-	Representante

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 283
Comissão de Licitação

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 100/2019 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019 AS 13:15 HORAS, REUNIURAM-SE EM COMISSÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA DAR SEQUENCIA AO PROCESSO, Nº 133/2019 TENDO RECEBIDO PARECER DO CONTADOR DO MUNICIPIO. EM QUE PESE O QUESTIONAMENTO DA EMPRESA MÁXIMA ATACADISTA - EIRELI ME, O SETOR CONTABIL DO MUNICIPIO CERTIFICOIU A REGULARIDADE DE TODOS OS BALANÇOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS NA FORMA COMO EXIGIDO NO EDITAL. DESTA FORMA A COMISSÃO CONSIDERA TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS NOS SEUS ITENS.

Porto União, 8 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

ORLANDO JOSÉ SCHMIDT - ..... - Pregoeiro(a)

VANESSA NALON DOS SANTOS - ..... - SECRETÁRIA

ANDRESSA CACIANE DE MIRANDA BOZEKI - ..... - MEMBRO

RUAN GUILHERME WOLF - ..... - SUPLENTE

RAFAEL BOLSONI SCHIAVAN - ..... - SUPLENTE

ELISABETE DA ROCHA - ..... - MEMBRO

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 284
Comissão de Licitação

ATA PP 099 - Porto União

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: superdukelli@hotmail.com; supermercadojackiw@sincronet.com.br; mercadokosera@hotmail.com; licitacoesparanafoods@outlook.com; lenoirpompeo2017@gmail.com; licitacoes@grupomaxima.com.br

Data: quinta-feira, 8 de agosto de 2019 15:16 BRT

Boa tarde

Segue ata PP 099/2019 - Porto União.
qualquer dúvida, favor entrar em contato

Att.
Depto. de licitações

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257

ATA PP 099.pdf
1.4MB

DECLARAÇÃO APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto União **DECLARA** para fins específicos junto ao Processo Licitatório nº 133/2019, Edital Pregão Presencial nº 99/2019 que a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP. - CNPJ: 24.170.620/0001-37, APRESENTOU AMOSTRAS DISTINTAS** dos itens abaixo conforme item do Edital e **NÃO ESTÁ APTA** a prosseguir no procedimento licitatório.

Item 06: Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. COM AMOSTRA. – **REPROVADO:** Apresentou pacote sem a embalagem de papelão colorida. As amostras estão disponíveis no Departamento de Compras pelo período de dois (02) dias úteis, após esse período as amostras serão descartadas.

Porto União, 14 de agosto de 2019.

Assinatura dos membros da Equipe de Análise das Amostras.

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário de Administração

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 286
Comissão de Licitação

Fw: DECLARAÇÃO AMOSTRA - PP 099 - PORTO UNIÃO

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: licitacaoparanafoods@outlook.com

Data: quarta-feira, 14 de agosto de 2019 16:03 BRT

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257

----- Mensagem encaminhada -----
De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br>
Para: licitacoesparanafoods@outlook.com <licitacoesparanafoods@outlook.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2019 16:02:44 BRT
Assunto: Fw: DECLARAÇÃO AMOSTRA - PP 099 - PORTO UNIÃO

–

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257

----- Mensagem encaminhada -----
De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br>
Para: Supermercado Dukelli <superdukelli@hotmail.com>; Clemente Jackiw <supermercadojackiw@sincronet.com.br>; Sonia Kosera <mercadokosera@hotmail.com>; licitacoesparanafoods@outlook.com <licitacoesparanafoods@outlook.com>; lenoirpompeo2017@gmail.com <lenoirpompeo2017@gmail.com>; Pricila Fidelis <licitacoes@grupomaxima.com.br>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2019 15:59:21 BRT
Assunto: DECLARAÇÃO AMOSTRA - PP 099 - PORTO UNIÃO

Boa tarde

Segue Declaração de Aprovação de Amostra referente ao PP 099/2019 - Porto União.

Favor atentar-se de que o item foi REPROVADO, deste modo fica convocado o 2° colocado para apresentação da mesma, nos prazos e condições previstas em Edital.

Att.
Depto. de licitação

–

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257

DECLARAÇÃO AMOSTRA PP 099.pdf
1.2MB

QUADRO COMPARATIVO PP 099.pdf
2.2MB

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 133/2019 **Processo Administrativo:** **49.231,00**

Licitação.....: 99/2019 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 157681 - Alcool etílico hidratado 92,8% - litro . - Unidade: LT - (Somente para MPEs)								
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	1993ITAJA	500,000	0,0000	4,9200	2.460,00	Venceu	1 *****
200206	LENOIR POMPEO	TUPY	500,000	0,0000	4,9400	2.470,00	Perdeu	2
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Tupi	500,000	0,0000	6,6000	3.300,00	Perdeu	3
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	everest	500,000	0,0000	6,9000	3.450,00	Desclassif.	0
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	AURACARIA	500,000	0,0000	6,9000	3.450,00	Desclassif.	0
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	ABSOLUTO	500,000	0,0000	6,9500	3.475,00	Desclassif.	0
Item.....: 5 - 18730 - BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS - Unidade: UN - (Somente para MPEs)								
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Arq Plast	50,000	0,0000	4,9900	249,50	Venceu	1 *****
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	1459ARQPLAST	50,000	0,0000	5,0000	250,00	Perdeu	2
200206	LENOIR POMPEO	ARQUIPLAST	50,000	0,0000	8,5000	425,00	Perdeu	3
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	ARQUIPLAST	50,000	0,0000	8,8000	440,00	Desclassif.	0
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	ARCPLAST	50,000	0,0000	8,9000	445,00	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 157682 - Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revesti. - Unidade: PCT - (Somente para MPEs)								
198384	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	4006IGUACU	750,000	0,0000	8,2000	6.150,00	Venceu	1 *****
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	caboclo	750,000	0,0000	7,9900	5.992,50	Inabilitado	2
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Tropeiro	750,000	0,0000	9,6000	7.200,00	Perdeu	3
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	BOM JESUS	750,000	0,0000	9,9000	7.425,00	Perdeu	4
200206	LENOIR POMPEO		750,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
195904	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	MELITA	750,000	0,0000	9,9500	7.462,50	Desclassif.	0

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 289

DECLARAÇÃO APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto União **DECLARA** para fins específicos junto ao Processo Licitatório nº 133/2019, Edital Pregão Presencial nº 99/2019 que a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI. - CNPJ: 26.716.048/0001-94, APRESENTOU AMOSTRAS DISTINTAS** dos itens abaixo conforme item do Edital e **NÃO ESTÁ APTA** a prosseguir no procedimento licitatório.

Item 06: Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. COM AMOSTRA. – **REPROVADO:** Embalagem a vácuo não apresenta papel ouro, embalagem de papelão colorida não apresenta ISO 9001 e Selo ABIC.

Porto União, 20 de agosto de 2019.

Assinatura dos membros da Equipe de Análise das Amostras.

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário de Administração

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 29
Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO AMOSTRA PP 099/2019 - PORTO UNIÃO

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: licitacaoparanafoods@outlook.com; superdukelli@hotmail.com; supermercadojackiw@sincronet.com.br; mercadokosera@hotmail.com; lenoirpompeo2017@gmail.com; licitacoes@grupomaxima.com.br

Data: terça-feira, 20 de agosto de 2019 13:27 BRT

Boa tarde

Segue Declaração Aprovação Amostras PP 099/2019 - Porto União.
Favor atentar-se de que, tendo em vista a REPROVAÇÃO da amostra o próximo colocado terá o mesmo prazo previsto em edital para apresentação de amostra.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato

Att.
Depto. de licitação

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257

DECLARAÇÃO AMOSTRA PP 099.pdf
1.1MB

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 291
Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto União **DECLARA** para fins específicos junto ao Processo Licitatório nº 133/2019, Edital Pregão Presencial nº 99/2019 que a empresa **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA. - EPP - CNPJ: 82.128.182/0001-45, APRESENTOU AMOSTRAS** dos itens abaixo conforme item do Edital e **ESTÁ APTA** a prosseguir no procedimento licitatório.

Item 06: Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. COM AMOSTRA. – **APROVADO.**

Porto União, 22 de agosto de 2019.

Assinatura dos membros da Equipe de Análise das Amostras.

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário de Administração

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 292
Comissão de Licitação

Resultado amostra item 06

Yahoo/Enviados

Departamento de Licitações 23 de ago às 08:53
Para: Supermercado Dukelli, Clemente Jackiw, Sonia Kosera, licitacoesparanafoods@outloo , lenoirpompeo2017@gmail.cor e 1 mais...

Bom dia!

Segue em anexo o resultado da amostra do Pregão 099/2019, do item 06.

ATT.

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail:
liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257

Licite Porto Uniao
liciteportouniao@yahoo.com.br
+55 42 3522-8747

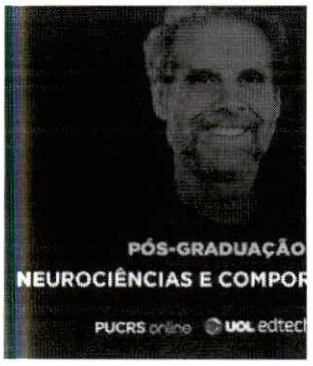

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 283
Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 133/2019
b) Licitação Nr.: 99/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/08/2019
e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 179671 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	12	0,0000	10.615,50
- 198490 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	7	0,0000	7.663,00
- 195904 - MERCADO KOSERA LTDA - EPP	9	0,0000	6.838,50
- 198384 - PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	10	0,0000	12.107,00
- 000140 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	7	0,0000	13.282,00
	45		50.506,00

Porto União, 23 de Agosto de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 294
Comissão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 133/2019
b) Licitação Nr.: 99/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/08/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 179671 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	12	0,0000	10.615,50
- 198490 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	7	0,0000	7.663,00
- 195904 - MERCADO KOSERA LTDA - EPP	9	0,0000	6.838,50
- 198384 - PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	10	0,0000	12.107,00
- 000140 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	7	0,0000	13.282,00
	45		50.506,00

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 295
Comissão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.00.00.00.00.00 (14)

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 296
Comissão de Licitação

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.128.182/0001-45
Razão Social: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP
Endereço: AV JOAO PESSOA 1377 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2019 a 09/09/2019

Certificação Número: 2019081102554415684858

Informação obtida em 23/08/2019 09:04:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 297
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.170.620/0001-37**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140087756846**
Data de emissão:	**20/08/2019 03:40:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/10/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 298
Comissão de Licitação

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/08/2019 09:10:10

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.170.620/0001-37
Razão Social: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
Endereço: RUA DO COMERCIO 01 S N / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/08/2019 a 05/09/2019

Certificação Número: 2019080703361594587873

Informação obtida em 23/08/2019 09:05:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 299
Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCADO KOSERA LTDA
CNPJ: 68.794.478/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:19 do dia 31/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2019.
Código de controle da certidão: **AA71.D19D.98E4.46F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 300
Comissão de Licitação

Data: 22/08/2019 17h05min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
9260	21/09/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MERCADO KOSERA LTDA - ME CNPJ: 68794478000174

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: MERCADO KOSERA LTDA - ME
Endereço: Avenida PAULA FREITAS, 4270 - Bairro SAO SEBASTIAO - CEP 84.604-000

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 301
Comissão de Licitação

Código de Controle

CWNJFV0REWEDV2S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória (PR), 22 de Agosto de 2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 04.283.864/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:45 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2020.
Código de controle da certidão: **8829.0D56.35B1.8F0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 302
Comissão de Licitação

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.283.864/0001-19
Razão Social: ACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO 259 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2019 a 10/09/2019

Certificação Número: 2019081202514751159733

Informação obtida em 23/08/2019 09:04:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 303
Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 - F.A.S.

Publicação Nº 2145386

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 010/2019 – FAS.
Pregão Presencial 008/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME, Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP, Luis Kaminski – ME, Solo Comercial EIRELI – EPP, Fabiane Gonschorovski de Souza – ME, Leonardo A. Verza – ME, Máxima Atacadista EIRELI – ME, Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME e Zero5 Distribuidora Eireli.
Porto União SC, 26 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 097/2019

Publicação Nº 2145389

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 129/2019.
Pregão Presencial 097/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Máxima Atacadista EIRELI – ME.
Porto União SC, 20 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 099/2019

Publicação Nº 2145404

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 133/2019.
Pregão Presencial 099/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Supermercado Dukelli Ltda- EPP, Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP, Mercado Kosera Ltda – EPP, Paraná Foods Comércio Eireli – EPP e Máxima Atacadista Eireli – ME.
Porto União SC, 23 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 100/2019

Publicação Nº 2145416

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 134/2019 – Registro de Preços.
Pregão Presencial 100/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas GRÁFICA LUMAR LTDA, GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, ANTONIO CARLOS BERNARDINI 35302887991, MARCELO SIMONI, GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA e PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA.
Porto União SC, 22 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 104/2019

Publicação Nº 2145423

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 138/2019.
Pregão Presencial 104/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Marcos Antonio de Oliveira.
Porto União SC, 19 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 304
Comissão de Licitação

Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 097/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 20 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Máxima Atacadista EIRELI – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 241/2019

Publicação Nº 2145393

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 241/2019.
Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli Ltda- EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, material de higiene e limpeza.
Valor: R$ 13.282,00 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 099/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 23 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
upermercado Dukelli Ltda- EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 242/2019

Publicação Nº 2145397

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 242/2019.
Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, material de higiene e limpeza.
Valor: R$ 10.615,50 (dez mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 099/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 23 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 243/2019

Publicação Nº 2145398

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 243/2019.
Partes: Município de Porto União e Mercado Kosera Ltda – EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, material de higiene e limpeza.
Valor: R$ 6.838,50 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 099/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 23 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Mercado Kosera Ltda – EPP.
Contratada.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 305
Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO 244/2019

Publicação Nº 2145400

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 244/2019.
Partes: Município de Porto União e Paraná Foods Comércio Eireli – EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, material de higiene e limpeza.
Valor: R$ 12.107,00 (doze mil, cento e sete reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 099/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 23 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Paraná Foods Comércio Eireli – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 245/2019

Publicação Nº 2145402

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 245/2019.
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli – ME.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, material de higiene e limpeza.
Valor: R$ 7.663,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e três reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 099/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 23 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Máxima Atacadista Eireli – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 099/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2145362

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 099/2019 – EDUCAÇÃO.
Aditivo ao Contrato de Execução de Obras 070/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e José Lucas Moreira Empreendimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Glosar o valor de R$ 4.426,09 (quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos) ao contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 21 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
José Lucas Moreira Empreendimentos.
Contratada.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 306
Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 100/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2145363

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 100/2019 – EDUCAÇÃO.
Aditivo ao Contrato de Execução de Obras 070/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e José Lucas Moreira Empreendimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R$ 10.557,21 (dez mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) ao contrato superior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 245/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Máxima Atacadista Eireli – ME.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach a seguir denominada Contratante, e a empresa Máxima Atacadista Eireli – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Adolfo Konder, nº 279 – Sala 03, Bairro São Rafael, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, telefone (47) 3644-6300, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 26.716.048/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Luiz Amarildo Mueller, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 133/2019 modalidade Pregão Presencial 099/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de aquisição de gêneros de alimentação, material de higiene e limpeza que serão fornecidos conforme a requisição do setor de compras de Porto União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 099/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 307
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ 7.663,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e três reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
5	Balde de plástico com alça de metal, capacidade de 10 litros	Arq Plast	50	UND	4,99	249,50
12	Cloro em litro	Bella Dona	300	LT	3,90	1.170,00
13	Copo descartável 180 ml c/ 100 unidades. Em polipropileno, atóxico, branco, peso mínimo 2,2 gr por unidade, reforço anelar, pacote com 100 unidades, conforme as normas da ABNT:NBR14865/2002, com a indicação da norma impressa na embalagem.	Total Plast	1.250	PCT	2,50	3.125,00
15	Desodorizador de ar, spray, 400ml.	Ultra Fresh	100	UND	6,99	699,00
25	Limpador instantâneo multiuso 500 ml Limpador instantaneo, para remocao de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lapis, etc., com a seguinte	Bella Dona	300	UND	2,64	792,00

CONTRATO 245/2019

	composicao minima: - tensoativo anionico biodegradavel; - tensoativo nao anionico; - coadjuvantes; - solubilizante; - veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de solidos: 15 a 16 %; - volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.					
39	Sabonete líquido antiséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Natsume	FR	50	18,59	929,50
42	Toalha de papel c/ 02 rolos c/ 60 toalhas picotadas	Bob	PCT	200	3,49	698,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Município de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias no Departamento de Compras, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
PARÁGRAFO QUARTO - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 302

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 245/2019

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secret. Mun. de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação
Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
f) A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas e lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 309
Comissão de Licit.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 310
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 245/2019

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 23 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Máxima Atacadista Eireli - ME

Máxima Atacadista EIRELI – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 311
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 244/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Paraná Foods Comércio Eireli – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Paraná Foods Comércio Eireli – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua do Comércio, BR SC 283, Centro, Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89.882-000, Telefone (49) 3328-3744, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 24.170.620/0001-37, neste ato representada pela Sr. André Luiz dos Santos (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 133/2019 modalidade Pregão Presencial 099/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de aquisição de gêneros de alimentação, material de higiene e limpeza que serão fornecidos conforme a requisição do setor de compras de Porto União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 099/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ 12.107,00 (doze mil, cento e sete reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3	Água sanitária (1 litro) à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	BRILHA SUL	500	LT	1,65	825,00
4	Alcool etílico hidratado 92,8% - litro	ITAJA	500	LT	4,92	2.460,00
9	Chá de Camomila, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	BELA	200	CX	1,63	326,00
10	Chá mate tostado natural 40gr, c/ 25 saquinhos	BELA	200	CX	2,00	400,00
11	Chá mate tostado sabor pêssego 40gr, c/ 25 saquinhos	BELA	200	CX	2,00	400,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 312
Comissão de Licitação

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
24.170.620/0001-37
I.E. 25.829.491-7
(49) 2020-6215 / 7020-0216
Rod. SC 283 - Planalto Alegre - SC 89802-000

CONTRATO 244/2019

20	Esponja de lã de aço p/ panela, c/ 08unid.-60gr	MUNDIAL	150	PCT	1,00	150,00
28	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO MÉDIO.	BETANIM	250	PAR	3,21	802,50
29	Luvas de borracha Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada,com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. TAMANHO PEQUENO.	BETANIM	250	PAR	3,20	800,00
31	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardos com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	MARIPEL	100	PCT	56,00	5.600,00
41	Saponáceo cremoso,composição: tensoativo aniônico e não iônico, coadjuvante, atenuante de espuma,conservante,corante,essência e água e que não risque. Frasco 300 ml	PERFECT	150	UND	2,29	343,50

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação FLS. 313

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Município de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo

24.170.620/0001-37
I.E. 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
(49) 2028-0215 / 2020-0216
Rod. SC 283 / Planalto Alegre - SC 89802-000

CONTRATO 244/2019

de 05 (cinco) dias no Departamento de Compras, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUARTO - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secret. Mun. de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação
Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 314
Comissão de Licitação

24.170.620/0001-37
I.E. 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
(49) 2020-0215 / 2020-0216
Rod. SC 283, Planalto Alegre - SC 89802-000

CONTRATO 244/2019

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
f) A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas e lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação FLS. 315

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

24.170.620/0001-37
I.E. 25.828.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
(49) 2020-0211 / 2020-0216
Rod SC 283, Planalto Alegre - SC 89802-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 244/2019

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 23 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Paraná Foods Comércio Eireli – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

24.170.620/0001-37
I.E. 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
(49) 2020-0215 / 2020-0216
Rod. SC 283, Planalto Alegre - SC 89802-000

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 316
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 243/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Mercado Kosera Ltda – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Mercado Kosera Ltda – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Avenida Paula Freitas, nº 4270, Bairro São Sebastião, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, Telefone (42) 3524-4498, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 68.794.478/0001-74, neste ato representada pela Sra. Sônia Kosera Luzzi (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 133/2019 modalidade Pregão Presencial 099/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de aquisição de gêneros de alimentação, material de higiene e limpeza que serão fornecidos conforme a requisição do setor de compras de Porto União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 099/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ 6.838,50 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
18	Detergente LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS - Limpeza pesada, desenvolvido especialmente para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Também é utilizado para remoção de argamassa, cimento e cal. Composição mínima: Tensoativo Aniônico, Tesoativo não Iônico, Alvejante, Corante, Conservante e Veículo. CONTEÚDO: DOIS (02) LITROS.	SUPER CLEAN	100	UND	10,79	1.079,00
22	Filtro p/ café n.º103 c/ 40 unid.	SUPREMO	500	CX	2,85	1.425,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 317
Comissão de Licitação

CONTRATO 243/2019

23	Inseticida Doméstico aerossol – Multi-inseticida à base de água que não deixa cheiro após sua utilização, 300 ml.	MAT INSET	50	UND	8,10	405,00
24	Limpador c/ brilho p/ piso 500ml	DESTAC	300	UND	3,48	1.044,00
30	Naftalina (pedras) c/ 12 unid.	SANY	500	PCT	1,30	650,00
32	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	ALFACEL	30	PCT	6,05	181,50
33	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	ALFACEL	30	PCT	6,55	196,50
36	Rodo de madeira com borracha dupla - 40cm (obs.: não cotar rodo com borracha tipo EVA	BRILHAR	50	UND	8,75	437,50
45	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amaração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	DA COLONIA	100	UND	14,20	1.420,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 318
Comissão de Licitação

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Município de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias no Departamento de Compras, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a

CONTRATO 243/2019

sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
PARÁGRAFO QUARTO - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secret. Mun. de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação
Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 319
Comissão de Licitação

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;

CONTRATO 243/2019

e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
f) A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas e lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 320
Comissão de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 243/2019

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 23 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Mercado Kosera Ltda – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 321
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 242/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.

A Prefeitura Municipal de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Ranulfo Costa Pinto, nº 259, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, Telefone (42) 3523-3045, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 04.283.864/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Clemente Jackiw, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 133/2019 modalidade Pregão Presencial 099/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de aquisição de gêneros de alimentação, material de higiene e limpeza que serão fornecidos conforme a requisição do setor de compras de Porto União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 099/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 322
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ 10.615,50 (dez mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Açúcar refinado de 05 kg tipo 1	ALTO ALEGRE	150	PCT	10,03	1.504,50
7	Cera líquida incolor 750 ml Composição: carnaúba,dispersão acrílica, metalizada,solvente,coadjuvante,alcalinizante plastificante.	RUBI	200	UND.	4,55	910,00
8	Chá de Boldo do Chile, caixa com 10 saquinhos (sache), 10g	CAPIMAR	200	CX	2,54	508,00
14	Desinfetante para uso geral – 02 litros, Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática:eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	IMPERIAL	500	UND	3,25	1.625,00

CONTRATO 242/2019

	procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde.					
16	Desodorizante sanitário 20gr	LUZVEL	1.000	UND	1,19	1.190,00
17	Detergente PARA LOUÇAS biodegradável - 500 ml – detergente para louças com glicerina, embalagem plástica contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, opacificantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, conter tensoativo biodegradável, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	IMPERIAL	300	UND	1,38	414,00
19	Escova Sanitária com Suporte: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. – Tamanho aproximado 14x42 cm.	SANY	50	UND	6,90	345,00
26	Limpador p/ limpeza pesada com cloro, 500ml	UAL	300	UND	5,95	1.785,00
27	Limpador p/ vidros líquido, 500ml	IMPERIAL	150	UND	2,50	375,00
35	Rodo BOLA de Espuma com cabo de madeira. Espuma de alta densidade, colada em base cilindrica de madeira. Medidas: 30 cm x 10 cm x 8,5 cm.	LOCATELI	50	UND	7,20	360,00
37	Sabão em barra neutro - c/ 5 unid. Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIC	50	PCT	5,10	255,00
38	Sabão em pó pacote de 01 kg que composto tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corantes enzimas, branqueador óptico,fragrância, água, carga contem alquil benzeno sulfonato de sodio	ASSIM	300	PCT	4,48	1.344,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 223
Comissão de Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada

CONTRATO 242/2019

pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Município de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias no Departamento de Compras, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
PARÁGRAFO QUARTO - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secret. Mun. de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação
Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 324
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 242/2019

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
f) A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas e lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei n° 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 325
Comissão de Licitação

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 242/2019

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 23 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 326
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 241/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Supermercado Dukelli Ltda- EPP.

A Prefeitura Municipal de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach a seguir denominada Contratante, e a empresa Supermercado Dukelli Ltda-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na avenida João Pessoa, 1377 – Centro, CEP: 89400-000 cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, telefone, (42) 3522-4539 inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 82.128.182/0001-45 neste ato representada pelo, Sr. Solimar Haiduk a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 133/2019 modalidade Pregão Presencial 099/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de aquisição de gêneros de alimentação, material de higiene e limpeza que serão fornecidos conforme a requisição do setor de compras de Porto União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 099/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ 13.282,00 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
2	Adoçante líquido 100 ml	ADOCY	100	UND.	2,62	262,00
6	Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo ouro e revestida com embalagem de papelão colorida, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses, claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo ABIC de qualidade. Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001.	BOM JESUS	750	PCT	9,90	7.425,00
21	Esponja dupla face para louça, antibactérias, (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade Média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra	BRILHO	PCT	300	2,34	702,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 327
Comissão de Licitação

CONTRATO 241/2019

	sintética com abrasivo. Pacote com QUATRO (04) UNIDADES.					
34	Querosene 800ml	PETRUS	UND	300	9,85	2.955,00
40	Sacos alvejados, tipo saco açúcar, 100% algodão, resistente, trama fechada. Medidas do saco aberto: 800mmx500mm.	MATINP ANO	UND	200	4,15	830,00
43	Vassoura de pêlo sintético - Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm de especcura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medida padrão.	TOP	UND	50	6,80	340,00
44	Vassoura nylon com cabo de madeira revestido por plástico, para limpeza interna e externa, pisos lisos e molhados, com cerdas sintéticas plumadas de polipropileno, com suporte plástico que protege móveis e paredes contra batidas e arrannhões.	TOP	UND	100	7,68	768,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 328
Comissão de Licitação

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Município de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias no Departamento de Compras, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a

CONTRATO 241/2019

sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
PARÁGRAFO QUARTO - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secret. Mun. de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação
Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 329
Comissão de Licitação

CONTRATO 241/2019

e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
f) A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas e lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 330
Comissão de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 241/2019

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 23 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Supermercado Dukelli Ltda- EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 331
- Comissão de Licitação -